



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 122854/2022

Solicitante: GELCI GUERINO DELLA CORTE **Data da Solicitação:** 31/08/2022
Organograma: 0700170101 - Sec. da Infraestrutura
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Objeto: Solicito a realização de Processo Licitatório para a Contratação de empresa para a execução de Recapeamento Asfáltico na Rua Ermínio Lunardi, Distrito Industrial Sérgio Davi, no Município de Xaxim/SC.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Forma de Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29914425-1	1,00	UN	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ E EXECUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA ERMÍNIO LUNARDI, DISTRITO INDUSTRIAL SÉRGIO DAVI, NO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC. Pavimentação asfáltica em CBUQ: 2.562,52 m²; Passeios: 879,83m² Rampas: 8	595.224,7900	595.224,79

Preço Total: 595.224,79

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Xaxim, 31 de Agosto de 2022.

Gelci Guerino Dalla Corte
CPF: 020.920.629-21
SEC. DE INFRA ESTRUTURA

Assinante



TERMO DE REFERÊNCIA

PROPOSTA: - Recapeamento asfáltico na Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial no município de Xaxim/SC.

RECURSO PROPRIO E RECURSO CONVÊNIO:

53000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CONVÊNIO 925035/2021

Valor de Repasse: R\$ 238.909,10

Agência: 1085-5 - Conta: 0066470896

ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo de contratação de material e mão de obra para pavimentação asfáltico em CBUQ quente e execução de passeio público na Rua Ermínio Lunardi localizada no Distrito Industrial no município de Xaxim/SC.

OBJETO: Pavimentação asfáltico e execução de calçadas.

LOCAL/REGIÃO DA EXECUÇÃO: Rua Ermínio Lunardi – Distrito Industrial.

OBS: Por se tratar de um convênio federal deverá o setor de licitação fazer as devidas publicações no DOU Diário Oficial da União; – DOE Diário Oficial do Estado e publicação em jornal de circulação regional.

Necessidade da Administração:

As intervenções em vias públicas são necessárias para reduções de acidentes de trânsito; segurança na circulação de pedestres, veículos, viabilizando o fluxo de mercadorias e buscar melhorias na mobilidade urbana.

Atualmente na cidade, possui diversas ruas que não possui pavimentação em concreto asfáltico ou ruas em condições precárias de trafegabilidade sendo que as mesmas possuem bastante buracos, valas, ocasionados pelo tempo de uso, gerando desconforto aos motoristas e podendo ocasionar acidente.

Com a intervenção teremos: melhor qualidade, condições e segurança às pessoas que trafegam nas vias urbanas por meio motorizado ou não; melhor funcionamento do trânsito bem como melhor fluxo do tráfego de caminhões de transporte, segurança de pedestres tendo em vista que possuímos um grande número de pessoas que residem ao redor desta avenida e pessoas que utilizam esta via inclusive para caminhadas e práticas de exercícios.

Ação pretendida: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação CBUQ,

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



execução de drenagem e passeio públicos.

Demonstração do por que a ação pretendida atende à necessidade da Administração: É desejável que a Administração Municipal mantenha iniciativas que visam o bem estar e segurança no transito para os usuários das vias urbanas.

DECLARAÇÃO E DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

Declaração sintética do objeto: Contratação de empresa especializada para aplicação de material betuminoso.
Características e especificações técnicas: Prestação de serviços de readequação de via urbanas com aplicação de concreto betuminoso e passeios.
Valor estimado: R\$ 595.224,79 (Quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais com setenta e nove centavos)
Prazo para entrega: 03 (meses)
Local de entrega: Rua Ermínio Lunardi – Distrito Industrial (Xaxim/SC)
Órgão/agente incumbido de emitir recibo de entrega: Secretária Municipal de Infraestrutura
Cronograma de execução: 03(meses)
Prazo para o recebimento provisório: 04 (meses)
Prazo para o recebimento definitivo: 05 (meses)
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preço:

VALORES ESTIMADOS:

Valor total:	R\$ 595.224,79 (Quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais com setenta e nove centavos)
Recursos próprios:	R\$ 356.315,69 (Trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quinze reais com sessenta e nove centavos)
Recursos Convênio:	R\$ 238.909,10 (Duzentos e trinta e oito mil, novecentos e nove reais com dez centavos)

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



ESTIMATIVA REALIZADA COM BASE EM ORÇAMENTOS, TOMANDO COMO CRITÉRIO:

- Orçamentos: valor médio; Orçamentos: menor valor.
 Tabela oficial (SINAPI):

Valores obtido por tabela SINAPI e cotação de mercado. OBS projetos e planilhas orçamentários memorial descritivo foram analisados e aprovados pela secretaria municipal de obras e da Secretaria de Estado e Infra Estrutura e Mobilidade.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO (quando for o caso):

Documentos a serem exigidos a título de qualificação técnica da licitante:

- Não é o caso;
 Prova de registro da participante na entidade profissional competente;
 Indicação de responsável técnico;
 Prova de inscrição do responsável técnico em entidade profissional competente;
 Comprovação de vínculo entre a participante e o profissional por ela indicado;
 Atestado de capacidade técnica-operacional compatível com objeto da licitação no mínimo 50 % sendo necessário comprovar execução em CBUQ, execução de passeio em bloco de concreto payver. Os atestados podem ser apresentados em um único ou mais atestados
 Atestado de visita ao local da obra
 Outro(s)

ANEXOS:

Integram o presente Termo de Referência os seguintes documentos:

- BDI
- Composições
- Cotação
- Cronograma
- Declaração Data Base
- Declaração Regime de execução de obras
- Declaração Sinalização
- LICENÇA AMB. R. ERMINIO LUNARDI
- Memorial Descritivo
- OF 829_2022 - PM Xaxim
- PLANTA BAIXA 01.02 Aprovado
- PLANTA BAIXA 02.02 Aprovado
- PLQ - Planilha de quantitativos
- PO - Planilha orçamentária
- QCI
- RRT Pavimentação

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dotação	Fonte	Projeto Atividade	
48	1000	1007 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUA E PASSEIO - R\$	356.315,69
48	1034	" " " " " " " " " " " "	R\$ 238.909,10
	Data	30/08	
Assinatura Contador Juliano Sorgato			

GESTÃO DO CONTRATO:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Secretário Municipal	Gelci Guerino Della Corte
Data:	24 de agosto de 2022.
Assinatura:	

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor:	Thaynara Lais Verginassi
Cargo:	Engenheira Civil CREA-SC 135239-5
Lotação:	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Data:	24 de agosto de 2022.
Assinatura:	

FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO:

Assessor convênio:	Rosemar Marmitt.
Cargo:	Assessor de Convênios
Lotação:	Secretaria Municipal da Administração
Data:	24 de agosto de 2022.
Assinatura:	



Grau de Sigilo #PÚBLICO

Gerência Executiva de Governo - Chapecó
Rua Marechal Bormann, 133 E Centro
89.802.120 – Chapecó - SC

Ofício nº 0829 / 2022 / GIGOVCH

Chapecó, 12 de Agosto de 2022

A Sua Excelência o Senhor
Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Xaxim
R. Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 – Xaxim – SC

Assunto: Orientações para Continuidade do Processo.
Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 925035/2021 - Operação 1081831-63 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – pavimentação em cbuq no perímetro urbano do município de xaxim -sc

Senhor Prefeito Municipal,

1. Comunicamos que a referida operação foi considerada tecnicamente viável, permitindo seu prosseguimento quanto às análises pós-contratuais.

1.1 Seguem os valores propostos pelo Município:

Item	1.1 Pavimentação asfáltica da Rua Erminio Lunardi
Valor	R\$ 595.224,79

2. Inicialmente importa salientar que esta operação foi contratada a partir de 02/01/2017, obedecendo o regramento da **Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU Nº 424/2016, de 30/12/2016**, operação está classificada dentro dos cinco Níveis previstos na Portaria (Art. 3º).

2.1 Diante desse novo regramento legal, elencamos algumas definições importantes, a saber:

- Os editais de licitação somente estarão aptos se publicados após o aceite do projeto técnico pela Caixa.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



- A documentação do processo licitatório deverá ser apresentada em até 60 dias contados a partir da emissão deste ofício – em caso de descumprimento, o Município deverá submeter justificativa à análise da Caixa por meio oficial;
- É vedada a prorrogação de vigência de contratos enquadrados no **Nível I** (Regime Simplificado – Art. 65 ao 67 da Portaria 424) após a emissão da autorização de início de obras, salvo no caso de atraso na liberação dos recursos pelo Ministério.
- Para todos os Níveis, não é permitida a reformulação dos projetos de engenharia das obras e dos serviços de engenharia ora aceitos, sendo vedada a reprogramação dos contratos enquadrados nos Níveis I e I-A (Art. 6º da Portaria 424), bem como a utilização de rendimentos disponíveis em conta-vinculada;
- Extinção contratual para operações sem execução financeira há mais de 180 dias, sem execução física aferida;
- É vedada a utilização de rendimentos.

3. Esclarecemos que a responsabilidade pertinente aos processos licitatórios cabe exclusivamente aos Proponentes das operações, que devem atender a Lei 8.666/93 e, no caso de Pregão Presencial e/ou Eletrônico, a Lei 10.520/2002, e serão fiscalizados pelos Tribunais de Contas. **Lembramos que não é permitido utilizar a modalidade pregão para a contratação de obras.**

3.1 No caso de operações enquadradas no Nível I (Regime Simplificado – Art. 65 à 67 da Portaria 424), as obras e serviços são licitados obrigatoriamente pelo regime empreitada por preço global, exceto reformas e obras lineares.

3.2 Os editais de licitação para consecução do objeto conveniado somente estarão aptos se publicados após o aceite do projeto técnico pela Caixa.

4. Dessa forma, informamos que a CAIXA para o prosseguimento do referido Contrato de Repasse, necessita adotar medidas que objetivem garantir a perfeita execução do empreendimento previsto no Plano de Trabalho.

5. Para tanto, solicitamos encaminhar à CAIXA os documentos referentes ao processo licitatório, anexando-os na Plataforma +Brasil, **com posterior comunicação à CAIXA por e-mail**. Os documentos necessários e as instruções para anexá-los na Plataforma serão detalhadas nos próximos subitens:

5.1 Para as operações que tramitam no novo módulo Verificação do Resultado do Processo Licitatório da Plataforma +Brasil, ou seja, Contratos de Repasse de obras firmados a partir de 2018, cujo processo licitatório não tenha sido cadastrado pelo Conveniente, na aba Processo de Execução, até 17/05/2021, a licitação deve ser cadastrada ou importada de acordo com as orientações contidas nos tutoriais disponíveis em https://redemaisbrasil.plataformamaisbrasil.gov.br/noticia_detalhe/fluxo-de-acompanhamento-da-execucao-da-obra-na-plataforma-brasil/, e os documentos relacionados abaixo, devem ser anexados na aba "**Anexos**" do Módulo "**Verificação do Processo Licitatório**".

- a) Publicação do extrato do edital no **Diário Oficial da União**;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



- b) Publicação do ato de homologação na Imprensa Oficial;
- c) Publicação do despacho de adjudicação na Imprensa Oficial;
- d) Declaração emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo contratado atestando que a empresa vencedora da licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante (conforme modelo Caixa anexo);
- e) Declaração firmada pelo chefe do poder executivo, atestando que a licitação atendeu às formalidades e aos requisitos dispostos na Lei de Licitações (conforme modelo Caixa);
- f) Declaração do regime de execução, quando a informação não estiver contida no CTEF (conforme modelo Caixa anexo);
- g) Declaração da data-base referencial do preço contratado, somente no caso de alteração em relação à data base da planilha analisada pela CAIXA, caso não conste no CTEF.
- h) ART/RRT do(s) responsável (is) pela execução e pela fiscalização, quando se tratar de obras/serviços, admitida até a primeira solicitação de desbloqueio de recursos;
- i) Declaração de capacidade técnica, indicando o(s) servidor(es) que fiscalizarão a obra ou serviço de engenharia (modelo Caixa anexo);
- j) Ordem de início/fornecimento, podendo ser admitida até a primeira liberação;
- k) Declaração emitida pelo Convenente atestando que aprovou o Projeto Executivo de Acessibilidade elaborado pelo seu corpo técnico ou recebido de terceiro, e que sua execução se dará de forma a garantir o cumprimento dos itens previstos na Lista de Verificação de Acessibilidade (condicionante para o 1º desbloqueio, no caso de obras).

5.2 Para os demais Contratos de Repasse, que não tramitam no novo módulo VRPL da Plataforma +Brasil, os documentos relacionados acima devem ser incluídos na **aba “Processo de Execução” da Plataforma +Brasil.**

5.3 Para as operações que tramitam no novo módulo Verificação do Resultado do Processo Licitatório da Plataforma +Brasil, após o aceite da licitação, o Município deverá inserir os documentos a seguir no módulo “Instrumentos Contratuais” da Plataforma +Brasil, para possibilitar a emissão automática da AIO, conforme as orientações contidas nos tutoriais disponíveis em https://redemaisbrasil.plataformamaisbrasil.gov.br/noticia_detalhe/fluxo-de-acompanhamento-da-execucao-da-obra-na-plataforma-brasil/:

- a) CTEF - Contrato de execução/fornecimento firmado com a empresa vencedora;
- b) Publicação do extrato do CTEF na Imprensa Oficial (definida no item 6).

5.3.1 Para os demais Contratos de Repasse, que não tramitam no novo módulo VRPL da Plataforma +Brasil, a AIO deve ser emitida pela CAIXA e os documentos deste item devem ser incluídos na **aba “Contratos / Subconvênios” da Plataforma +Brasil.**

6. Para a comprovação da publicidade dos atos da licitação, perante a CAIXA, o tomador deve apresentar cópia da publicação nos instrumentos de comunicação, conforme a seguir.

6.1 No caso de licitação de **obras**:

- a) **Edital**: cópia da publicação no DOU;
- b) **Demais atos da licitação**: cópia da publicação na imprensa oficial do Município;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



6.2 Para os casos em que a publicação se dê na imprensa oficial, caso o instrumento utilizado **não seja** o DOU, DOE ou o Diário Oficial do Município, o Contratado apresenta declaração para compor o processo, na qual informe a lei e respectivo artigo que estabelecem os instrumentos considerados como imprensa oficial.

6.2.1 Quando a imprensa oficial adotada pelo Contratado for quadro e/ou mural de avisos, além da lei autorizativa e respectivo artigo, a declaração citada no item anterior deve atestar o período e o local da publicação.

7. A solicitação de recursos ao Ministério ocorre somente após o aceite do resultado do processo licitatório.

8. A autorização para o início do objeto depende da verificação favorável pela Caixa, referente a documentação anteriormente citada e ainda do desembolso de recursos da 1ª parcela de repasse da União.

9. Permanecemos à disposição.

Respeitosamente,

LEONARDO FOPPA
Coordenador de Filial
GIGOVCH - GE Governo Chapecó

DENISE DE SOUZA DOS SANTOS
Gerente de Filial
GIGOVCH - GE Governo Chapecó

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grav de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 925035/2021	Nº SICOMV 529342021	PROPOSTANTE / TOMADOR Município de Xaxim	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação asfáltica Rua Ermínio Lunardi
LOCALIDADE SINAPI FLORIANÓPOLIS	DATA BASE 04-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação asfáltica Rua Ermínio Lunardi	MUNICÍPIO / UF Xaxim/SC
			BDI 1 19,74%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1. Pavimentação asfáltica Rua Ermínio Lunardi									
1.1.	Composição	01	Serviços iniciais	M2	4,50	300,00	BDI 1	-	-
1.1.1.	Composição	02	Placa de obra em aço galvanizado 3,00x1,50m Administração local	MES	3,00	2.100,00	BDI 1	359,22	9.160,11
1.1.2.	Composição	03	Mobilização e desmobilização de equipamentos					2.514,54	7.543,62
1.2.	Composição	04	Mobilização - DMT 29km	KM	25,00	310,00	BDI 1	-	18.559,50
1.2.1.	Composição	04	Desmobilização - DMT 25 km	KM	25,00	310,00	BDI 1	371,19	9.279,75
1.3.	SINAPI	95568	Drenagem pluvial	M	55,00	85,00	BDI 1	101,78	5.597,90
1.3.1.	Composição	05	Tubo de concreto simples 400 mm Classe PS1	T X KM	164,40	0,92	BDI 1	1,10	180,84
1.3.2.	Composição	06	Transporte comercial com caminhão carroceria 9T	M	192,00	110,00	BDI 1	131,71	25.288,32
1.3.3.	Composição	05	Tubo de concreto simples 600 mm Classe PS1	T X KM	837,90	0,92	BDI 1	1,10	921,69
1.3.4.	Composição	92214	Tubo de concreto armado 800 mm Classe PS1	M	10,00	370,00	BDI 1	443,04	4.430,40
1.3.5.	Composição	05	Transporte comercial com caminhão carroceria 9T	T X KM	57,40	0,92	BDI 1	1,10	63,14
1.3.6.	Composição	90106	Transporte comercial com caminhão carroceria 9T	M3	488,08	7,00	BDI 1	8,38	4.090,11
1.3.7.	SINAPI	93379	Escavação de valas p/ galerias tubulares	M3	421,86	18,00	BDI 1	21,55	9.091,08
1.3.8.	SINAPI	07	Relevo de valas p/ galerias tubulares	UNID	11,00	1.420,00	BDI 1	1.700,31	18.703,41
1.3.9.	Composição		Caixa coleira tipo boca de lobo completa					1.700,31	413.902,46
1.4.	SINAPI	101115	Pavimentação asfáltica	M3	640,60	3,50	BDI 1	4,19	2.684,11
1.4.1.	SINAPI	100576	Escavação horizontal de solo com trator de esteiras - 25 cm	M2	2.562,52	1,98	BDI 1	2,37	6.073,17
1.4.2.	SINAPI	96399	Regularização e compactação do sub-leito a 100% do PN	M3	640,60	90,00	BDI 1	107,77	69.037,46
1.4.3.	SINAPI	96396	Execução e compactação de sub base com pedra rachão espessura = 25 cm	M3	256,30	140,00	BDI 1	167,64	42.966,13
1.4.4.	Composição	08	Transporte comercial de pedra rachão e brita graduada	M3 X KM	22.422,50	1,10	BDI 1	1,32	29.597,70
1.4.5.	Composição	09	Imprimação com asfalto diluído tipo CM 30 - taxa de 1,20 l/m²	M2	2.562,52	8,85	BDI 1	10,60	27.162,71
1.4.6.	SINAPI	102332	Transporte de material betuminoso CM 30 - DMT = 25 Km	TXKM	76,90	1,80	BDI 1	2,16	166,10
1.4.7.	SINAPI	96402	Pintura de Ligação com emulsão RR-2C - taxa = 0,50 l/m²	M2	2.562,52	2,70	BDI 1	3,23	8.276,94
1.4.8.	SINAPI	102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 25 Km	TXKM	32,00	1,80	BDI 1	2,16	69,12
1.4.9.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=5 cm)	M3	128,10	1.320,00	BDI 1	1.580,57	202.471,02
1.4.10.	SINAPI	95880	Transporte de concreto asfáltico usinado à quente (e=5 cm)	TXKM	3.202,50	1,00	BDI 1	1,20	3.843,00
1.4.11.	SINAPI	94265	Meio-fio extrusado, moldado in loco, 15x30cm	M	450,00	40,00	BDI 1	47,90	21.555,00
1.4.12.	SINAPI	100576	Passelos em paver	M2	879,83	1,98	BDI 1	2,37	2.085,20
1.5.1.	SINAPI	92400	Regularização e compactação do sub-leito a 100% do PN	M2	65,75	80,00	BDI 1	95,79	6.298,19
1.5.2.	SINAPI	93679	Pavimentação em paver e=10cm, com assentamento, base de pó de pedra e rejunte com areia	M2	176,72	65,00	BDI 1	77,83	13.754,12
1.5.3.	SINAPI	92396	Pavimentação em paver tátil e=6 cm, com assentamento, base de pó de pedra e rejunte com areia	M2	703,11	62,00	BDI 1	74,24	52.198,89
1.5.4.	SINAPI	10	Pavimentação em paver e=6 cm, com assentamento, base de pó de pedra e rejunte com areia	M	222,00	15,00	BDI 1	17,96	3.987,12
1.5.5.	Composição	100984	Viga de travamento em concreto armado - 10x10cm - passeios	M	87,98	8,00	BDI 1	9,58	842,85
1.5.6.	SINAPI		Carga mecanizada e remoção de entulho	M3					
									595.224,79

RECURSO



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBILICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Pavimentação asfáltica Rua Ermínio Lunardi

Nº SICONV
529342021

Nº OPERAÇÃO
9250352021

PROponente / Tomador
Município de Xaxim

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	1	2
1.	Pavimentação asfáltica Rua Ermínio Lunardi					TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	595.224,79	
1.1.	Serviços iniciais	M2	4,50		2.Ser	Serviços iniciais	4,50	
1.1.1.	Placa de obra em aço galvanizado 3,00x1,50m	MES	3,00		2.Ser	Serviços iniciais	3,00	
1.1.2.	Administração local							
1.2.	Mobilização e desmobilização de equipamentos				3.Mo	Mobilização	25,00	
1.2.1.	Mobilização - DMT 25km	KM	25,00		4.Det	Desmobilização	25,00	
1.2.2.	Desmobilização - DMT 25 km	KM	25,00					
1.3.	Drenagem pluvial				5.Dre	Drenagem	55,00	
1.3.1.	Tubo de concreto simples 400 mm Classe PS1	M	55,00		5.Dre	Drenagem	164,40	
1.3.2.	Transporte comercial com caminhão carroceria 9T	T X KM	184,40		5.Dre	Drenagem	192,00	
1.3.3.	Tubo de concreto simples 600 mm Classe PS1	M	192,00		5.Dre	Drenagem	837,90	
1.3.4.	Transporte comercial com caminhão carroceria 9T	T X KM	837,90		5.Dre	Drenagem	10,00	
1.3.5.	Tubo de concreto armado 800 mm Classe PS1	M	10,00		5.Dre	Drenagem	57,40	
1.3.6.	Transporte comercial com caminhão carroceria 9T	T X KM	57,40		5.Dre	Drenagem	488,08	
1.3.7.	Escavação de valas p/ galerias tubulares	M3	488,08		5.Dre	Drenagem	421,86	
1.3.8.	Reaterro de valas p/ galerias tubulares	M3	421,86		5.Dre	Drenagem	11,00	
1.3.9.	Caixa coletora tipo boca de lobo completa	UNID	11,00					
1.4.	Pavimentação asfáltica				6.Pav	Pavimentação - base	640,60	
1.4.1.	Escavação horizontal de solo com trator de esteiras - 25 cm	M3	640,60		6.Pav	Pavimentação - base	2.562,52	
1.4.2.	Regularização e compactação do sub-leito a 100% do PN	M2	2.562,52					
1.4.3.	Execução e compactação de sub base com pedra rachão espessura = 25 cm	M3	640,60		6.Pav	Pavimentação - base	640,60	
1.4.4.	Execução e compactação de base com brita graduada - espessura = 10 cm	M3	256,30		6.Pav	Pavimentação - base	22.422,50	
1.4.5.	Transporte comercial de pedra rachão e brita graduada	M3 X KM	22.422,50		6.Pav	Pavimentação - base	2.562,52	
1.4.6.	Imprimação com asfalto diluído tipo CM 30 - taxa de 1,20 l/m²	M2	2.562,52		6.Pav	Pavimentação - base	76,90	
1.4.7.	Transporte de material betuminoso CM 30 - DMT = 25 Km	TXKM	76,90		6.Pav	Pavimentação - base	2.562,52	
1.4.8.	Pintura de Ligação com emulsão RR-2C - taxa = 0,50 l/m²	M2	2.562,52		6.Pav	Pavimentação - base	32,00	
1.4.9.	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 25 Km	TXKM	32,00		7.Pav	Pavimentação - capa	128,10	
1.4.10.	Camada de concreto asfáltico usado a quente (e=5 cm)	M3	128,10		7.Pav	Pavimentação - capa	3.202,50	
1.4.11.	Transporte de massa asfáltica - DMT = 25 Km	TXKM	3.202,50		8.Me	Melo-fio	450,00	
1.4.12.	Melo-fio extrusado, moldado in loco, 15x30cm	M	450,00					
1.5.	Passesos em paver				9.Pas	Passesos	879,83	
1.5.1.	Regularização e compactação do sub-leito a 100% do PN	M2	879,83		9.Pas	Passesos	65,75	
1.5.2.	Pavimentação em paver e=10cm, com assentamento, base de pó de pedra e rejunte com areia	M2	65,75					
1.5.3.	Pavimentação em paver tátil e=6 cm, com assentamento, base de pó de pedra e rejunte com areia	M2	176,72		9.Pas	Passesos	703,11	
1.5.4.	Pavimentação em paver e=6 cm, com assentamento, base de pó de pedra e	M2	703,11		9.Pas	Passesos	222,00	
1.5.5.	Viga de travamento em concreto armado - 10x10cm - passesos	M	222,00		9.Pas	Passesos	87,98	
1.5.6.	Carga mecanizada e remoção de entulho	M3	87,98					
1.6.	Sinalização				10.Si	Sinalização	36,70	
1.6.1.	Pintura de faixa horizontal amarela - 10 cm	M2	36,70		10.Si	Sinalização	22,90	
1.6.2.	Pintura de faixa horizontal branca - 12 cm	M2	22,90		10.Si	Sinalização	60,80	
1.6.3.	Pintura de faixas de pedestres branca - 40 cm	M2	60,80					
1.6.4.	Placa de identificação de ruas - com suporte de aço galvanizado	UN	3,00		10.Si	Sinalização	3,00	



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Pavimentação asfáltica Rua Erminio Lunardi

Nº SICONV
529342021

Nº OPERAÇÃO
9250352021

PROponente / TOMADOR
Município de Xaxim

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.6.5.	Placa Octogonal "PARE" com L =25 cm - com suporte de aço galvanizado	UN	1,00	
1.6.6.	Placa Circular - velocidade máxima permitida	UN	2,00	

Nº	Agrupador de Eventos
10.SI	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):
10.SI	Signalização
	Signalização

Rua Erminio Lunardi	
1	595.224,79
2	1,00
	2,00

Xaxim/SC
Local

Responsável Técnico

terça-feira, 21 de junho de 2022
Data

Nome: Patricia Camillothi
CREACAU: CAU A116659-0
ART/RRT: 11997206

PATRICIA
CAMILLOTTI:08796773928

Assinado de forma digital por PATRICIA CAMILLOTTI08796773928.
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOUTI Múltipla v3, ou=82995970000167,
ou=Frescal, ou=Certificado PF A1, cn=PATRICIA
CAMILLOTTI08796773928
Dados: 2022.06.21 14:25:50 -03'00'



RRT 11997206



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: PATRICIA CAMILOTTI
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 087.XXX.XXX-28
Nº do Registro: 00A1166590

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11997206I00CT001
Data de Cadastro: 24/05/2022
Data de Registro: 28/05/2022
Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 27/05/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Município de Xaxim
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 82.XXX.XXX/0001-30
Data de Início: 20/05/2022
Data de Previsão de Término: 30/12/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 89825000 Nº: SN
Logradouro: ERMINIO LUNARDI Complemento: DISTRITO INDUSTRIAL SERGIO DAVI
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL SERGIO DAVI Cidade: XAXIM
UF: SC Longitude: Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto de pavimentação asfáltica sobre base de brita graduada na Rua Ermínio Lunardi, localizada no Distrito Industrial Sérgio Davi em Xaxim/SC. Com área total de pavimentação de 2.562,52m², incluindo drenagem pluvial, passeios em paver com área de 879,83m² e sinalização viária horizontal e vertical.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.9.4 - Projeto de sinalização viária

Quantidade: 2562.52
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 2562.52
Unidade: metro quadrado



RRT 11997206



Verificar Autenticidade

Grupo: PROJETO	Quantidade: 879.83
Atividade: 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 2562.52
Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 2562.52
Atividade: 1.10.3 - Orçamento	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 2562.52
Atividade: 1.10.4 - Cronograma	Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11997206I00CT001	Município de Xaxim	INICIAL	24/05/2022

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista PATRICIA CAMIOTTI, registro CAU nº 00A1166590, na data e hora: 24/05/2022 11:42:38, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

PATRICIA
CAMIOTTI:08796773928

Assinado de forma digital por PATRICIA CAMIOTTI:08796773928
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=82895970000167, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=PATRICIA CAMIOTTI:08796773928
Dados: 2022.05.30 07:53:16 -03'00'



QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO 925036/2021	Nº SICONV 529342021	PROponente / TOMADOR Município de Xaxim	MUNICÍPIO / UF Xaxim/SC	RECURSO OGU	VALORES CONTRATADOS (R\$):
APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação asfáltica Rua Ermínio Lunardi				REPASSE 238.909,10	CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO 356.315,69
				595.224,79	595.224,79

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
-	-	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Pavimentação	Pavimentação de Vias	Pavimentação asfáltica Rua Ermínio Lunardi	Em Análise	2.562,52	m²	LOTE 1	238.909,10	356.315,69	-	595.224,79
2.								-	-	-	-
3.								-	-	-	-
4.								-	-	-	-
5.								-	-	-	-
6.								-	-	-	-
7.								-	-	-	-
8.								-	-	-	-
9.								-	-	-	-
10.								-	-	-	-
TOTAL								238.909,10 (40,14%)	356.315,69 (59,86%)	- (0,00%)	595.224,79 (100,00%)

Observações:



Xaxim/SC
Local
terça-feira, 21 de junho de 2022
Data

EDILSON ANTONIO
FOLLE:50959670904
Representante Tomador
Nome: Edilson Antonio Fole
Cargo: Prefeito Municipal
Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2022.06.21 16:46:24 -03'00'

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem por finalidade apresentar as metodologias empregadas no desenvolvimento de estudos dos projetos, bem como especificar a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de **Pavimentação Asfáltica** abaixo descrita.

Obra: Pavimentação asfáltica com CBUQ sobre base de brita graduada na **Rua Ermínio Lunardi**, no Distrito Industrial Sérgio Davi, na cidade de Xaxim/SC.

1 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 Placa de obra

Será instalada placa de obra em chapa de aço galvanizado com dimensões de 3,00 x 1,50 m, executada conforme modelo padrão do órgão conveniente e dados de obra fornecidos pelo município.

1.2 Mobilização e desmobilização

No início da obra deverá ser realizada a mobilização de todos os equipamentos necessários, sendo os mesmos desmobilizados ao final da execução da obra.

São considerados os seguintes equipamentos para mobilização e desmobilização: rolo de pneus, rolo tandem, vibroacabadora, motoniveladora e retroescavadeira.

Para cálculo de coeficiente foi considerado DMT (distância média de transporte) de 25km, tendo como parâmetro as distâncias do município em relação às cidades próximas de Xanxerê e Chapecó.

1.3 Administração local

A contratada deverá nomear um responsável técnico que responderá pela boa técnica e observância as normas em relação aos serviços executados. Este profissional deverá orientar as ações do encarregado e fazer os registros técnicos, como diários, observações e as *builts*, além de manter atualizado no canteiro de obra os diários, alvarás, certidões e licenças, evitando interrupções por embargos.

A frente dos serviços na obra deverá existir um encarregado que representará a contratada integralmente em todos os atos, de modo que as comunicações dirigidas pelo contratante terão eficácia plena e total.

Deverá ser providenciado o documento de responsabilidade técnica de execução da obra, junto ao conselho de classe, respectivo.

2 DRENAGEM PLUVIAL

2.1 Bacias hidrográficas

As cidades da região da Amai não possuem mapa aerofotogramétrico urbano. Preliminarmente foi utilizado um levantamento geral do Exército Brasileiro, efetuado em 1976, na escala 1:50.000. Com esta escala tão reduzida não se torna possível definir suas bacias de cada trecho de via pública para dimensionamento detalhado da rede de esgoto pluvial. Pôde-se, porém, verificar a característica topográfica da área em estudo.

A complementação de dados planialtimétricos foram efetivados através de levantamento topográfico específico para intervenção proposta.

2.2 Precipitação pluviométrica

A precipitação pluviométrica é conhecida pelos estudos já efetuados na região, conforme pode ser demonstrado por dados existentes, especialmente do posto hidrológico de Xanxerê – SC.

2.3 Descrição dos serviços

2.3.1 Locação dos Serviços

Antes de iniciarem as escavações a rede deverá ser locada com auxílio de equipamentos topográficos.

2.3.2 Escavação de Valas

2.3.2.1 Escavação de Valas em material de 1ª categoria

A escavação em material de 1ª categoria deverá ser executada com equipamentos adequados ao serviço nas profundidades de acordo com projetos e largura mínima necessária a execução, à critério da fiscalização. Qualquer escavação que tenha sido executada a maior sem a devida justificativa não será considerada para efeitos de medição. O fundo da vala será regularizado manualmente. Deverá ser usado escoramento se necessário.

2.3.2.2 Escavação de Valas em material de 3ª categoria

A rocha poderá ser escavada após a limpeza total e o levantamento da "linha de rocha". Havendo a necessidade de detonação deverão ser adotados todos os cuidados e procedimentos legais. O material oriundo da escavação deverá ser carregado e transportado para local apropriado.

2.3.2.3 Carga e transporte de material de 1ª categoria

O material escavado rejeitado pela Fiscalização deverá ser carregado e transportado para local apropriado.

2.3.2.4 Reaterro apiloado com material de vala.

A vala deverá ser reaterrada com material da própria escavação desde que o mesmo seja de boa qualidade.

2.3.2.5 Reaterro apiloado com material de jazida.

Só será necessário se o material da própria escavação for de má qualidade, a critério da Fiscalização. O reaterro deverá ser executado em camadas de no máximo 0,20 m compactadas mecanicamente, com equipamento apropriado.

2.4 Fornecimento, Assentamento e Rejuntamento de Tubos de Concreto

Os tubos de 40, 60 cm serão de concreto simples não armado, já os tubos de 80 utilizados deverão ser armados. Deverão ser perfeitamente assentados e nivelados, evitando-se trações, sempre colocados de jusante para montante. O rejuntamento será executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Não serão aceitos tubos carunchados, trincados, quebrados ou com armadura a mostra, se houver. No assentamento os tubos deverão ser perfeitamente encaixados, nivelados e alinhados.

2.5 Bocas de Lobo

As bocas de lobo serão executadas em alvenaria de tijolos maciços ou blocos de paver, assentados sobre lastro de brita e contrapiso de concreto. O suporte da grade será chumbado na viga cinta de concreto armado. A grade será de acordo com o projeto. As bocas de lobo deverão ser posicionadas junto ao meio fio. Qualquer boca de lobo posicionada incorretamente será refeita. A profundidade média das bocas de lobo será de 1,50m.

2.6 Cálculos das Vazões

a) Método Utilizado

As vazões de contribuição foram calculadas pelo Método Racional, utilizando-se a expressão.

$$Q = \frac{C \cdot i \cdot A}{3,6}$$

Onde:

Q = vazão de pico, em m³/s,

C = coeficiente de escoamento superficial,

i = intensidade média de precipitação, em mm/h,

A = área da bacia que contribui para seção considerada em Km².

b) Tempo de Concentração

O tempo de concentração para sistemas de galerias de águas pluviais nas drenagens urbanas consiste no tempo requerido para a água percorrer a superfície até a boca de lobo mais próxima, acrescido do tempo de escoamento no interior do coletor, desde a abertura de engolimento, até a seção considerada.

O tempo de concentração foi calculado pela seguinte expressão:

$$t_c = t_e + t_p,$$

Onde:

t_e = tempo de entrada, é o tempo gasto pela água percorrer telhados, calhas, calçadas, etc.

Este tempo está compreendido entre 03 a 20 min, segundo recomendações feitas no "RELATÓRIO DOS ESTUDOS PARA CONTROLE DA EROSÃO" (OEA/DNOS), este valor não deverá ultrapassar a 10 min. Neste projeto, foi adotado este valor limite para o dimensionamento das tubulações.

t_p = tempo de percurso, é o tempo de escoamento nas galerias, levando-se em conta a velocidade média de escoamento na tubulações e a extensão do percurso, calculado pela seguinte fórmula:

$$t_p = V/L,$$

Onde:

V = velocidade média no tubo em m/s,

L = extensão do percurso em m.

c) Material

Serão utilizados tubos de concreto de seção circular com diâmetros descritos em projeto e orçamento.

As canalizações que ligam as bocas de lobo aos poços de visita e queda ou às caixas de ligação, devem ter diâmetro mínimo de 40 cm e declividade mínima de 1,5%.

O coeficiente de rugosidade de Manning das sarjetas, pavimentos e para galerias circulares em concreto, adota-se $n = 0,015$.

d) Dimensionamento

Para o dimensionamento das galerias serão empregadas tabelas baseadas na fórmula Manning-Strickler:

$$D = 1,55 \cdot (n \cdot Q / (I^{1/2}))^{3/8}$$

Onde:

D = diâmetro do tubo, em m,
 Q = vazão de projeto, em m^3/s ,
 I = declividade da galeria, em m/m,
 n = coeficiente de rugosidade.

e) Limites de Velocidade

Para galerias de concreto a faixa admissível de velocidades é $0,60 \text{ m/s} < V < 5,0 \text{ m/s}$. Em raros casos são admitidas velocidades até $7,00 \text{ m/s}$.

f) Chuva Crítica

f.1) Período de Recorrência

Adotou-se o período de recorrência da chuva crítica igual a 2 anos para as obras de drenagem em áreas residências e emissário constituídos por tubos de concreto.

f.2) Intensidade de Precipitação

Foi adotada a seguinte equação:

$$i = 145 \cdot T^{0,25} \quad \text{para } t < 60 \text{ min e} \\ (t - 1,18)^{0,34}$$

$$i = 597 \cdot T^{0,32} \quad \text{para } t > 60 \text{ min,} \\ (t - 3)^{0,73}$$

Onde:

i = intensidade de precipitação, em mm/h,
 T = período de retorno, em anos,
 t = tempo de precipitação, em min.

g) Coeficientes de Escoamento Superficial:

Recomendados para projetos de redes de galerias de águas pluviais, são iguais a 0,30 e 0,80 para superfícies permeáveis e impermeáveis, respectivamente.



No entanto, em virtude da ocorrência de áreas mistas contribuintes, foram utilizados os coeficientes de escoamento médios, resultantes das médias ponderadas dos valores anteriormente citados.

h) Coeficiente de Escoamento Superficial Médios

Os valores médios para os coeficientes de escoamento superficial, foram obtidos a partir das quadras-tipo mais representativas das diversas áreas do projeto.

Os referidos valores foram obtidos como segue:

$$C_m = (0,80 \cdot (A_t - A_p) + 0,30 A_p) / A_t,$$

Onde:

C_m = coeficiente de escoamento médio

A_t = área total

A_p = área permeável

Para este caso em que a área do projeto se aplica para área residencial, adota-se o coeficiente de escoamento superficial igual a 0,60.

3 DIMENSIONAMENTO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO

3.1 Considerações Gerais

De acordo com as características do solo da região, que mantém características uniformes, adotaremos o CBR de 12.

3.2 Projeto de pavimentação

3.2.1 Considerações Preliminares

Foi prevista a pavimentação flexível do tipo asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado à Quente.

3.2.2 Dimensionamento

O dimensionamento do pavimento foi de acordo com o Método de Dimensionamento de Pavimento Flexível adotado pelo DNIT, proposto pelo Eng. Murilo Lopes de Souza, através das diretrizes propostas pela Prefeitura Municipal de São Paulo na instrução de projeto IP 04 – Instrução para Dimensionamento de Pavimentos Flexíveis para Tráfego Leve e Médio.

3.2.3 Espessuras do pavimento asfáltico sobre base de brita graduada

Assim, de acordo com a IP 04 - Instrução para Dimensionamento de Pavimentos Flexíveis para Tráfego Leve e Médio da Prefeitura Municipal de São Paulo, temos uma via que pode ser classificada como Via Local residencial com passagem, pois o nº de veículos leves que circulam pela via está entre 100 a 400 veículos por dia e os veículos comerciais entre 4 e 20 veículos por dia.

Tal fluxo de veículos resulta em um número equivalente de operações padrão (N) variando entre $2,70 \times 10^4$ e $1,40 \times 10^5$ solicitações. Seguindo a IP 04 – PMSP adotaremos 10^5 solicitações, como o número equivalente de operações padrão.

O período de projeto foi definido como 10 anos, e a carga por eixo foi definida como 10t por eixo simples de rodagem dupla.

Adotamos como sendo 12 o Índice de Suporte Califórnia (CBR) do solo local (sub-leito).

As camadas foram determinadas seguindo a IP 04 – PMSP, sendo que para este CBR temos a espessura total do pavimento como 45cm sobre brita graduada.

a) Para estes parâmetros de tráfego acima, obtivemos as espessuras apresentadas na tabela abaixo para pavimento sobre base de brita graduada e sub-base de pedra rachão:

Camada	Material	Espessura (cm)	Coefficiente estrutural	Espessura equivalente (cm)
Revestimento	Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ	5,00	2,00	10,00
Base	Brita graduada	10,00	1,00	10,00
Sub-Base	Pedra Rachão	25,00	1,00	25,00
Total		40,00		45,00

Assim, o pavimento será composto pela estrutura abaixo representada:

- Camada de Concreto Betuminoso Usinado à Quente 5,00cm
- Base de Brita graduada 10,00cm
- Sub-base de Pedra rachão 25,00cm

A pavimentação asfáltica sobre brita graduada será executada em uma única etapa com camada asfáltica de 5 cm.

4 ESPECIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

A execução da pavimentação asfáltica deverá ser executada conforme o indicado em projeto, sendo feita a locação das áreas a pavimentar.

4.1 Pavimentação

4.1.1 Sobre Brita Graduada

A área a pavimentar será preparada obedecendo-se o alinhamento e nivelamentos projetados.

Antes de se iniciar os serviços de pavimentação, a executora deverá realizar os serviços de corte e aterro da cancha da rua. O volume de solo excedente deverá ser depositado no bota fora indicado pelo Município.

A regularização e compactação da área deverá ser nivelada por equipe de topografia, sendo então executado os serviços de regularização com o uso de motoniveladora, até colocar a área no greide de projeto, sendo a área então compactada com rolo compactador vibratório do tipo pé de carneiro, até atingir uma densidade de 100% do P.N. para aquele solo, e posteriormente nivelada novamente com a motoniveladora.

A sub-base de pedra rachão será executada com 25 cm de espessura. Para a base será executado uma camada de brita graduada compactada com espessura de 10 cm.

4.1.2 Pintura de imprimação

4.1.2.1 Material

A imprimação é aplicada sobre base compactada de brita graduada utilizando asfalto diluído tipo CM30, aplicado com uma taxa estimada de 1,2 litros/m².

4.1.3 Pintura de ligação

4.1.3.1 Generalidades

A pintura de ligação consiste numa pintura ligante, que recobre a camada da base brita graduada, e tem por função proporcionar a ligação entre a camada de base brita graduada e a capa de rolamento (C.B.U.Q.). A pintura de ligação sobre a base de brita graduada é aplicada após a pintura de imprimação.

4.1.3.2 Material

O material utilizado para a pintura de ligação é derivado do petróleo, conhecido como emulsão asfáltica RR-2C, a taxa de aplicação do material deverá ser na ordem de 0,5 litros/m².

4.1.3.3 Equipamentos

A pintura de ligação será executada após a base estar perfeitamente limpa e seca, utilizando-se para tal o caminhão espargidor.

4.1.3.4 Execução

O material betuminoso deverá ser aplicado de maneira uniforme, sempre através de barras de aspersão e sob pressão. Antes do início da distribuição do material deve-se verificar se todos os bicos da barra de distribuição estão abertos. A aplicação poderá também ser executada manualmente utilizando-se a caneta sob pressão acoplada ao caminhão espargidor.

A área a ser pintada deve estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder com o serviço com a superfície molhada ou quando a temperatura do ambiente estiver inferior a 10° C ou ainda em condições atmosféricas desfavoráveis.

A área que apresentar taxas abaixo da mínima especificada deverá receber uma segunda aplicação de forma a completar a quantidade recomendada.

Não se deve permitir o trânsito sobre a superfície pintada.

4.1.4 Revestimento em concreto asfáltico

4.1.4.1 Generalidades

Concreto asfáltico é um revestimento flexível, resultante da mistura a quente, em uma usina adequada, de agregado mineral graduado, material de enchimento e material betuminoso, espalhado e compactado a quente sobre uma base pintada (pintura de ligação).

4.1.4.2 Materiais

- Material Betuminoso

Deverá ser empregado como material betuminoso o cimento asfáltico de petróleo (CAP-50).

- Agregado Graúdo

O agregado graúdo deve ser de pedra britada, com partículas de forma cúbica ou piramidal, limpas, duras, resistentes e de qualidade razoavelmente uniforme. O agregado deverá ser isento de pó, matérias orgânicas ou outro material nocivo e não deverá conter fragmentos de rocha alterada ou excesso de partículas lamelares ou chatas.

- Agregado Miúdo

O agregado miúdo é composto de pedrisco e pó de pedra, de modo que suas partículas individuais apresentem moderada angulosidade, sejam resistentes e estejam isentas de torrões de argila ou outras substâncias nocivas.

- Composição da Mistura

O teor de asfalto deverá ser em torno de 5,0%, podendo variar entre 4,5 a 9% dependendo do traço da empresa executora, sendo que a porcentagem de betume se refere a mistura de agregados, considerada como 100%, de acordo com a norma DNIT 031/2006.

4.1.4.3 Execução

O revestimento será em C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), e deve obedecer a faixa C especificada pelo DNIT.

O C.B.U.Q. será executado sobre a superfície após a realização da pintura de ligação. A massa asfáltica deverá deixar a usina a uma temperatura de no máximo 177° C, e chegar no local da obra a uma temperatura não inferior a 120° C. O transporte deste material deverá ser feito através da utilização de caminhões providos de caçamba metálica juntamente com lonas para a proteção e conservação da temperatura.

Sobre a base de brita graduada, será executada uma camada com espessura de 5 cm.

A aplicação do C.B.U.Q. sobre a pista deverá ser realizada através da motoniveladora e da vibroacabadora (camada de rolamento). A rolagem deverá ser feita com a utilização do rolo pneumático e o fechamento com o rolo liso (tandem).

A rolagem deve ser iniciada à temperatura de 120°C e encerrada sem que a temperatura caia abaixo de 80°C. A compactação deverá ser iniciada nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, de modo que os rolos cubram uniformemente em cada passada pelo menos a metade da largura de seu rastro da passagem anterior. Nas curvas, a rolagem deverá progredir do lado mais baixo para o lado mais alto, paralelamente ao eixo da guia e nas mesmas condições do recobrimento do rastro.

Os compressores não poderão fazer manobras sobre a camada que está sofrendo rolagem. A compressão requerida em lugares inacessíveis aos compressores será executada por meio de soquete manual ou placa vibratória.

As depressões ou saliências que aparecerem após a rolagem deverão ser corrigidas pelo afrouxamento e compressão da mistura até que a mesma adquira densidade igual ao material circundante.

Para esta camada o agregado deverá consistir de pedra britada, com fragmentos angulares, limpos, duros, tenazes e isentos de fragmentos moles ou alterados. Deverá apresentar boa adesividade, sendo que os agregados, constituídos de brita nº 1 e pó de pedra, pedrisco e Filler calcáreo, deverão obedecer a seguinte faixa granulométrica:

Peneira - ASTM	mm	% que passa
3/4"	19,1	100
1/2"	12,7	80-100
3/8"	9,5	70 - 90
nº 4	4,8	44 - 72
nº 10	2,0	22 - 50
nº 40	0,42	8 - 26
nº 80	0,18	4 - 16
nº 200	0,075	2 - 10

É de responsabilidade da empresa executora fornecer laudo sobre a pavimentação, atendendo as exigências do DNIT. No laudo deverá estar expresso a qualidade dos seguintes itens: espessura, teor de CAP na mistura e densidade. Os ensaios deverão ser feitos por empresa terceirizada com acompanhamento da fiscalização do município.

5 MEIO-FIO DE CONCRETO EXTRUSADO

Os meios-fios são dispositivos posicionados ao longo do pavimento, e mais elevados que este, com o duplo objetivo de limitar a área destinada ao trânsito de veículos e conduzir as águas precipitadas sobre o pavimento e passeios, para outros dispositivos de drenagem.

Para a execução dos meios-fios será realizado aterro compactado em toda sua extensão a fim de garantir o travamento e evitar o tombamento dos mesmos.

Os meios-fios serão executados com extrusora com dimensões conforme projeto executivo. O assentamento do meio fio será executado no limite da pavimentação, sendo que a pista de rolamento deverá ter as dimensões mínimas especificadas em projeto.

A ancoragem (engastamento) do meio-fio ao substrato, deve ser adequada ao caso e de responsabilidade da empreiteira.

6 PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS

Os serviços e materiais a serem empregados na execução do projeto de pavimentação dos passeios públicos deverão atender o seguinte:

6.1 Preparo do terreno

6.1.1 Serviços Preliminares

Deverá ser realizada a limpeza dos passeios com a remoção de entulhos e outros obstáculos presentes ao longo das laterais da via pública, visando desimpedir o corpo da via, das obstruções naturais ou artificiais porventura existentes.

6.1.2 Regularização do subleito e compactação

A regularização do subleito consiste em pequenas intervenções, em cortes ou aterros, executados na superfície do terreno dos passeios a pavimentar, de modo a conferir condições adequadas em termos geométricos e tecnológicos.

No caso de aterro, os materiais empregados na regularização deverão ser de boa qualidade, composto principalmente de terra pura.

Por último, a superfície do terreno que a pavimentar deverá ser compactada.

6.2 Pavimentação em paver

Será executado piso intertravado (paver) com dimensões de 10x20x6,0cm. Os mesmos deverão ser executados de acordo com as normas de acessibilidade e nos locais indicados em projeto.

Após a regularização do solo, as pedras serão cuidadosamente assentadas sobre uma camada de pó de brita com 3 cm de espessura.

O rejuntamento do pavimento intertravado (paver) será executado com areia.

Os passeios devem ter superfície regular, contínua, firme e antiderrapante em qualquer condição climática, executados sem mudanças acentuadas de nível ou inclinações que dificultem a circulação dos pedestres.

Em toda extensão do passeio público será feita a colocação do piso tátil, sendo que quando houver mudança de direção entre as linhas do piso, haverá sinalização de alerta indicando que existem alternativas de trajeto.

Por se tratar de pavimentação em um distrito industrial, onde o fluxo de veículos pesados é constante, deverá ser executada base de concreto armado nas entradas de veículos pesados, antes do assentamento do paver.

Nestes locais deverá ser distendida uma camada de brita com espessura mínima de 3 cm e sobre o lastro de brita, deverá ser executada uma malha de aço \varnothing 4,2 mm espaçada a cada 15 cm e posteriormente a camada de concreto com espessura de 6 cm.

O rebaixamento das calçadas para acesso de PCD será realizado próximo às esquinas, conforme indicado em projeto. No rebaixamento das calçadas será colocada sinalização tátil de alerta e direcional, sendo demarcado o início e término da rampa de acesso, obedecendo às normas da NBR 9050 vigente.

7 SINALIZAÇÃO

7.1 Sinalização Horizontal

A sinalização horizontal consiste na execução das faixas de sinalização de travessia de pedestres e pintura de faixas divisórias de pistas. Estas pinturas deverão conter pelo menos 250 g em microesferas de vidro tipo drop-on para cada m² de aplicação.

Os elementos constituintes da sinalização estão indicados em projeto e deverão seguir as especificações de serviço do DER-SC e CONTRAN.

7.2 Sinalização vertical

Compõem a sinalização vertical as placas de sinalização (advertência, regulamentação e informativas). Deverão ser executadas conforme indicado em projeto, devendo seguir as especificações do DER-SC e CONTRAN.

As placas tipo PARE serão octogonais, terão L = 25 cm e deverão ser do tipo totalmente refletivas com pontaletes de perfil redondo de aço galvanizado diâmetro de 50 mm com parede 2,10 mm e altura total de 3,00 m.

Também serão executadas placas de controle de velocidade e nomenclatura de vias, conforme projeto, as quais terão suporte de aço galvanizado diâmetro de 50 mm.

Em todas as placas os pontaletes deverão ter aletas anti-rotação e deverão ser chumbados em base de concreto.

Xaxim, 25 de maio de 2022

**PATRICIA
CAMILOTTI:08796773928**

Assinado de forma digital por PATRICIA CAMILOTTI:08796773928
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=8289597000167, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=PATRICIA CAMILOTTI:08796773928
Dados: 2022.05.24 14:51:11 -03'00'

PATRÍCIA CAMILOTTI
Arquiteta e Urbanista CAU A116659-0
AMAI – Associação dos Municípios do Alto Irani



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE

Nº 615873/2022

O Instituto do Meio Ambiente – IMA declara para os devidos fins que **MUNICÍPIO DE XAXIM**, CPF/CNPJ nº **82854670000130**, informou a implantação/operação da atividade **PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA SOBRE BASE DE BRITA GRADUADA NA RUA ERMINIO LUNARDI, LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL SERGIO DAVI EM XAXIM/SC. COM AREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO DE 2.562,52 METROS QUADRADOS, INCLUINDO DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIOS EM PAVER COM AREA DE 879,83 METROS QUADRADOS E SINALIZAÇÃO VIARIA HORIZONTAL E VERTICAL** com CNAE , situado à **RUA RUI BARBOSA, 347, CENTRO** no município de **XAXIM**, em Santa Catarina, a qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 98/2017 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A presente declaração é válida até **23/06/2023**, observadas as condições deste documento.

Caso este documento possua assinatura digital, favor desconsiderar os campos assinatura, local e data.

Local e data

Assinatura e identificação do responsável



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web : <http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao>

CPF/CNPJ: 82854670000130

COD. FCEI: 615873

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por Diogo Faé em 24/06/2022 10:04:30, conforme portaria FATMA Nº 135/2017.

Declaração sinalização

Eu, Patrícia Camilotti, arquiteta e urbanista, autora do projeto e documentação técnica referente ao empreendimento de **pavimentação asfáltica e passeios na Rua Ermínio Lunardi**, no município de Xaxim, informo para os devidos fins que as sinalizações horizontais e verticais de trânsito estão de acordo com as regulamentações do CONTRAN / DENATRAM (Conselho Nacional de Trânsito).

Xaxim/ SC, 25 de maio de 2022

PATRICIA CAMILOTTI:08796773928

Assinado de forma digital por PATRICIA CAMILOTTI:08796773928
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=82895970000167,
ou=Presencial, ou=Certificado PE A1, cn=PATRICIA CAMILOTTI:08796773928
Dados: 2022.05.24 14:50:44 -03'00'

PATRÍCIA CAMILOTTI

Arquiteta e Urbanista CAU A116659-0
AMAI – Associação dos Municípios do Alto Irani

Declaração regime de execução de obras

Eu, Patrícia Camilotti, arquiteta e urbanista, autora do projeto e documentação técnica referente ao empreendimento de **pavimentação asfáltica e passeios na Rua Ermínio Lunardi**, no município de Xaxim, informo que o regime para a execução da obra será por empreitada global.

Xaxim/ SC, 25 de maio de 2022

PATRICIA
CAMILOTTI:08796773928

Assinado de forma digital por PATRICIA CAMILOTTI:08796773928
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=B2895970000167, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=PATRICIA CAMILOTTI:08796773928
Dados: 2022.05.24 14:50:23 -03'00'

PATRÍCIA CAMILOTTI
Arquiteta e Urbanista CAU A116659-0
AMAI – Associação dos Municípios do Alto Irani

Declaração data base utilizada

Eu, Patrícia Camilotti, arquiteta e urbanista, autora do projeto e documentação técnica referente ao empreendimento de **pavimentação asfáltica e passeios da Rua Ermínio Lunardi**, no município de Xaxim, informo que os quantitativos e custos constantes das planilhas orçamentárias, estão compatíveis com os quantitativos do projeto de engenharia e os custos da tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), referência abril 2022 – Não desonerado, sendo mais apropriado para administração pública, mantida e divulgada, na internet, pela Caixa Econômica Federal.

Xaxim/ SC, 25 de maio de 2022

PATRICIA
CAMILOTTI:08796773928

Assinado de forma digital por PATRICIA CAMILOTTI:08796773928
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOI UTI Multipla v5, ou=82895970000167,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=PATRICIA
CAMILOTTI:08796773928
Dados: 2022.05.24 14:50:01 -03'00'

PATRÍCIA CAMILOTTI
Arquiteta e Urbanista CAU A116659-0
AMAI – Associação dos Municípios do Alto Irani


CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
 OGU

 Grau de
 #PUB

Nº OPERAÇÃO 925035/2021	Nº SICONV 52934/2021	PROponente TOMADOR Município de Xaxim	APellido EMPREENDIMENTO Pavimentação asfáltica Rua Ermirino Lunardi	DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação asfáltica Rua Ermirino Lunardi
-----------------------------------	--------------------------------	---	---	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1.	Pavimentação asfáltica Rua Ermirino Luna	595.224,79	% Período:	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23
				45,84%	34,66%	19,50%								
1.1.	Serviços Iniciais	9.160,11	% Período:	100,00%										
1.2.	Mobilização e desmobilização de equipamento	18.559,50	% Período:	50,00%		50,00%								
1.3.	Drenagem pluvial	68.366,89	% Período:	100,00%										
1.4.	Pavimentação asfáltica	413.902,46	% Período:	44,95%	49,85%	5,21%								
1.5.	Passéis em paver	79.166,37	% Período:			100,00%								
1.6.	Sinalização	6.069,46	% Período:			100,00%								
Total: R\$ 595.224,79			%:	45,84%	34,66%	19,50%								
Período:		Repassse:		109.511,58	82.809,54	46.587,98								
		Contrapartida:		163.328,61	123.504,48	69.482,60								
		Outros:		-	-	-								
		Investimento:		272.840,19	206.314,02	116.070,58								
		%:		45,84%	80,50%	100,00%								
		Repassse:		109.511,58	192.321,12	238.909,10								
		Contrapartida:		163.328,61	286.833,09	366.315,69								
		Outros:		-	-	-								
		Investimento:		272.840,19	479.154,21	595.224,79								

Xaxim/SC
 Local
 terça-feira, 21 de junho de 2022
 Data

Responsável Técnico
 Nome: Patricia Camilotti
 CREA/CAU: CAU A116659-0
 ART/RRT: 11997206

PATRICIA
CAMILOTTI:08796773928

Assinado de forma digital por PATRICIA CAMILOTTI08796773928
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multippla v5,
 ou=82895970000167, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
 cn=PATRICIA CAMILOTTI08796773928
 Dados: 2022.06.21 14:24:53 -03'00'

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	02.351.006/0001-39	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO	(41) 2106-8600	LARISSA PEREIRA DA COSTA
E002	06.218.782/0001-16	CASA DO ASFALTO	(44) 3232-4748	MOACIR GASPAR
E003	83.665.141/0001-50	SETEP CONSTRUÇÕES S.A.	(48) 2102-5100	RODRIGO TIMM DOS PASSOS
E004				

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	01	ASFALTO DILUÍDO CM 30	KG	6,77	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO		6,77	10/05/2022
	E002	CASA DO ASFALTO		6,23	10/05/2022
	E003	SETEP CONSTRUÇÕES S.A.		8,50	15/05/2022
OBSERVAÇÕES:					

24/05/2022

Data

Resp. Pesquisa de Mercado:

Patricia Camilotti

PATRICIA
CAMILOTTI:08796773928

Assinado de forma digital por PATRICIA CAMILOTTI:08796773928
 DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=82895970000167,
 ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=PATRICIA CAMILOTTI:08796773928
 Dados: 2022.06.21 14:24:29 -03'00'

COMPOSIÇÃO	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
		01	Placa de obra em aço galvanizado 3,00x1,50m	M2		329,37	337,53
	SINAPI-I	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	7,12	7,12
	SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4	7,62	7,62
	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADÉSIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1	225,00	225,00
	SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	22,13	22,13
	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	24,52	27,89
	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	18,05	20,40
	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	372,46	381,54
		02	Administração local	MÊS		2.125,20	2.452,44
	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12	104,60	120,92
	SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	43,50	50,07
		03	Mobilização - DMT 25km	KM		502,15	502,15
	SICRO	5915361	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 5 E 4 EIXOS DE 130 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	1	100,43	100,43
	SICRO	5915361	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 5 E 4 EIXOS DE 130 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	1	100,43	100,43
	SICRO	5915361	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 5 E 4 EIXOS DE 130 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	1	100,43	100,43
	SICRO	5915361	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 5 E 4 EIXOS DE 130 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	1	100,43	100,43
	SICRO	5915361	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 5 E 4 EIXOS DE 130 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	1	100,43	100,43
		04	Desmobilização - DMT 25 km	KM		502,15	502,15
	SICRO	5915361	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 5 E 4 EIXOS DE 130 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	1	100,43	100,43
	SICRO	5915361	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 5 E 4 EIXOS DE 130 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	1	100,43	100,43
	SICRO	5915361	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 5 E 4 EIXOS DE 130 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	1	100,43	100,43
	SICRO	5915361	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 5 E 4 EIXOS DE 130 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	1	100,43	100,43
	SICRO	5915361	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 5 E 4 EIXOS DE 130 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	1	100,43	100,43
		05	Transporte comercial com caminhão carroceria 9T	T X KM		0,91	0,92
	SINAPI	5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0045	203,86	206,63
		06	Tubo de concreto simples 600 mm Classe PS1	M		121,89	125,32
	SINAPI-I	7791	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	1,03	72,11	72,11
	SINAPI	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,074	203,38	206,78
	SINAPI	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,155	75,81	79,21
	SINAPI	88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,346	20,45	23,33
	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,692	18,05	20,40
	SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,002	630,81	650,95
		07	Caixa coletora tipo boca de lobo completa	UNID		1.602,29	1.692,76
	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	3,375	6,79	7,16
	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,0605	136,85	141,77
	SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,22	413,33	422,35
	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,22	372,46	381,54
	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,543	18,65	19,73
	SINAPI	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	5,25	149,07	158,02
	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	5,25	6,69	7,36
	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	5,25	32,54	34,89
	SINAPI-I	11235	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MÁXIMA 1,5 T, 150 X 1000 MM, E= *15* MM	UN	1	186,04	186,04
	SINAPI	93382	REATERO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	2,036	28,34	31,59
	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5	18,05	20,40

COMPOSIÇÃO	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO		08	Transporte comercial de pedra rachão e brita graduada	M3 X KM		1,15	1,16
SINAPI		91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,004629	249,18	251,80
COMPOSIÇÃO		09	Imprimação com asfalto diluído tipo CM 30 - taxa de 1,20 l/m²	M2		9,12	9,16
SINAPI		5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,002	11,45	11,45
SINAPI		5841	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,004	5,45	5,45
COTAÇÃO		01	ASFALTO DILUÍDO CM 30	KG	1,2	6,77	6,77
SINAPI		83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,001	255,45	258,22
SINAPI		91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0049	49,97	52,74
SINAPI		88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0058	18,05	20,40
SINAPI		89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0017	127,55	130,91
SINAPI		89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0041	39,13	42,49
COMPOSIÇÃO		10	Viga de travamento em concreto armado - 10x10cm - passelos	M		16,98	18,39
SINAPI		94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	450,34	460,15
SINAPI		103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,01	254,86	288,55
SINAPI		92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,245	11,94	12,09
SINAPI		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16666	24,14	27,42
SINAPI		88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16666	18,05	20,40

24/05/2022

Data

 Responsável Técnico: **Patrícia Camilotti**
 CREA/CAU: **CAU A116659-0**
PATRICIA
CAMILOTTI:08796773928

 Assinado de forma digital por PATRICIA CAMILOTTI/08796773928
 DN: c=BR, o=EP-Brasil, ou=AC, ou=SG, ou=Multipla vs,
 ou=839659700/0167, ou=Patricia Camilotti, ou=CAU A116659-0, ou=CAU A116659-0, ou=CAU A116659-0, ou=CAU A116659-0
 cn=PATRICIA CAMILOTTI/08796773928
 Dados: 2022.05.21 14:24:06 -03'00'



Quadro de Composição do BDI

 Grau de Sigilo
 #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 925035/2021	Nº SICONV 529342021	PROPONENTE / TOMADOR Município de Xaxim
----------------------------	------------------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Pavimentação asfáltica Rua Ermínio Lunardi / Pavimentação asfáltica Rua Ermínio Lunardi

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,30%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Lucro	L	5,80%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,74%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Xaxim/SC

Local

 PATRICIA
 CAMILOTTI:08796773928

 Assinado de forma digital por PATRICIA
 CAMILOTTI:08796773928
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTTI Multipla v5,
 ou=8285970000167, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
 cn=PATRICIA CAMILOTTI:08796773928
 Dados: 2022.05.30 08:06:58 -03'00'

segunda-feira, 30 de maio de 2022

Data

Responsável Técnico

Nome: Patricia Camilotti

CREA/CAU: CAU A116659-0

ART/RRT: 11997206



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Pavimentação asfáltica Rua Ermínio Lunardi

Nº SICONV
529342021

Nº OPERAÇÃO
925035/2021

PROPONENTE / TOMADOR
Município de Xaxim

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	FRENTE DE OBRA:	
							1	2
Pavimentação asfáltica Rua Ermínio Lunardi								
1.	Pavimentação asfáltica Rua Ermínio Lunardi		-			TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	586.226,78	
1.1.	Serviços iniciais							
1.1.1.	Placa de obra em aço galvanizado 3,00x1,50m	M2	4,50		2.Ser	Serviços iniciais	4,50	
1.1.2.	Administração local	MÉS	3,00		2.Ser	Serviços iniciais	3,00	
1.2.	Mobilização e desmobilização de equipamentos							
1.2.1.	Mobilização - DMT 25km	KM	25,00		3.Mo	Mobilização	25,00	
1.2.2.	Desmobilização - DMT 25 km	KM	25,00		4.De	Desmobilização	25,00	
1.3.	Drenagem pluvial							
1.3.1.	Tubo de concreto simples 400 mm Classe PS1	M	55,00		5.Dre	Drenagem	55,00	
1.3.2.	Transporte comercial com caminhão carroceria 9T	T X KM	164,40		5.Dre	Drenagem	164,40	
1.3.3.	Tubo de concreto simples 600 mm Classe PS1	M	192,00		5.Dre	Drenagem	192,00	
1.3.4.	Transporte comercial com caminhão carroceria 9T	T X KM	837,90		5.Dre	Drenagem	837,90	
1.3.5.	Tubo de concreto armado 800 mm Classe PS1	M	10,00		5.Dre	Drenagem	10,00	
1.3.6.	Transporte comercial com caminhão carroceria 9T	T X KM	57,40		5.Dre	Drenagem	57,40	
1.3.7.	Escavação de valas p/ galerias tubulares	M3	488,08		5.Dre	Drenagem	488,08	
1.3.8.	Reaterro de valas p/ galerias tubulares	M3	421,86		5.Dre	Drenagem	421,86	
1.3.9.	Caixa coletora tipo boca de lobo completa	UNID	11,00		5.Dre	Drenagem	11,00	
1.4.	Pavimentação asfáltica							
1.4.1.	Escavação horizontal de solo com trator de esteiras - 25 cm	M3	640,60		6.Pav	Pavimentação - base	640,60	
1.4.2.	Regularização e compactação do sub-leito a 100% do PN	M2	2.562,52		6.Pav	Pavimentação - base	2.562,52	
1.4.3.	Execução e compactação de sub base com pedra rachão espessura = 25 cm	M3	640,60		6.Pav	Pavimentação - base	640,60	
1.4.4.	Execução e compactação de base com brita graduada - espessura = 10 cm	M3	256,30		6.Pav	Pavimentação - base	256,30	
1.4.5.	Transporte comercial de pedra rachão e brita graduada	M3 X KM	22.422,50		6.Pav	Pavimentação - base	22.422,50	
1.4.6.	Imprimação com asfalto diluído tipo CM 30 - taxa de 1,20 l/m²	M2	2.562,52		6.Pav	Pavimentação - base	2.562,52	
1.4.7.	Transporte de material betuminoso CM 30 - DMT = 25 Km	TXKM	76,90		6.Pav	Pavimentação - base	76,90	
1.4.8.	Pintura de Ligação com emulsão RR-2C - taxa = 0,50 L/m²	M2	2.562,52		6.Pav	Pavimentação - base	2.562,52	
1.4.9.	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 25 Km	TXKM	32,00		6.Pav	Pavimentação - base	32,00	
1.4.10.	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=5 cm)	M3	128,10		7.Pav	Pavimentação - capa	128,10	
1.4.11.	Transporte de massa asfáltica - DMT = 25 Km	TXKM	3.202,50		7.Pav	Pavimentação - capa	3.202,50	
1.4.12.	Meio-fio extrusado, moldado in loco, 15x30cm	M	450,00		8.Me	Meio-fio	450,00	
1.5.	Passaios em paver							
1.5.1.	Regularização e compactação do sub-leito a 100% do PN	M2	879,83		9.Pas	Passaios	879,83	
1.5.2.	Pavimentação em paver e=10cm, com assentamento, base de pó de pedra e rejunte com areia	M2	65,75		9.Pas	Passaios	65,75	
1.5.3.	Pavimentação em paver tátil e=6 cm, com assentamento, base de pó de pedra e rejunte com areia	M2	176,72		9.Pas	Passaios	176,72	
1.5.4.	Pavimentação em paver e=6 cm, com assentamento, base de pó de pedra e	M2	703,11		9.Pas	Passaios	703,11	
1.5.5.	Viga de travamento em concreto armado - 10x10cm - passeios	M	222,00		9.Pas	Passaios	222,00	
1.5.6.	Carga mecanizada e remoção de entulho	M3	87,98		9.Pas	Passaios	87,98	
1.6.	Sinalização							
1.6.1.	Pintura de faixa horizontal amarela - 10 cm	M2	36,70		10.Si	Sinalização	36,70	
1.6.2.	Pintura de faixa horizontal branca - 12 cm	M2	22,90		10.Si	Sinalização	22,90	
1.6.3.	Pintura de faixas de pedestres branca - 40 cm	M2	60,60		10.Si	Sinalização	60,60	
1.6.4.	Placa de identificação de ruas - com suporte de aço galvanizado	UN	3,00		10.Si	Sinalização	3,00	

PMV3.0.4

1/2



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Pavimentação asfáltica Rua Erminio Lunardi

Nº SICONV
529342021

Nº OPERAÇÃO
925035/2021

PROponente / TOMADOR
Município de Xaxim

Nº AGRUPADOR DE
EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
Pavimentação asfáltica Rua Erminio Lunardi				
1.6.5.	Placa Octogonal "PARE" com L=25 cm - com suporte de aço galvanizado	UN	1,00	
1.6.6.	Placa circular - velocidade máxima permitida	UN	2,00	

Nº	Agrupador de Eventos
10.51	TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):
10.51	Sinalização
10.51	Sinalização

Rua Erminio Lunardi	1	2
	898,324,79	
	1,00	
	2,00	

Xaxim/SC
Local

terça-feira, 21 de junho de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: Patricia Camilotti
CREA/CAU: CAU A119659-0
ART/RR: 11987206

PATRICIA
CAMIOTTI:08796773928

Assinado de forma digital por PATRICIA CAMIOTTI:08796773928
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple v5, ou=82895970000167,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=PATRICIA
CAMIOTTI:08796773928
Dados: 2022.06.21 14:25:50 -03'00'



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 129/2022
Modalidade: Tomada de preços
Forma de Julgamento: Menor Preço (Global)
Forma de Pagamento: Conforme edital
Local de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi no Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

Observações:

Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS	07.001.15.451.1501.1007.4.4.90.00.00	R\$ 356.315,69
Total da entidade:			R\$ 356.315,69

Despesas

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS	07.001.15.451.1501.1007.4.4.90.00.00	R\$ 238.909,10
Total da entidade:			R\$ 238.909,10
Total geral:			R\$ 595.224,79

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UN	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ERMÍNIO LUNARDI	R\$ 595.224,7900	R\$ 595.224,79
Valor total dos itens:					R\$ 595.224,79

Xaxim, 31 de Agosto de 2022

Gelci Guerino Dalla Corte
CPF: 020.920.629-21
SEC. DE INFRA ESTRUTURA

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Processo 129/2022

Modalidade: Tomada de preços

Data do Processo: 31/08/2022

Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi no Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS	07.001.15.451.1501.1007.4.4.90.00.00	R\$ 356.315,69
07.001	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS	07.001.15.451.1501.1007.4.4.90.00.00	R\$ 238.909,10
Total:			R\$ 595.224,79
Total Geral:			R\$ 595.224,79

Xaxim, 31 de Agosto de 2022



JULIANO SORGATTO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	129/2022
Processo de Licitação:	129/2022
Modalidade:	Tomada de preços
Número da Licitação:	24/2022-TP
Data do Processo:	31/08/2022
Data da Abertura das Propostas:	20/09/2022
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 31 de Agosto de 2022

FABIO JOSÉ DAL MAGRO



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0129/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0024/2022

Cód. e-sfinge: 653F30D833C9489D773CD10893D481BBFBEE15CE

PREÂMBULO

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra conforme especificado neste Edital e seus anexos, consoante ao disposto na Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e alterações e demais normas pertinentes.

As obras e os serviços a serem executados encontram-se definidos nos projetos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma, planilhas de composição do BDI, projetos complementares e demais elementos constantes deste Edital.

O **RECEBIMENTO dos Envelopes n° 01 - Documentos para Habilitação e n° 02 - Proposta de Preço**, dar-se-á **até às 08:30 do dia 20 de setembro de 2022**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, Centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA dos Envelopes n° 01 - Documentos para Habilitação e n° 02 - Proposta de Preço**, dar-se-á **às 09h do dia 20 de setembro de 2022**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, Centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações em contrário.

1. OBJETO E ANEXOS

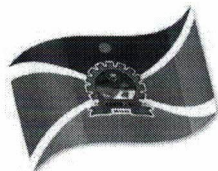
1.1 Este processo tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi no Município de Xaxim/SC**, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

1.2 **LOCAL:** Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi, Xaxim - SC.

1.3 **Área pavimentada: 2.562,52 m²;**

1.3.1 Rua Ermínio Lunardi:

1.3.1.1 Pavimentação asfáltica em CBUQ: 2.562,52 m²;



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0129/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0024/2022

1.3.1.2 Passeios em Paver: 879,83m²

1.3.1.3 Rampas: 8

1.4 O preço total para a execução da obra, objeto desta licitação, corresponde ao montante de **R\$ 595.224,79** (quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais com setenta e quatro centavos), devendo ser considerado como preço máximo global pelas proponentes, **sob a pena de desclassificação das propostas.**

1.4.1 Recursos próprios: **R\$ 356.315,69** (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quinze reais com sessenta e nove centavos);

1.4.2 Recursos Convênio: **R\$ 238.909,10** (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e nove reais com dez centavos); 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional; Convênio n° 925035/2021; Agência 1085-5 - Conta 0066470896.

1.5 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar da presente licitação, os interessados devidamente **cadastrados junto ao Município de Xaxim, nos termos dos § 2º e 9º, artigo 22 da Lei Federal n° 8.666/93** e nas condições previstas neste Edital.

2.1.1 As empresas não Cadastradas junto ao Município que possuem interesse em participar do certame, deverão se cadastrar e/ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas.

2.1.2 A documentação necessária para fins de atualização de cadastro ou cadastro novo estão contidas na FICHA CADASTRAL, que poderá ser localizada junto a página eletrônica do Município: www.xaxim.sc.gov.br, link: Publicações Oficiais/licitações/ Chamamento Público.

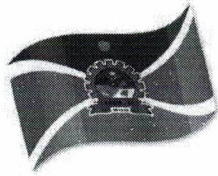
2.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2 Reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei n° 9.605/98.

2.2.4 Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0129/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0024/2022

sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal n° 8.666/93;

2.2.5 Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.6 Estrangeiros que não funcionem no País;

2.2.7 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8 Qualquer interessado que se enquadre nas vedações previstas no art. 9° da Lei n° 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

3. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Os envelopes “Documentos de Habilitação” e “Proposta de Preços” deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

3.2 Os envelopes: n° 01 - Documentos de Habilitação e n° 02 - Proposta de Preço, deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08:30 do dia 20 de setembro de 2022.

3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0129/2022

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 0024/2022

ENVELOPE N° 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0129/2022

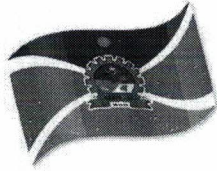
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 0024/2022

ENVELOPE N° 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

4. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

4.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h do dia 20 de setembro de 2022, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, município de Xaxim/SC.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0129/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0024/2022

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **fora dos envelopes**. Salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser originais ou por qualquer processo de **cópia, acompanhado de cópia de identidade para conferência das assinaturas do responsável legal da proponente**, conforme abaixo:

5.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

5.1.2 Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;
- b) Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, assinada pelo **representante legal da empresa**, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, **sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para conferência de assinatura;**
- c) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte**, para se beneficiarem da Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela lei n° 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

- a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, **com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias**, da abertura das propostas.

5.3 Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;

5.4 Para os documentos que serão fornecidos cópias, fica dispensada o **reconhecimento de firma ou autenticidade** por Tabelião ou servidor público, desde que acompanhada de cópia de documentos de identidade do representante legal da



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0129/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0024/2022

empresa para conferência das assinaturas, nos termos da lei em vigor lei n° 13.726, de 8 de outubro de 2018.

5.5 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da sessão pública aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope n° 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

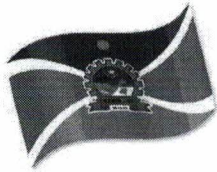
6.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificando à situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

6.3 Habilitação Jurídica:

- a) **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;
- b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo no Anexo IV);
- c) Declaração de Não Parentesco (modelo no Anexo V);
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VI, acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.
- e) Alvará de Localização e/ou Funcionamento da sede da empresa;
- f) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
f.1) A apresentação do Certificado de Registro Cadastral - CRC, dispensa a licitante da apresentação dos documentos constantes nos itens 6.4 e 6.5.
- g) Certificado de Registro Cadastral **atualizado**, emitido pela Prefeitura Municipal, de acordo com item 3.1 deste edital.

6.4 Habilitação Fiscal:

- a) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Relativos a Tributos Federais** e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições Sociais;
 - b) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**, relativa ao Estado da sede da licitante;
 - c) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município de sede da licitante;
-



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0129/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0024/2022

- d) Prova de **Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do FGTS);

6.5 Habilitação Trabalhista:

- a) Prova de Inexistência de Débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Trabalhistas**, instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011. (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

6.6 Habilitação Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.

ATENÇÃO: Para as empresas sediadas no Estado de Santa Catarina, deverão apresentar a certidão de Falência e Concordata emitida pelo Sistema e-Proc, conforme exigência do Poder Judiciário de Santa Catarina. "Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 01/04/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente." (Grifos meus)

- b) Comprovação de possuir capital social de no mínimo 10% do valor estimado para a contratação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial com emissão máxima de 90 dias.

6.7 Qualificação Técnica:

- a) **Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Jurídica expedida pela Entidade Profissional Competente (CREA ou CAU)** da jurisdição da sede da licitante.

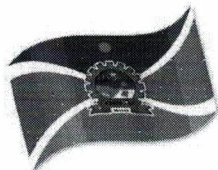
a.1 Caso a licitante vencedora do certame tenha sua sede em outro Estado, a mesma deverá providenciar visto da Entidade Profissional Competente deste Estado para executar a obra no Município de Xaxim, no ato da assinatura da Ordem de Serviço;

- b) **Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física, Responsável Técnico da empresa licitante, expedida pela Entidade Profissional Competente (CREA ou CAU)**, comprovando que o profissional faz parte do seu quadro técnico.

b.1 A prova da empresa possuir profissional no quadro permanente, será feita das seguintes maneiras: em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou através de Contrato de Prestação de Serviços (em vigor) registrado em cartório;

- c) **Comprovação de vínculo** entre a participante e o profissional por ela indicado;

- d) **Atestado de capacidade técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente tenha executado serviços compatíveis ou superiores ao licitado com no mínimo 50% de cada item, sendo de execução em CBUQ e execução de passeio em bloco de concreto paver.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0129/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0024/2022

d.1 Os atestados podem ser apresentados em um único ou mais atestados.

e) Atestado de Visita Técnica ao local da Obra, emitido pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, devidamente assinado pelo Responsável Técnico da empresa licitante:

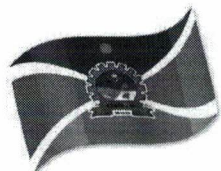
6.7.1 *Para a emissão do Atestado de Visita Técnica de que trata o item 6.7.2, os licitantes interessados deverão visitar o local da obra até o último dia útil anterior à data de recebimento das propostas, devendo agendar horário com o servidor Alexandre Fernando Picoloto ou com a servidora Thaynara Lais Verginassi, por meio do telefone (49) 3353 8200, das 07h30 às 11h30, e das 13h às 17h de segunda à sexta-feira, exceto feriados. A visita deverá ser realizada por Responsável Técnico da licitante, legalmente vinculado nos termos do item 6.7 ou por representante legal da empresa que deverá possuir procuração com firma reconhecida, acompanhado com Contrato Social da empresa e documentos pessoais.*

6.7.2 *Justifica-se a inclusão da visita técnica na presente licitação com o objetivo das empresas licitantes terem certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da licitação, a sua execução realizar-se-á em perímetro urbano, via de consequência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, as características e condições do local, em especial quanto aos diversos itens a serem executados, evitando-se solicitações de aditivos e troca de produtos ou serviços fora do tempo hábil ou de forma que poderiam ter sido previamente evitadas por falta de conhecimento do local e das características da obra, em específico resguardando o Município de possíveis inexecuções contratuais.*

6.8 A condição de validade do CRC apresentado pelas licitantes **está atrelada à manutenção de sua regularidade junto ao respectivo órgão cadastrador**. Desta forma, no curso do julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações poderá averiguar a situação cadastral dos licitantes através da Internet, **inabilitando aqueles cujo CRC estiver cancelado, suspenso ou vencido**.

6.9 Caso a licitante tenha optado por apresentar o CRC em substituição aos documentos citados no **item 6.4 e 6.5** e, nele constatando certidão com prazo de validade vencido, poderá apresentar tais documentos atualizados e regularizados dentro de seu Envelope nº 01 – Documentação para Habilitação.

6.10 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).*



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0129/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0024/2022

6.10.1 Para fins de habilitação, as empresas ME e EPP que quiserem usufruir dos benefícios da Lei 123 e 147, deverão apresentar os documentos constantes nos itens 6.4 e 6.5, mesmo que estes apresentem alguma irregularidade.

6.11 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

6.12 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

6.12.1 Os documentos apresentados em cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas e documentos originais, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

6.12.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

6.13 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

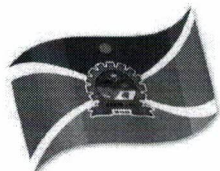
6.13.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

6.13.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

6.13.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.13.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 7.2, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

6.14 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **Item 6.10** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0129/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0024/2022

Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1 O Envelope nº 02 - **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas, contendo ainda:

- a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente, nº telefone, e-mail;
- b) Número desta Tomada de Preço;
- c) Preço Total dos Materiais empregados na execução da obra do objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;
- d) Preço Total da Mão de Obra empregada na execução da obra do objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;
- e) Preço Total, para a execução da Obra, objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;
- f) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.
- g) **Cronograma de execução da obra**, conforme planilhas fornecidas pelo Município, objeto deste Edital, com percentuais de execução mensal compatíveis com os percentuais previstos nos cronogramas integrantes do projeto básico desta licitação, devidamente assinado pelo responsável técnico do proponente; constantes do Anexo VIII.

7.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

7.3 Nos preços finais deverão estar incluídos quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

7.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 02. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

7.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pela Comissão Permanente de Licitações, para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0129/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0024/2022

- a) Nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;
- b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;
- c) Nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicadas na Proposta e o valor somado das mesmas parcelas (inclusive quanto à soma dos preços totais de materiais e mão de obra), prevalecerá o valor somado pela Comissão.

7.5.1 O disposto no item 8.5 e suas alíneas não é imutável, podendo a Comissão adotar a melhor solução caso a caso, consoante os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

7.5.2 O preço total apresentado no texto da proposta da licitante será corrigido pela Comissão de acordo com o procedimento acima e será considerado para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7.6 É facultada a Comissão Permanente de Licitação a correção, diante de todos os participantes, de falhas formais que não acarretarão danos legais ao andamento do certame visando assegurar o Princípio da Ampla Participação e Interesse Público. No caso de omissões puramente formais em Propostas, inclusive quanto ao seu prazo de validade, serão considerados os previstos no Edital.

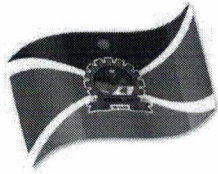
8. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

8.1 A presente Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

8.2 No dia, local e horário designados no preâmbulo, na presença dos licitantes ou de seus representantes legais que comparecerem ao ato, a comissão iniciará os trabalhos, examinando os envelopes 01 - Documentação e 02 - Proposta de Preço, os quais serão rubricados pelos seus membros e representantes presentes, procedendo a abertura dos envelopes 01 - Documentação.

8.3 Os envelopes 01 - Documentação - serão abertos, sendo que os documentos nele contidos serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos proponentes ou seus representantes credenciados.

8.4 Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 deste Edital, que apresentarem documentos rasurados, com prazo de validade vencido na data prevista para a realização da sessão de abertura dos envelopes 01 - Documentação, que não atenderem todos os requisitos dispostos



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0129/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0024/2022

no item 6 ou ainda os proponentes que apresentarem seus documentos de forma diversa da neste instrumento.

8.4.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das empresas ME e EPP, estas serão consideradas provisoriamente habilitadas até a apresentação das certidões fiscais com validade no prazo estipulado pela Administração Municipal ou, no caso de não apresentação dos documentos, a mesma será inabilitada. Para comprovação de habilitação, as certidões deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitações, no prazo estipulado na ata da licitação.

8.5 Os envelopes n° 02 - Proposta de Preços - serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

8.6 Serão abertos os envelopes 02 - Proposta de Preços, contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, desde que tenha havido renúncia expressa de todos os proponentes de interposição de recursos de que trata a alínea "a" do artigo 109 da Lei Federal n° 8.666/93, através da assinatura da Ata, ou Termo de Renúncia. Caso Contrário, a data de abertura será comunicada diretamente às proponentes (podendo tal intimação ocorrer através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC ou através da página eletrônica do Município de Xaxim www.xaxim.sc.gov.br) após julgado o recurso interposto, ou decorrido o prazo sem interposição de recurso.

8.6.1 As proponentes que não se fizerem presentes na Abertura dos envelopes contendo a Documentação, renunciam ao prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, passando automaticamente para a fase de proposta de preços.

8.7 Uma vez abertas, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões, salvo o disposto no item 8.5 deste edital e observado o que define o art. 43, §3° da Lei 8.666/93.

8.8 Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos estabelecidos nos subitens 8.1 a 8.5 deste instrumento convocatório, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis com os requisitos deste Edital.

8.9 Observando-se o disposto no art. 43, §3° da Lei n° 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação poderá suspender a Sessão Pública para realizar diligências visando esclarecer dúvidas surgidas acerca da especificação do objeto ou da documentação apresentada.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0129/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0024/2022

8.10 Da sessão de abertura e apreciação de envelopes será lavrada ata circunstanciada a respeito, devendo toda e qualquer declaração, mediante documento manuscrito pelo representante da empresa, constar obrigatoriamente da mesma, ficando sem direito de fazê-lo posteriormente, tanto as proponentes que não tiverem comparecido, como os que mesmo tendo comparecido não consignarem em ata seus protestos.

8.11 Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Município de Xaxim poderá fixar aos licitantes o prazo de 15 (quinze) dias úteis para reapresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejam a sua inabilitação ou desclassificação.

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 As propostas dos proponentes considerados habilitados e das microempresas e empresas de pequeno porte que atenderam ao estabelecido no **item 6**, serão classificadas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor aquele que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

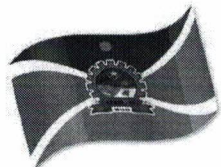
9.2 Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em ato público, no ato de abertura dos envelopes 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, nos termos do §2º, art. 45, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.3 Após a divulgação do vencedor se esse não for uma ME ou EPP, e se houver proposta apresentada por ME ou EPP igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.1 A ME ou EPP mais bem classificada e, fazendo uso de seu direito a preferência, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, por escrito, possuindo para tanto o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a convocação formal (realizada na própria sessão, por ofício ou ainda por publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC, através do *site* www.diariomunicipal.sc.gov.br) situação que garantirá a adjudicação do objeto licitado em seu favor.

9.3.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 9.3 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.4 Para a(s) ME ou EPP que apresentaram restrição na comprovação da regularidade fiscal, terão o prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, após intimação, a contar da declaração de vencedor, se uma EPP ou ME for declarada vencedora, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0129/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0024/2022

9.4.1 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.4 deste edital, implicará decadência à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, 86 e 87 da Lei Federal n° 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a contratação, ou revogação da licitação.

9.5 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Ultrapassarem os preços máximos unitários e totais, fixados no **item 10** deste Edital;
- b) Não atenderem às exigências contidas neste instrumento e seus anexos;
- c) Apresentarem valores globais por item inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores (§1º, inciso II, artigo 48, da Lei Federal n° 8.666/1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648/1998):
 - I. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração (constante do item 10 deste Edital);
 - II. Valores orçados pela Administração.
- d) Apresentarem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

9.6 Dos licitantes classificados na forma da letra "c" do item 10.5, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os incisos I e II da letra "c", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º, artigo 56 da Lei Federal n° 8.666/1993, igual à diferença entre o valor resultante da letra "c" e o valor da correspondente proposta (§2º, inciso II, artigo 48, da Lei Federal n° 8.666/1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648/1998).

9.7 A proponente desclassificada de acordo com a alínea "c" do subitem 10.5, poderá ter sua situação de classificação revista, desde que demonstre, através de documentação, a viabilidade dos preços por ela propostos.

9.8 As decisões da Comissão de Licitações serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina, pelo menos por 01 (um) dia, salvo com referência àquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante ofício, aos representantes legais das licitantes.

10. DOS VALORES ORÇADOS E PREÇOS MÁXIMOS

10.1 O preço total para a execução da obra, objeto desta licitação, corresponde ao montante de **R\$ 595.224,79** (quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais com setenta e quatro centavos), devendo ser considerado como preço máximo global pelas proponentes, sob pena de desclassificação das propostas.

11. DO PRAZO, FORMA DE RECEBIMENTO E LOCAL DE EXECUÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0129/2022****Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0024/2022**

11.1 A licitante vencedora obriga-se a entregar a obra, objeto desta licitação, no prazo máximo de **03 (três)** meses consecutivos, contados da data de assinatura da ordem de serviço, de acordo com o cronograma, constante no **Anexo "VIII"** deste edital.

11.1.1 A obra deverá ser iniciada imediatamente após a data de assinatura da Ordem de Serviço, sob pena de notificação.

11.2 A obra, objeto desta licitação, deverá ser executada: Rua Erminio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi, Xaxim - SC.

11.3 O Departamento de Engenharia efetuará o acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação, sendo que o mesmo terá também a incumbência de medir suas etapas com a finalidade de expedir relatórios de medição das obras, os quais serão tidos como pré-requisitos para os pagamentos da empresa contratada.

11.4 O objeto desta licitação deverá ser recebido provisoriamente, mediante emissão, pelo Departamento de Engenharia, do Termo de Recebimento Provisório das Obras, nos termos da alínea "a", inciso I, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.5 Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, conforme previsto no §3º, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, o Município de Xaxim formalizará o recebimento definitivo das obras, objeto desta licitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das mesmas, nos termos da alínea "b", inciso I, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.6 A execução do objeto desta licitação deverá seguir as orientações especificadas no Projeto Básico e Memorial Descritivo constante no **"Anexo VIII"** deste Edital.

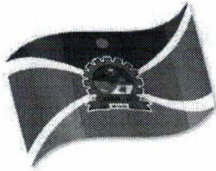
11.7 A empresa contratada deverá apresentar, quando exigido pela fiscalização, todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato.

11.7.1 O custo do exigido no item 11.6 correrá por conta da contratada, conforme disposto no artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.8 A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 As etapas mensais do objeto desta licitação serão consideradas executadas mediante a emissão de relatórios de medição, relativos à execução de cada uma delas, pelo Departamento de Engenharia, os quais serão emitidos até o 3º (terceiro) dia útil após a conclusão de cada etapa.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0129/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0024/2022

12.2 A empresa contratada deverá emitir NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS relativas à execução de cada etapa mensal de execução das obras até o 2º (segundo) dia útil após o recebimento dos respectivos relatórios de medição, previstos no subitem 12.1 deste Edital.

12.3 O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, **acompanhada de Relatórios de Medição e Diário de Obra.**

12.3.1 As notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas conforme informações constantes na(s) ordem (ns) de compra(s), devendo constar ainda nas informações complementares:

Processo Licitatório n° 0129/2022 - Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0024/2022, Contrato Administrativo n° XXXX/2022.

12.4 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios, por meio da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 1 - Município de Xaxim
Órgão de Governo: 07001 - Secretaria da Infraestrutura
Projeto/Atividade: 1.007 - Pavimentação de estradas, ruas e passeios
Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (48/2022)
Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Ordinários

Unidade: 1 - Município de Xaxim
Órgão de Governo: 07001 - Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 1.007 - Pavimentação de estradas, ruas e passeios
Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (48/2022)
Fonte de Recurso: 1034 - Transferências de Convênios - União/Outros

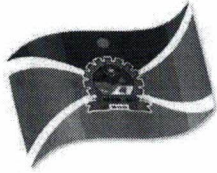
12.5 O pagamento será efetuado, mediante depósito ou transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada.

12.6 Fica a CONTRATANTE responsável por reter em nome e no N° DO CNO DA OBRA da CONTRATADA os percentuais incidentes sobre a nota referente à retenção do INSS sobre os serviços de mão-de-obra, em conformidade com a legislação vigente.

12.7 Fica a CONTRATANTE responsável por reter em nome e no CNPJ da CONTRATADA 3% (três por cento) do valor homologado de ISS - Imposto Sobre Serviço.

13. DA GARANTIA DA OBRA

13.1 A licitante contratada responderá pela solidez e segurança do objeto da presente licitação, durante o prazo de **05 (cinco) anos**, contados a partir da data da conclusão



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0129/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0024/2022

das mesmas, em conformidade com o artigo 618, do Código Civil Brasileiro (Lei Federal n° 10.406/2002).

13.2 É de responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado e exercer a fiscalização sobre o CTEF.

14. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1 Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei n° 8.666/93, protocolizando o pedido até 5 (cinco) dias úteis anteriores da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação (Documentos de Habilitação), no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até três dias úteis.

14.1.1 As impugnações deverão ser protocoladas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Xaxim, no endereço indicado no subitem 1.1.

14.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a LICITANTE que não apontar as falhas ou irregularidades nele supostamente existentes no prazo previsto no item 14.1, ficando esclarecido que a intempestiva comunicação do suposto vício não poderá ser aproveitada a título de recurso.

14.3 A impugnação feita tempestivamente pela LICITANTE não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

14.4 Acolhida a impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

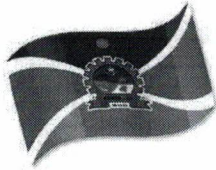
14.5 A impugnação deverá ser dirigida à Comissão Permanente de Licitações, que a encaminhará, devidamente informada, à Autoridade Competente para apreciação e decisão.

14.6 A Administração julgará e responderá à impugnação, após sua protocolização, através de sua página eletrônica www.xaxim.sc.gov.br, no link licitações.

15. DOS RECURSOS

15.1 Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n° 8.666/1993, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

15.2 Os atos decorrentes desta licitação serão informados através da página eletrônica do Município de Xaxim www.xaxim.sc.gov.br.

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0129/2022****Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0024/2022****16. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

16.1 A Comissão Permanente de Licitações fará a adjudicação à licitante classificada em primeiro lugar, sendo que caberá à Autoridade Competente a decisão sobre a homologação do procedimento.

16.2 Após o procedimento acima descrito, a adjudicatária será formalmente convocada a assinar o Termo de Contrato (minuta constante do Anexo "VII" deste Edital) dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação formal, junto ao Departamento de Contratos do Município de Xaxim.

16.2.1 Decorrido o prazo acima estipulado, se a adjudicatária não aceitar ou retirar o instrumento contratual, decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal n° 8.666/1993 e multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato.

16.3 O Município de Xaxim poderá, quando o convocado não assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas neste instrumento convocatório, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

16.4 Na hipótese de haverem documentos, dentre aqueles apresentados pela licitante em atendimento às alíneas "b" a "f" do item 7.2 e 7.3 ainda na fase de habilitação deste certame, com prazo de validade vencido à época da convocação para a assinatura do Contrato, os mesmos deverão ser reapresentados à Comissão Permanente de Licitações no ato da assinatura do Contrato, devidamente renovados.

16.5 A licitante vencedora fica obrigada, após a assinatura do contrato a apresentação dos seguintes documentos:

16.5.1 ART de Execução da Obra

16.5.2 Matrícula da Obra junto ao INSS/CNO.

16.6 O contrato decorrente desta licitação terá vigência até 20/09/2023, a contar da assinatura do termo.

17. DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0129/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0024/2022

17.2 A rescisão contratual poderá ser:

17.2.1 Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

17.2.2 Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

18. DAS PENALIDADES

18.1 Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 05% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

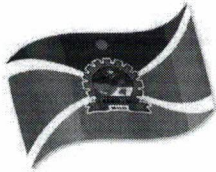
18.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

18.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

18.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO:

A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0129/2022****Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0024/2022**

contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) Fizer declaração falsa;
- b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) Não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

18.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

18.3 As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos da lei.

18.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas, cumulativamente, com as penalidades dispostas no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

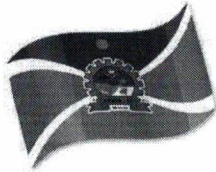
18.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

18.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8202, de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo e-mail josimara.antunes@xaxim.sc.gov.br.

19.2 Por tratar-se de obra em regime de Empreitada por Preço Global, a empresa licitante deverá formular proposta com base nas planilhas orçamentárias e projetos



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0129/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0024/2022

constantes no “Anexo VIII” deste Edital, não sendo aceitas alegações posteriores de que não houve previsão de materiais ou serviços nos quantitativos apresentados.

19.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

19.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições desta licitação, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n° 8.666/93.

19.5 A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores.

19.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de licitações, à luz das disposições contidas nas Leis Federais n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

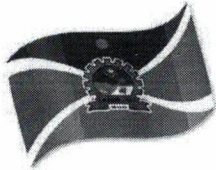
19.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) Adiada a abertura da licitação;
- b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º, art. 21 da Lei 8.666/93.

19.8 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- Anexo I - Modelo Proposta de Preços;
- Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo III - Termo de Renúncia de Recurso;
- Anexo IV - Declaração de Empregador;
- Anexo V - Declaração de Não Parentesco;
- Anexo VI - Declaração de Fatos Supervenientes;
- Anexo VII - Minuta do Contrato Administrativo;
- Anexo VIII - Memorial Descritivo e Projetos (Arquivos Digitais);

19.9 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.



PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0129/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0024/2022

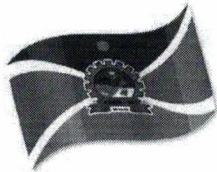
19.10 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim - SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), em 31 de agosto de 2022.

Fabio José Dal Magro

Visto Subprocurador na data de / / .

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0129/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0024/2022

**ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

(Esta proposta deve estar anexa ao Orçamento e Cronograma)

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Apresentamos nossa proposta para **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi no Município de Xaxim/SC**, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma, descritos no Edital de Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0024/2022, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços em anexo e descrição abaixo:

Valor Proposto dos Materiais: R\$ _____ (Valor por extenso)

Valor Proposto da Mão De Obra: R\$ _____ (Valor por extenso)

TOTAL PROPOSTO: R\$ _____ (valor por extenso)

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta comercial: mínimo 60 (sessenta) dias.

_____, ____ de _____ de 2022.

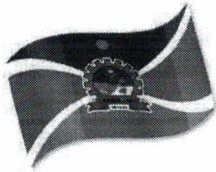
Responsável da empresa pelo Setor de Contratos:

Nome:

CPF:

E-mail:

Assinatura do Representante Legal
Carimbo do CNPJ da Empresa



PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0129/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0024/2022

ANEXO II
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

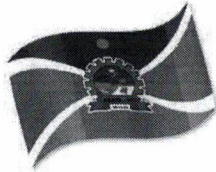
À
Comissão Permanente de Licitações

Pela presente, credenciamos o (a) senhor (a) _____, portador da Cédula de Identidade n° _____, inscrito no CPF n° _____, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade **Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0024/2022**, instaurado pelo Município de Xaxim.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____ de _____ 2022.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa
(Carimbo da empresa).



PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0129/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0024/2022

ANEXO III
TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

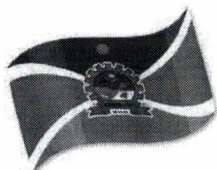
À
Comissão Permanente de Licitações do Município de Xaxim, SC.

A proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade **Tomada De Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0024/2022**, do Município de Xaxim, através de seu representante legal, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n° 8.666/1993, de que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____, em ____ de _____ 2022.

Nome e Assinatura
Representante Legal e Carimbo Da Empresa

OBS: A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar os trâmites licitatórios.



PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0129/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0024/2022

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

À
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0024/2022

_____, inscrito no CNPJ n° _____/____-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (___).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0129/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0024/2022

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0024/2022

Eu, _____, portador do CPF n° _____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa



PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0129/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0024/2022

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES**

À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0024/2022

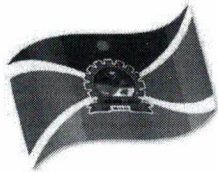
E empresa _____, inscrito no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

OBS.: Esta Declaração deverá estar acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0129/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0024/2022

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO N° XXXX/2022

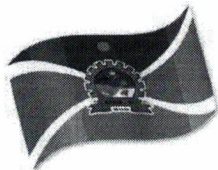
Termo de Contrato para a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi no Município de Xaxim/SC**, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE XAXIM** e a empresa **XXXX**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob n° 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade n° 1.010.359, residente e domiciliado na Villa Florindo Folle, s/n, Interior, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, no Município de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) **Sr. (a) XXXX**, inscrito (a) no CPF/MF sob n° xxxxx e portador (a) da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada em pelo **Processo Licitatório n° 0129/2022, Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0024/2022**, sendo homologado no dia XX/XX/XXXX e que se regerá pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei n° 8.078/93 - Código do Consumidor, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo de contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi no Município de Xaxim/SC**, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma.

1.2 Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital da Licitação modalidade **Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0024/2022**, seus anexos, juntamente com a Proposta de Preços da CONTRATADA.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0129/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0024/2022

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 A CONTRATADA obriga-se a entregar a obra, objeto desta licitação, no prazo máximo de **3 (três) meses consecutivos, contados da data de assinatura da ordem de serviço**, de acordo com o cronograma constante no Anexo "VIII" do edital.

2.1.1 A obra deverá ser iniciada imediatamente após a data de assinatura da Ordem de Serviço, sob pena de notificação.

2.1.2 LOCAL: Rua Erminio Lunardi, Distrito Industrial Sérgio Davi no Município de Xaxim/SC.

2.3 O Departamento de Engenharia efetuará o acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação, sendo que o mesmo terá também a incumbência de medir suas etapas com a finalidade de expedir relatórios de medição das obras, os quais serão tidos como pré-requisitos para os pagamentos da empresa contratada.

2.4 A execução do objeto desta licitação deverá seguir as orientações especificadas no Projeto Básico e Memorial Descritivo constante no "Anexo VIII" do Edital.

2.4 A empresa contratada deverá apresentar, quando exigido pela fiscalização, todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato.

2.5.1 O custo do exigido no item 2.5 correrá por conta da contratada, conforme disposto no artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/1993.

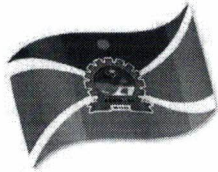
2.6 A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO CONTRATO

3.1 O presente Contrato terá validade até 20/09/2023. O prazo poderá ser prorrogado, a critério das partes, considerando-se a ocorrência em caso fortuito ou de força maior, mediante termo aditivo escrito e consensual.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL E PAGAMENTO

4.1 Pela execução da Obra prevista na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ _____ (_____), sendo R\$ _____

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0129/2022****Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0024/2022**

(_____) o valor correspondente a materiais e R\$ _____ (_____) correspondente a mão de obra, empregados na sua execução.

4.2 A licitante vencedora fica obrigada, após a assinatura do contrato, a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.1 ART de Execução da Obra

4.2.2 Matrícula da Obra junto ao INSS/CNO.

4.3 O contrato decorrente desta licitação terá vigência até 20/09/2023, a contar da assinatura do termo.

4.4 As etapas mensais do objeto desta licitação serão consideradas executadas mediante a emissão de Relatórios de Medição, relativos à execução de cada uma delas, pelo Departamento de Engenharia, os quais serão emitidos até o 3° (terceiro) dia útil após a conclusão de cada etapa, para o fim estabelecido no subitem 4.4 deste Contrato.

4.5 A empresa contratada deverá emitir NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS relativas à execução de cada etapa mensal de execução das obras até o 2° (segundo) dia útil após o recebimento dos respectivos relatórios de medição, previstos no subitem 4.3 deste Contrato.

4.6 O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, acompanhada de Relatórios de Medição e Diário de Obra.

4.6.1 As notas fiscais/notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas conforme informações constantes na (s) ordem (ns) de compra (s), devendo constar ainda nas informações complementares:

Proc. Licitatório n° 00xx/2022 - Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 00xx/2022, Contrato Administrativo n° XXXX/2022, número do Contrato Operação de Crédito.

4.7 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios, por meio da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 1 - Município de Xaxim

Órgão de Governo: 07001 - Secretaria da Infraestrutura

Projeto/Atividade: 1.007 - Pavimentação de estradas, ruas e passeios

Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (48/2022)

Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Ordinários



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0129/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0024/2022

Unidade: 1 - Município de Xaxim

Órgão de Governo: 07001 - Secretaria de Infraestrutura

Projeto/Atividade: 1.007 - Pavimentação de estradas, ruas e passeios

Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (48/2022)

Fonte de Recurso: 1034 - Transferências de Convênios - União/Outros

4.8 O pagamento será efetuado, mediante depósito ou transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 São obrigações da CONTRATADA:

5.1.1 Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

5.1.1.1 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do artigo 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

5.1.1.2 Cumprir integralmente com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à **segurança e medicina do trabalho**.

5.1.2 Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

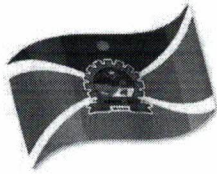
5.1.3 Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar a CONTRATANTE, ao meio ambiente e/ou a terceiros em decorrência da execução do objeto deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.

5.1.4 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, durante a execução das obras, objeto do presente Contrato.

5.1.5 Manter, durante todo o período de execução do objeto deste Contrato, **equipe técnica para atuação constante no local da obra** e composta, no mínimo, por 01 (um) engenheiro civil e 01 (um) mestre de obras, devendo a CONTRATADA apresentar à CONTRATANTE, no ato da assinatura da Ordem de Serviço, relação contendo nome, profissão e tempo de experiência dos referidos profissionais.

5.1.6 Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.

5.1.7 É responsabilidade da empresa CONTRATADA a elaboração do projeto Estrutural da Obra de Reforma e Ampliação.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0129/2022****Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0024/2022**

5.1.8 Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução, devidamente quitada, no início da execução do objeto deste Contrato.

5.1.9 Requerer a matrícula da obra objeto deste Contrato junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, antes do início da execução da mesma, a qual deverá estar vinculada ao alvará de construção emitido pelo Município.

5.1.10 Registrar a retenção de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra, para recolhimento ao INSS, quando da apresentação da nota fiscal/fatura à CONTRATANTE, a qual deverá discriminar o quantitativo e os valores do material e da mão de obra empregados na execução do objeto deste Contrato, conforme a Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, encaminhando, juntamente com a nota fiscal/fatura, a GRPS devidamente preenchida.

5.1.11 Apresentar as guias de recolhimento do FGTS e do INSS, relativas ao CNPJ da CONTRATADA e/ou ao CEI da obra, devidamente quitadas referentes ao colaboradores vinculados a execução contratual, para o recebimento do pagamento de cada parcela, e declaração contendo, no mínimo, o nome e a assinatura dos funcionários e ciente da empresa, comprovando que os salários do período compreendido entre a data de assinatura da Ordem de Serviço e da data de Recebimento Provisório da Obra foram pagos, para recebimento do pagamento da última parcela, podendo esta última ser substituída por Certidão Negativa de Débito Salarial expedida pela Delegacia ou Subdelegacia Regional do Trabalho.

5.1.11.1 Apresentar as Certidões do CRF do FGTS, a CDN do INSS e CNDT da Justiça do Trabalho;

5.1.12 Providenciar a sinalização de segurança de trânsito para o canteiro de obras e/ou rua(s) envolvida(s) na execução do objeto deste Contrato.

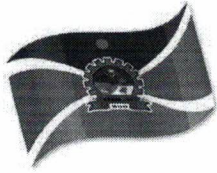
5.1.13 Confeccionar e colocar placa de identificação da obra e do valor deste Contrato, de acordo com modelo a ser fornecido pela CONTRATANTE.

5.1.14 Permitir o acesso da fiscalização da CONTRATANTE, semanalmente e/ou quinzenalmente, que realizará vistoria *in loco* (no pátio de execução da(s) obra(s)) registrando e certificando os empregados que estiverem trabalhando no local, mediante a anotação do nome e respectiva função, cujo relatório deverá ser confrontado com as informações prestadas pela CONTRATADA quando do pagamento mensal.

5.1.15 A CONTRATADA fica responsável pela solicitação nos órgãos pertinentes e recolhimento de taxas referentes ao Habite-se da obra objeto deste contrato.

5.1.16 A CONTRATADA fica obrigada a fornecer antes da emissão do termo definitivo de obra "AS BUILT".

5.1.17 É de responsabilidade da contratada a emissão, quando exigido pela fiscalização, de todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato, correndo por sua conta os custos advindos destes.

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0129/2022****Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0024/2022****5.2 São obrigações da CONTRATANTE:**

5.2.1 Entregar os relatórios de medição das etapas de execução da obra objeto deste Contrato no prazo estabelecido na Cláusula Quinta.

5.2.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor designado.

5.2.3 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no subitem 4.5, cumprido o disposto na Cláusula Quinta.

5.2.4 Comunicar à Contratada, por escrito ou verbalmente, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

6.2 A rescisão contratual poderá ser:

6.2.1 Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal n° 8.666/1993;

6.2.2 Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 Nos termos do art. 87 da Lei n° 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 05% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0129/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0024/2022

- b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
- c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

7.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

7.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

7.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO:

A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

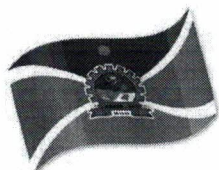
- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não manter a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

7.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

7.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0129/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0024/2022

7.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei n° 10.520/02.

7.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

7.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1 Este Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 65 da Lei n° 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

8.2 É responsabilidade da CONTRATADA, apresentar à CONTRATANTE, todas as certidões exigidas para fins de habilitação quando da celebração do Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega e execução desta obra será realizada pela servidora Thaynara Laís Verginassi, matrícula n° 7323;

9.2 A fiscalização e o acompanhamento da execução dos trabalhos da CONTRATADA serão exercidos pela CONTRATANTE, pelos servidores citados no item 9.1, a qual poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 2 (dois) dias, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

9.3 As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas pela CONTRATANTE, constituindo tais registros, documentos legais.

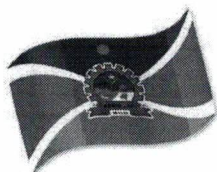
CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO DO CONTRATO

10.1 A gestão do contrato e o acompanhamento da entrega e execução desta obra será realizada pelo Secretário Municipal Sr. Gelci Guerino Della Corte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DAS OBRAS

11.1 A CONTRATADA responderá pela solidez e segurança das obras objeto da presente licitação, durante o prazo de **05 (cinco) anos**, contados a partir da data da conclusão da mesma, em conformidade com o art. 618, do Código Civil Brasileiro (Lei Federal n° 10.406/2002).

11.2 É de responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que



PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0129/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0024/2022

detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado e exercer a fiscalização sobre o CTEF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DA(S) OBRA(S)

12.1 As obras, objeto deste Contrato, deverão ser recebidas provisoriamente, mediante emissão, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de Termo de Recebimento Provisório das mesmas, nos termos da alínea "a", inciso I, art. 73 da Lei Federal n° 8.666/1993.

11.2 Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, conforme previsto no §3º, art. 73 da Lei Federal n° 8.666/1993, a CONTRATANTE formalizará o recebimento definitivo das obras, objeto deste Contrato, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das mesmas, nos termos da alínea "b", inciso I, art. 73 da Lei Federal n° 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois e lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Xaxim (SC), em__ de ____ de 2022.

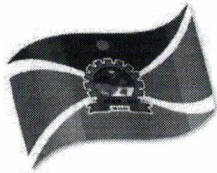
Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

xxxxxxx
Contratada

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

xxxxxxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas:



PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0129/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0024/2022

**ANEXO VIII
PROJETO BÁSICO**

Os Projetos são de autoria e responsabilidade de PATRICIA CAMILOTTO, Arquiteta e Urbanista, com n° do Registro no CAU: 00A1166590, sendo que os memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e projetos complementares que compõem os mesmos estão disponíveis para download na página eletrônica do Município de Xaxim (www.xaxim.sc.gov.br), juntamente com arquivo que contém este edital.

Informações complementares sobre os projetos básicos poderão ser solicitadas junto ao Setor de Engenharia/Arquitetura, cujo endereço é a Rua Rui Barbosa, 347, 1° andar, centro, na cidade de Xaxim, ou pelo telefone (49) 3353 8200.



PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO Nº 226/ 2022.

Nº. Publ. 794 / 2022
 Data da Publ. 05/06/2022
 Data Saída 05/07/2022
 Resp. pela Publ.
 Nome: Naidy C. Filipini

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes no artigo 6º, inciso XVI, c/c, o artigo 51, ambos da Lei Federal nº 8.666/93/93 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica através deste Decreto nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o período de 1º de junho à 31 de dezembro de 2022, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º - Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º - Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: JOSIMARA FUSQUEIRA ANTUNES - matrícula nº 9047;
Secretária: FABRÍCIA ANTUNES PAZ - matrícula nº 9198;
Membro: GLÓRIA APARECIDA PIREZAN - matrícula nº 1969;
Membro: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL - matrícula nº 1986;
Suplente: ADRIANA REGINA CURTARELLI - matrícula nº 1990;

Parágrafo Único - Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Xaxim.

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim, SC



PREFEITURA DE
XAXIM

Art. 4º - Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º - A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do procedimento licitatório.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário, em especial, o decreto nº 021/2022.

Xaxim (SC), 1º de junho de 2022.


EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.


Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim, SC


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
 CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
 E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

TOMADA DE PREÇOS
Nrº 24/2022

Processo Adm.: 129/2022
Data do Processo: 31/08/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 129/2022

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto - 2262022/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 20/09/2022 as 09:00, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 24/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi no Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

Xaxim, 31 de Agosto de 2022

Josimara Cortes
 Presidente da Comissão de Licitação



Pesquisar



2022/0024 – Processo Licitatório nº 0129/2022 – Tomada de Preços

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2022/0024 – Processo Licitatório nº 0129/2022

Modalidade : Tomada de Preços

Data da Abertura : 20/09/2022

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : Licitações

ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Xaxim

Objeto : Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi no Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

EDITAL E AVISOS

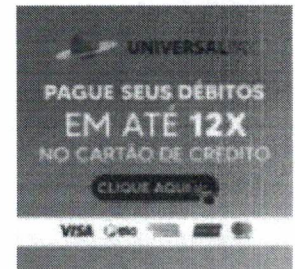
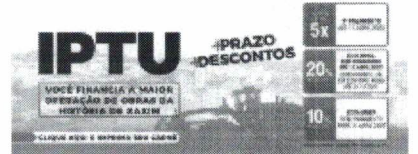
31/08/2022 - EDITAL PROCESSO Nº 0129 - TP 0024 - 2022 - RECAPEAMENTO RUA ERMINIO LUNARDI

31/08/2022 - DOCUMENTOS ERMÍNIO LUNARDI

STATUS DA LICITAÇÃO

31/08/2022 - Alterado Para Divulgado Aguardando Abertura

← 2022/0049 – Processo Licitatório nº 0128/2022 – Pregão



DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 31/08/2022 **Extrato do Ato N°:** 4147432 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 01/09/2022 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 881C04DC6C70BF5A9F3EB0E5A4C91E5A33B36182**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica a presente Tomada de Preços, a saber: **Processo licitatório n° 0129/2022 - Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0024/2022.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi no Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

Entrega dos Envelopes: até às 08:30h o dia 20 de setembro de 2022.

Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 20 de setembro de 2022.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo fone (0**49) 3353 8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 31 de agosto de 2022.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 4147432, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4147432>

Xaxim**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica a presente Tomada de Preços, a saber: **Processo licitatório nº 0129/2022 - Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0024/2022.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Ermírio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi no Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

Entrega dos Envelopes: até às 08:30h o dia 20 de setembro de 2022.

Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 20 de setembro de 2022.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo fone (0**49) 3353 8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 31 de agosto de 2022.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2022

Processo Licitatório nº 0086/2022

A presente licitação com participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI, tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para uso dos servidores públicos municipais das Secretarias Municipais solicitantes, conforme descrito no anexo I do edital. Abertura dos envelopes: A abertura dos envelopes será no dia 20/09/2022, às 14:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro, situado na Rua Governador Jorge Lacerda, 1209, Centro, Ouro/SC, CEP 89663-000. Julgamento: menor preço por item, com entrega parcelada. Pedidos do Edital: licitacao2@ouro.sc.gov.br/ www.ouro.sc.gov.br. Informações: Fone (049) 35557000. Ouro/SC, aos 31/08/2022. Registro no TCE: SAED2D3815EE84ACD66D1D12902BCD73D0FCB759

CLAUDIR DUARTE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 234/2022

O Município de torna público que fará realizar a abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 234/2022 no dia 19 de setembro de 2022, às 14h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC. O Processo Licitatório tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de reforma e ampliação da Escola Mara Luiza Vieira Liberato, situado a Avenida das Tipuanas n.º1271, no Bairro São Sebastião - Palhoça/SC. O edital que está embasado na lei de licitações se encontra à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 13h00min às 19h00min, de segunda-feira a sexta-feira, ou pelo site: www.palhoça.atende.net.

Palhoça-SC, 31 de agosto de 2022.
EDUARDO FRECCIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2022

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, no uso de suas prerrogativas legais e considerando a Inexigibilidade de competição, encontram-se preenchidos os requisitos legais do art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, faz saber a todos, que realizará licitação modalidade CREDENCIAMENTO nº 3/2022, visando a Contratação de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS/EXAMES LABORATORIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISE DIAGNÓSTICA DE AMOSTRAS DE MATERIAL PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação no credenciamento no período de 27/09/2022 à 26/09/2023, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto. Maiores informações pelo site www.pinheiropreto.sc.gov.br ou na Sede Administrativa em Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000

Pinheiro Preto-SC, 31 DE AGOSTO DE 2022.
GILBERTO CHIARANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022 - PMPB

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de material para as obras de pavimentação com pavimento intertravado, drenagem pluvial, calçadas e sinalização viária de trechos das Ruas Irineu José Moreira, Capitão Gualberto Leal Nunes e José Guerreiro Filho, bairro Centro, no Município de Porto Belo, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, parte integrante deste Edital, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, conforme Contrato de Repasse nº 893373/2019/MTUR/CAIXA. Recebimento das Propostas: Até 08h30min do dia 16/09/2022. Abertura das Habilitações: Às 09h00min do dia 16/09/2022. O edital e todos os seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237 ou pelo e-mail administracao@portobelo.sc.gov.br

Porto Belo-SC, 31 de agosto de 2022.
JOEL ORLANDO LUCINDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022

Processo Licitatório 204/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para Aquisição e Instalação de Divisórias Na Ampliação da Edificação da Estratégia de Saúde da Família do Centro, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h29min do dia 16 de setembro de 2022, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Código registro TCE: D924B5A5BB5FA6793755B6990212BDC933A8AAE

Porto União - SC, 31 de agosto de 2022.
ELISEU MIBACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

Processo Licitatório nº 64/2022

O Município de Rancho Queimado, através de sua Comissão Permanente de Licitação, faz saber que o referido processo, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a construção de calçadas no acesso à Praça Teófilo Schutz no Município de Rancho Queimado, empreendimento denominado "Passeios em Taquaras", em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, orçamentos e demais anexos, com recursos

provenientes do Contrato de Repasse Federal nº 899281/2020 - MTUR/CAIXA e contrapartida do próprio Município, teve como vencedora a empresa Verlich Empreiteira de Mão de Obra LTDA - CNPJ nº 28.257.820/0001-82, com valor na ordem de R\$ 305.814,19 (trezentos e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e dezenove centavos). Como única participante do certame, a empresa renunciou aos prazos legais para apresentação de Recursos. Informações: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da página online do município www.rq.sc.gov.br e/ou e-mail: licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br.

Rancho Queimado-SC, 31 de agosto de 2022.
CLECI APARECIDA VERONEZI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/FMDR/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/FMDR/2022 - Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para uso da Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Meio Ambiente, do município de Tijucas/SC. Tipo: Menor Preço por Item; Onde se lê: Data de Abertura: 14 de setembro de 2022, às 08h00; Leia-se: Data de Abertura: 16 de setembro de 2022, às 09h00; Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas - SC e no site www.tijucas.sc.gov.br.

ELÓI MARIANO ROCHA
PrefeitoRESULTADOS DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 15/PMT/22

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que fora concluído a abertura e julgamento da Proposta do Processo Licitatório nº 134/PMT/2022 - Concorrência nº 015/PMT/22, para a Contratação de Empresa Especializada para Reparo, Drenagem, Contenção, Sinalização, Meio Fio e Calçada da Rua Alameda Timbé, do bairro: Timbé, município de Tijucas - SC, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Passou-se a abertura do envelope proposta da empresa: JS ASFALTO LTDA o qual apresentou o valor global de R\$ 62.008,96 (Sessenta e dois mil, oito reais e noventa e seis centavos). A empresa JS ASFALTO LTDA restou vencedora. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109, inciso I "b" da Lei 8.666/93. Tijucas, 26 de agosto de 2022. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas - SC e no site www.tijucas.sc.gov.br.

ELÓI MARIANO ROCHA
Prefeito

CONCORRÊNCIA Nº 15/PMT/22

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que fora concluído a abertura e julgamento da Documentação do Processo Licitatório nº 134/PMT/2022 - Concorrência nº 015/PMT/22, para a Contratação de Empresa Especializada para Reparo, Drenagem, Contenção, Sinalização, Meio Fio e Calçada da Rua Alameda Timbé, do bairro: Timbé, município de Tijucas - SC, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Documentação do Processo Licitatório nº 134/PMT/2022 - Concorrência nº 015/PMT/22, para a Contratação de Empresa Especializada para Reparo, Drenagem, Contenção, Sinalização, Meio Fio e Calçada da Rua Alameda Timbé, do bairro: Timbé, município de Tijucas - SC, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Verificou-se que protocolou os envelopes da Documentação e Proposta a empresa: JS ASFALTO LTDA, representado neste ato pela Sr. João Pedro Costa Silva. Após rubrica e análise criteriosa pela Comissão Permanente de Licitação, parte técnica, contábil e pelo representante legal da empresa participante, sobre a documentação, a empresa JS ASFALTO LTDA, foi considerada habilitada. O representante presente manifestou intenção de renúncia do prazo recursal, previsto no artigo 109, I, "a", Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a declarar, a Presidente da CPL encerra a sessão às 08h30min. Considerando o princípio da economicidade e celeridade da Administração Pública, desde já fica às 08h45m, designado para abertura do envelope da proposta deste mesmo dia. Tijucas, 26 de agosto de 2022. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas - SC e no site www.tijucas.sc.gov.br.

ELÓI MARIANO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2022

Processo Administrativo nº 38/2022 - Pregão Eletrônico nº11/2022 Homologação 23/08/2022 Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO - CNPJ nº 13.660.767/0001-99 Contratadas: SIMSAUDE SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 13.667.864/0001-03 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento médico clínico geral e de enfermagem na modalidade "hora-plantão", a serem realizados nas Unidades de Saúde do município, e setores de Apoio como Policlínica, Centro de Triagem, Testagem, Monitoramento e busca ativa de pacientes sintomáticos e seus contatos diretos. Despesa: 36.001.10.302.0011.2031.3.3.90.00.00/ 0.2.38.1153 - Incremento Temp. ao Custeio dos Serv. de Assistência Hosp e Ambulatorial - MAC - Portaria 3965/2021 - CIB/SC nº 284/2021 Valor: R\$ 312.194,00 Vigência: 31/08/2022 até 31/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica a Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, a saber: Processo licitatório nº 0129/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Erminio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi no Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII. Entrega dos Envelopes: até às 8:30h o dia 20 de setembro de 2022. Abertura dos Envelopes: às 9h do dia 20 de setembro de 2022. Edital e inf.: Rua Rui Barbosa, nº 347, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo fone (0**49) 3353 8201 ou www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim - SC, 31 de agosto de 2022.

EDILSON ANTÔNIO FOLLE
Prefeito



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIJUCAS**

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/FMDR/2022
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 003/FMDR/2022
ERRATA

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para uso da Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Meio Ambiente, do município de Tijucas/SC. **Tipo:** Menor Preço por Item; **Onde se lê: Data de Abertura:** 14 de setembro de 2022, às 08h00; **Leia-se: Data de Abertura:** 16 de setembro de 2022, às 09h00; **Informações Complementares:** O Edital e inteiro teor está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br.

ELOI MARIANO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 155/PMI/2022

O Município de Içara/SC, torna público que retifica os valores da planilha orçamentaria da TOMADA DE PREÇOS Nº 155/PMI/2022. A nova planilha pode ser acessada através do site oficial do município. **http://icara.impactolicitacoes.com.br/#/publico/licitacoes** ou pelo site <https://www.icara.sc.gov.br/> no link Licitações/Edital. Diante disso fica prorrogada a data do presente certame para dia 19/09/2022 com abertura prevista para às 14:00h e fim do recebimento das propostas até as 13h:45min.

Içara – SC, 31 de agosto de 2022.

Alcino Fernandes Neto,
Presidente Comissão de Licitações

**Secretaria de Estado da Comunicação
Publicações Legais**

LISTAGEM OFICIAL DOS EDITAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA
EDITAL – RDC. Nº 0226/2022**

Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para execução de obras de restauração com aumento de capacidade da rodovia SC-477, trecho: Canoinhas (entr. BR-280) – entr. BR-116 p/ Monte Castelo, com extensão aproximada de 34,5 Km. **Tipo:** menor preço. **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Data de envio final das propostas:** até às 14:15 horas do dia 26/09/2022. **Abertura:** 26/09/2022, a partir das 14:30 horas. **Local para obtenção do Edital:** www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca "PE 0226/2022", clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no "site" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". **Florianópolis-SC, 30 de agosto de 2022.** Thiago Augusto Vieira, Secretário da SIE. **Aprovação GGG 2022AS013980.**

**MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Infraestrutura**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 507/SMA/SUPLC/2022

A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo como objeto **contratação de empresa especializada para execução da construção do trapiche do Pantano do Sul – Florianópolis/SC.** O limite para a entrega dos envelopes será até às 15h50min do dia 19/09/2022. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 16h, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 497/SMA/SUPLC/2022

A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo como objeto **contratação de empresa especializada para execução da pavimentação da Rua das Dumas – Ingleses – Florianópolis/SC.** O limite para a entrega dos envelopes será até às 13h50min do dia 20/09/2022. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 14h, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 501/SMA/SUPLC/2022

A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo como objeto **contratação de empresa especializada para construção de unidades de apoio – Subprefeitura da região Norte (Rua Desembargador Maurílio Coimbra – Canasvieiras) e região Central (Rodovia Gustavo Richard – Passarela Nego Quirido) do município de Florianópolis/SC.** O limite para a entrega dos envelopes será até às 15h20min do dia 20/09/2022. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 15h30min, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

VALOR DO ANUNCIO: R\$ 1.873,48

COMUNICADO

NES & BECKER Bar e Restaurante Ltda ME - CNPJ 11.047.928/0001-48 e IE 25721782-7, comunica a perda do ECF-IE, marca BEMATECH MP-4000 TH FI, nº de fabricação: BE091310100011287639, nº de credenciamento: 251308400015613, versão 01.00.02. Conforme registro 0529333/2022-BO-00004.2022.0001239.

**EM TODA
SC NO AM E FM
Ouça em
nscototal.com.br**



**CBN
Joinville**



**CBN
Floripa**

nsc

Município de Xaxim - SC

Ata de Licitação - Tomada de Preços nº 002/2022. O Município de Xaxim, através de seu Prefeito, comunica a Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, a saber: Processo licitatório nº 0129/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Reaparelhamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Emílio Luzzardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi no Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII. Entrega dos Envelopes: até às 8:30h e dia 20 de setembro de 2022. Abertura dos Envelopes: às 9h do dia 20 de setembro de 2022. Edital e inf.: Rua Rui Barbosa, nº 347, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo fone (0**49) 3355 8201 ou www.xaxim.sc.gov.br. Xaxim – SC, 31 de agosto de 2022. Edilson Antônio Fuld – Prefeito

SESI

Convite nº 0445/2022

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Departamento Regional de Santa Catarina – SESI/DR/SC, torna público que no dia 12 de setembro de 2022, às 10h, no Edifício da FIESC, sito à Rodovia Admar Gonzaga, 2765, Itacorubi, Florianópolis/SC, realizar-se-á licitação cujo objeto é a seleção para cessão onerosa de uso de espaço físico, de área total de 59,25 m², com área fechada, para o fim de instalação de uma Academia de Artes Marciais – Aulas de Jiu Jitsu, localizado no prédio do ginásio de esportes do SESI, no endereço Rua Prefeito Wenceslau Borini, nº. 2690, Canta Galo, Rio do Sul/SC, conforme condições e exigências do Edital e seus anexos.

O Edital, bem como suas alterações, estão disponíveis no site portaldecompras.fiesc.com.br.

Seja um fornecedor da FIESC e suas entidades acessando portaldecompras.fiesc.com.br. Se você não é fornecedor, cadastre-se. Para fornecedores já cadastrados, atualize as suas informações.

Comissão Permanente de Licitação



**ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 197/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 646282)

OBJETO: Concessão de Uso, a Título Oneroso de Bens Públicos, relativos a espaços comerciais denominados "BOXES" da FEIRA LIVRE municipal, localizada na rua São José – Criciúma -SC. **TIPO:** Melhor Técnica DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 17 de outubro de 2022 **DATA ABERTURA DA SESSÃO:** dia 17 de outubro de 2022 às 14h00 **LOCAL:** sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sonego, 542 - Criciúma-SC. **EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico editais@cricuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS-CRICIÚMA/SC, 31 de agosto de 2022.

CELITO HEINZEN CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
(assinado no original)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 193/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 646416)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de pavimentação asfáltica na RODOVIA JOSÉ MARTINHO TEIXEIRA, numa extensão de 2.009,50m, localizada no bairro Vila Maria- município de Criciúma-SC. (CONVÊNIOS: TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA – Portaria nº 82/SEF e CAIXA/FINISA CONTRATO Nº 0603768-52). **DATA ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 08h45min do dia 05 de outubro de 2022 **DATA ABERTURA DA SESSÃO:** dia 05 de outubro de 2022 às 09h00. **LOCAL:** sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sonego, 542 - Criciúma-SC. **EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico editais@cricuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS-CRICIÚMA/SC, 31 de agosto de 2022.

JOÃO BATISTA BELLOLI
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
(assinado no original)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ALTERAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 075/FMS/2019

CREDECIMENTAMENTO

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, é feita a seguinte alteração: No item 5 - LOTES DE SERVIÇOS do Termo de Referência: Os serviços prestados serão realizados através da tabela/anexo/ lote e procedimento, conforme segue: **Onde se lê: ANEXO LIII - Lote de serviços: Lote: RADIOLOGIA DIVERSAS - Código 0204030188 - MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO - Valor SUS R\$ 45,00 - Complemento R\$ 0,00 - Preço Total = R\$ 88,00. ANEXO LIII - Lote de serviços: Lote: RADIOLOGIA DIVERSAS - Código 0204030188 - MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO - Valor SUS R\$ 45,00 - Complemento R\$ 43,00 - Preço Total = R\$ 95,00. Alteração justificada através do memorando nº 2236/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 14/07/2022, protocolado através do processo administrativo nº 643913, em anexo. Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos.**

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
(assinado no original)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003435/2022

Número do processo:	0003435/2022	Número único:	Y13.9M4.5G3-34
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)	Número do protocolo:	28405
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	04.406.660/0001-28
Requerente:	11279 - TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	CENTRO
Endereço:	Rua NAO CADASTRADA Nº 843 Bloco D - 89804-460	Município:	Xaxim - SC
Complemento:	MARECHAL FLORIANO	Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Notificado por:	E-mail
E-mail:			
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini	Atualmente com:	Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	20/09/2022 07:52	Previsto para:	
		Concluído em:	
Súmula:	Processo licitatório nº0129/2022 Pregão presencial nº0024/2022		
Observação:	49 3330-8500		

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS
(Requerente)



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0024/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00129/2022


SUBSTABELECIMENTO

OUTORGANTE: JUSARA MARIA MARAGNO, brasileira, divorciada, advogada, inscrita no CPF sob nº. 732.641.309-63 e RG nº 2.032.034 (SSP/SC), residente e domiciliada na Rua Amazonas, 1310-E, Bairro Esplanada, na cidade de Chapecó/SC, procuradora da empresa **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº **04.406.660/0001-28**, com sua sede social na Av. Nereu Ramos, 3023-E, Bairro Líder, Chapecó-SC e/ou **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.** (filial), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.406.660/0002-09, com sede na Rodovia SC 155, KM 74, Interior, CEP. 89.820-000, na cidade de Xanxerê - SC.

OUTORGADO: GREICE CRISTINA GIACOMOLLI BATISTA, brasileira, divorciada, analista de contratos e licitações, inscrita no CPF sob o nº 003.596.690-42, Carteira de Identidade nº 8.211.663 (SSP/SC), residente e domiciliada na cidade de Chapecó-SC.

PODERES: Substabelece, poderes específicos para representar a OUTORGANTE perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC, EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0024/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 0129/2022**, podendo para tanto, requerer e assinar documentos, propostas técnicas e de preços, declarações, ofertar lances, podendo ainda recorrer e defender os interesses da OUTORGANTE, enfim praticar, todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Chapecó - SC, 20 de setembro de 2022.


 Jusara Maria Maragno
 CPF nº. 732.641.309-63
 Diretora Administrativa

MATRIZ
 Av. Nereu Ramos, 3023 E
 Líder | Chapecó-SC
 49 3330 8500

FILIAL BRITAGEM
 SC-155, KM 74
 Interior | Xanxerê-SC
 49 3441 7469



PROCURAÇÃO bastante que faz **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA** (como segue abaixo).

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (11/01/2016), nesta Cidade de Chapecó, sede do Município e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, na Avenida Fernando, nº. 455 - D, sala 01, Centro, perante mim, André Luiz Kempa - Escrevente Autorizado do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos desta Comarca, compareceu como outorgante: **TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Nereu Ramos, nº. 3023 - E, bairro Líder, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **04.406.660/0001-28**, neste ato representada por seu sócio administrador, **EDUARDO LARI ROSETTO**, brasileiro, com 56 anos de idade, o qual declara ser casado, nascido em 23/03/1959, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº. 10.592.462-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.056.838-00, residente e domiciliado na rua São João, nº. 131 - D, centro, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, de acordo com 8ª Alteração Contratual Consolidada devidamente registrada na JUCESC em 28/08/2014, sob nº 42901058933, com NIRE sob o nº. 42 2 0298048 5, a qual o representante declara sob as penas da lei não haver alteração contratual posterior, contendo dados totalmente atualizados; o administrador, capaz para o ato, devidamente qualificado e identificado como o próprio por mim, Escrevente Autorizado, em face dos documentos que me apresentou, do que dou fé. Então, por ele em nome da outorgante, me foi dito que, por este público instrumento de procuração, nomeava e constituía sua bastante procuradora: **JUSARA MARIA MARAGNO**, brasileira, com 44 anos de idade, a qual declara ser divorciada, nascida em 11/05/1971, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº. 2.032.034 SESPDC/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 732.641.309-63, residente e domiciliada na rua Amazonas, nº. 1310 - E, bairro Esplanada, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com poderes específicos para; 1) representar a outorgante perante repartições públicas, Federais, Estaduais e Municipais, Sociedades de Economia Mista, Paraestatais, Autarquias, e Empresas Privadas em Geral, podendo para tanto a dita procuradora, requerer e assinar documentos, contratos particulares em geral, propostas técnicas e de preços, declarações, ofertar lances, podendo ainda recorrer e defender os interesses da outorgante, admitir, demitir e punir empregados, assinar documentação de contratação e demissão de empregados, representar a empresa perante a Caixa Econômica Federal quanto a movimentação de dados da empresa junto ao FGTS, representar a outorgante perante o CIRETRAN, podendo para tanto requerer transferência de veículos, encaminhar licenciamentos, retirar e obter informações, e documentos em nome da outorgante, e, ainda, poderes específicos para a prática de atos perante órgão da administração pública, que impliquem o fornecimento de informações e/ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil (artigo 5º da Medida Provisória nº 507, de 05 de outubro de 2010), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes a cadastro, natureza e estado de seus negócios e atividades, situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las; enfim praticar, todos os demais atos



08d3-d374-e118-c2b2
bf79-5816-ad59-2e9d
www.cartorio.com.br

234881

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001 ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapeco/SC, 1 de julho de 2020
Em Testemunho, Bruna Vargas da verdade.

Bruna Vargas Salvador
Escrevente Autorizada
Eml: 4,00, Selo: 2,80 = R\$6,80
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal FTH19158-3Y2W
Ato praticado por Bruna Vargas Salvador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SEMELHANTES

g

EM BRANCO

Espécie: **PROCURAÇÃO** DE PROTESTO E COMARCA DE CHAPECÓ - SC

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM LIMITAÇÃO DE TEMPO

necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato; 2) concede ainda amplos poderes para o foro em geral (*ad judicium*), para o fim especial de representar e defender o(s) interesse(s) da outorgante em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, como autor(a) ou réu(s), litisconsorte(s) ou reconvinente(s), assistente(s) ou oponente(s), podendo assim propor(em) e contestar(em) quaisquer ações cíveis, comerciais, trabalhistas, penais administrativas ou fiscais, requerer falências ou concordatas, habilitar créditos, requerer inventários ou arrolamentos, neles prestando compromisso de inventariante, transigir, desistir, acordar, conciliar, representar perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e entidades autárquicas, receber e dar quitação, firmar compromissos, retificar, ratificar, podendo inclusive substabelecer (sob minuta). Assim o disse, do que dou fé, e me pediu que lavrasse o presente instrumento, que lhe sendo lido, aceitou, achou conforme e assina comigo, André Luiz Kempa - Escrevente Autorizado, que a fiz digitar, conferi, achei conforme, dou fé, assino em público e raso. Protocolo Oficial 23276, de 28/12/2015. Emolumentos R\$ 46,00, Selo Digital de Fiscalização R\$ 1,70. Total R\$ 47,70. Chapecó-SC, 11 de janeiro de 2016. Em testemunho (sinal público) da verdade. (as) EDUARDO LARI ROSETTO. (as.) André Luiz Kempa - Escrevente Autorizado.

Em testemunho _____ da verdade.

Chapecó-SC, 11 de janeiro de 2016.

André Luiz Kempa
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
EDD95807-RJG0
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

2º Tabelionato de
Notas e Protestos.
Município e Comarca de
CHAPECÓ - SC
Angelo Miguel de Souza Vargas
Tabelião
André Luiz Kempa
Escrevente Autorizado



08d3-db74-e118-c2b2
bf79-5816-ad59-2e9d
www.cartorios.com.br

234882

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapeco/SC, 1 de julho de 2020
Em Testemunho _____ da verdade.

Bruna Vargas Salvador
Escrevente Autorizada
Emol: 4,00; Selo: 2,80 = R\$6,80
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal FTH19157-2T27
Ato praticado por: Brunavargas Salvador

CONFIRA OS DADOS DO ATO EM: www.tjsc.br/selo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rua Guaporé, nº 280-E, sala 01, Edifício Moderna, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-300 - Tel.: (49) 3322-9001 - E-mail: Ztabchapeco@Ztabchapeco.com.br

g

EM BRANCO



TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA
CNPJ 04.406.660/0001-28
NIRE 42202980485
CHAPECÓ/SC

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4BIX078PIZIBrc-60psD6g&chave2=Ug8cwwsph_-cKgf5CVuIRRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03005683800-EDUARDO IARI ROSETTO|73264130963-JUSARA MARIA MARAGNO|03730633937-THIAGO ALVARES ROSETTO

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

EDUARDO LARI ROSETTO, brasileiro, nascido em 23/03/1959, casado em comunhão universal de bens, engenheiro civil CREA/SP 119.640, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 131 D, apartamento 502, Centro, em Chapecó/SC, CEP: 89.801-230, portador da Carteira de Identidade nº. 10592462, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 030.056.838-00.

JUSARA MARIA MARAGNO, brasileira, nascida em 11/05/1971, divorciada, advogada, residente e domiciliado na Rua Amazonas nº. 1310 E, Bairro Universitário, em Chapecó/SC, CEP: 89.814-330, portadora da Carteira de Identidade nº. 2032034, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº. 732.641.309-63.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sua sede social na Avenida Nereu Ramos, nº. 3023 E, Bairro Líder em Chapecó/SC, CEP: 89.805-103, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.406.660/0001-28, através do seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42202980485 em 23/04/2001, e filial com sede social da Rodovia 155, KM 74, Interior, em Xanxerê/SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.406.660/0002-09, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42900906728, resolvem de pleno e comum acordo por este instrumento ALTERAR o seu contrato social da seguinte forma:

1. Admite-se na sociedade **THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 24/01/1984, residente e domiciliado na Rua Tapajós, nº. 285 E, Edifício Porto Bubure, apartamento 301, Bairro Universitário, em Chapecó/SC, CEP: 89.812-465, portador da Carteira de Identidade nº. 3.990.160 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº. 037.306.339-37.
2. A sócia **JUSARA MARIA MARAGNO**, anteriormente citada e qualificada, transfere 178.000 (cento e setenta e oito mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), para o sócio **THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO**, anteriormente citado e qualificado. O preço e a forma de pagamento pela cessão das quotas, em moeda corrente nacional, encontram-se estabelecidos em instrumento próprio. O sócio vendedor pelo presente instrumento dá plena, rasa e geral quitação, concordando "IN TOTUM" com a negociação ora efetuada, não gerando, pois arrependimento ou renúncia, no presente e no futuro. O sócio adquirente das quotas declara conhecer a situação econômico-financeira, e fiscal da empresa, ficando nesta forma subrogado nos direitos e obrigações, societárias, civis, fiscais, trabalhistas e tributárias, relativas à participação social ora adquirida, em decorrência do presente instrumento.
3. A sócia **JUSARA MARIA MARAGNO**, anteriormente citada e qualificada, transfere 224.000 (duzentos e vinte e quatro mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real),

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2019

Arquivamento 20195317378 Protocolo 195317378 de 31/10/2019 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 154613677188601

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



Handwritten signature

totalizando R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), para o sócio **EDUARDO LARI ROSETTO**, anteriormente citado e qualificado. O preço e a forma de pagamento pela cessão das quotas, em moeda corrente nacional, encontram-se estabelecidos em instrumento próprio. O sócio vendedor pelo presente instrumento dá plena, rasa e geral quitação, concordando "IN TOTUM" com a negociação ora efetuada, não gerando, pois arrependimento ou renúncia, no presente e no futuro. O sócio adquirente das quotas declara conhecer a situação econômico-financeira, e fiscal da empresa, ficando nesta forma sub-rogado nos direitos e obrigações, societárias, civis, fiscais, trabalhistas e tributárias, relativas à participação social ora adquirida, em decorrência do presente instrumento.

4. Diante das alterações descritas nos itens 1, 2 e 3, resta alterada a cláusula 6ª que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 6ª: *O capital social da Sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representado por 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:*

Sócio	Número de Quotas	Valor total em R\$
EDUARDO LARI ROSETTO	1.644.000	R\$ 1.644.000,00
JUSARA MARIA MARAGNO	178.000	R\$ 178.000,00
THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO	178.000	R\$ 178.000,00
TOTAL	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

E na melhor forma de direito **CONSOLIDAR** o contrato social, com suas alterações acima descritas, que se regerá pela lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, através de seu novo Código Civil Brasileiro e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, passando a vigorar com as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade gira sob a denominação social de **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.406.660/0001-28, através de seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42202980485 em 23/04/2001.

Parágrafo único: Mantém-se filial inscrita no CNPJ sob nº. 04.406.660/0002-09, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº. 42900906728, com sede na Rodovia SC 155, KM 74, Interior, em Xanxerê/SC, CEP: 89.820-000. A filial possui a mesma denominação e ramo de atividade da matriz, iniciou suas atividades no dia 26/08/2010 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade tem sua sede e foro na Avenida Nereu Ramos, nº. 3023 E, Bairro Líder, em Chapecó/SC, CEP: 89.805-103.



CLÁUSULA 3ª: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Administração ou dos sócios que representem pelo menos 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios e departamentos em qualquer ponto do território nacional ou exterior.

Parágrafo único: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis na sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade tem como objeto social a prestação de serviços de: Terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem, galerias de águas pluviais, Ajardinamentos; Construção, conservação e manutenção de rodovias, ferrovias, hidrovias e aeroportos; Construção civil; Extração, beneficiamento e comercialização de pedra britada, areia e pré-moldados de concreto; Aproveitamento e exploração de recursos minerais; Serviços complementares de engenharia e obras de arte especiais, túneis e viadutos; Transporte rodoviário de cargas pesadas, produtos asfálticos, betuminosos e cargas perigosas; Detonação de rochas; Locação de equipamentos; Projetos de engenharia; Serviços de engenharia sanitária, limpeza, coleta e aterro de resíduos hospitalares e industriais.

CLÁUSULA 5ª: A empresa iniciou suas atividades em 23/03/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II CC/2002).

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 6ª: O capital social da Sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representado por 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Número de Quotas	Valor total em R\$
EDUARDO LARI ROSETTO	1.644.000	R\$ 1.644.000,00
JUSARA MARIA MARAGNO	178.000	R\$ 178.000,00
THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO	178.000	R\$ 178.000,00
TOTAL	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Parágrafo 1º: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 2º: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à sociedade.



CLÁUSULA 8ª: O capital social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberaram em instrumento próprio.

Parágrafo 1º: Nos casos de aumento de capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito será transferido automaticamente aos outros quotistas.

Parágrafo 2º: Para o fim de assegurar à sociedade uma perfeita integração de seus sócios na participação do capital social, e em conformidade com a intenção e vontade dos sócios, ficam, entre todos, expressamente convencionado que os atuais sócios somente poderão ceder e transferir as quotas da sociedade que detêm com a anuência dos demais sócios.

CLÁUSULA 9ª: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito as transações que as onerem.

CLÁUSULA 10ª: Os sócios não poderão praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos estranhos aos objetivos e negócios sociais, salvo disposição em contrário do administrador.

CLÁUSULA 11ª: Os sócios não poderão manter, participar, ou estabelecer quaisquer vínculos com pessoa jurídica ou com pessoa natural, personificada ou não personificada, onde haja vinculação de sua quota do capital social, salvo disposição do administrador.

CLÁUSULA 12ª: A responsabilidade técnica pelos serviços prestados está a cargo do sócio **EDUARDO LARI ROSETTO**, profissional habilitado e na forma da lei devidamente inscrito no CREA sob o nº. 119-640 CREA-SP.

CAPÍTULO III

CESSÃO DE QUOTAS, APURAÇÃO DE HAVERES, RETIRADA, FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 13ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art.1.056, art.1.057, CC/2002).

Parágrafo 1º: O sócio que pretende ceder ou transferir total ou parte de suas quotas deverá notificar aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão de quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



Parágrafo 2º: Ficam dispensadas as formalidades e prazos do parágrafo anterior se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão de quotas. Assim, somente será permitido o ingresso, para aumento do capital, de pessoa estranha à sociedade, com a deliberação da totalidade dos atos correspondentes ao capital social.

Parágrafo 3º: Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído do capital retirante, pagando a sociedade os haveres na forma da Cláusula 16ª.

CLÁUSULA 14ª: A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma da Cláusula 16ª.

CLÁUSULA 15ª: A sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros poderão ingressar na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita pela sucessão aos herdeiros, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto na Cláusula 16ª.

Parágrafo único: Não havendo a concordância do ingresso dos herdeiros na sociedade pelos sócios remanescentes, aplicar-se-á o disposto na Cláusula 16ª.

CLÁUSULA 16ª: Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, excluído, dissidente ou dos herdeiros do sócio falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 72 (setenta e duas) prestações mensais iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária calculada pela SELIC ou índice similar que preserve o valor da moeda, vencendo a primeira parcela em 60 (sessenta) dias a contar do desligamento do sócio.

Parágrafo único: Se a situação econômico-financeira da Sociedade permitir, os sócios remanescentes poderão estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no *caput*.

CAPÍTULO IV DELIBERAÇÕES SOCIAIS – REUNIÃO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 17ª: A Reunião ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a administração, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger e designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da sociedade.

Parágrafo único: Será dispensada a Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.



CLÁUSULA 18ª: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) O pedido de recuperação judicial.

Parágrafo 1º: As deliberações tomadas em conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo 2º: Os sócios poderão ser representados nas reuniões por outro sócio ou por ter procurador devidamente constituído em instrumento próprio, com poderes para tanto devendo dito instrumento, ser levado a registro juntamente com a Ata da Reunião.

CAPÍTULO V ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 19ª: A sociedade será administrada pelo sócio quotista **EDUARDO LARI ROSETTO**, anteriormente qualificado, ao qual competirá isoladamente a prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade e de empresas ligadas a esta sociedade, por participação direta no capital social ou por mera ligação de sócios, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do artigo 1.064 do CC/2002.

Parágrafo 1º: O administrador poderá ainda praticar isoladamente os atos de disposição e/ou alienação de bens do ativo imobilizado da empresa.

Parágrafo 2º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo 3º: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA 20ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas



de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 21ª: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, e de sócios em ato separado, nos termos do art. 1061, CC/2002.

CLÁUSULA 22ª: A sociedade poderá ser representada por procuradores. As procurações outorgadas pela sociedade deverão especificar, no instrumento de mandato, os respectivos poderes e o prazo de vigência, com exceção das procurações "ad judícia", as quais não terão prazo de validade fixado.

CAPÍTULO VI

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO, EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.

CLÁUSULA 23ª: Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 24ª: Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

CLÁUSULA 25ª: O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

Parágrafo 1º: Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente será distribuído aos sócios e/ou usufrutuários das quotas. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.

Parágrafo 2º: Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que aprovada pelos sócios que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Parágrafo 3º: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo 4º: Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.



**CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS**

CLÁUSULA 26ª: A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

CLÁUSULA 27ª: Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10/01/2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma, se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 28ª: Fica eleito o Foro da comarca de Chapecó (SC), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em via única que será encaminhado para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Chapecó/SC, 30 de outubro de 2019.

EDUARDO LARI ROSETTO

JUSARA MARIA MARAGNO

THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO





195317378

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA
PROTOCOLO	195317378 - 31/10/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202980485
 CNPJ 04.406.660/0001-28
 CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2019
 SOB N: 20195317378

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195317378

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03005683800 - EDUARDO LARI ROSETTO

Cpf: 73264130963 - JUSARA MARIA MARAGNO

Cpf: 03730633937 - THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/10/2019

Certifico o Registro em 31/10/2019

Arquivamento 20195317378 Protocolo 195317378 de 31/10/2019 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 154613677188601

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

96

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
  							
NOME JUSARA MARIA MARAGNO							
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 2032034 SSP SC							
CPF 732.641.309-63				DATA NASCIMENTO 11/05/1971			
FILIAÇÃO LUIZ MARAGNO JOSEFINA MARAGNO							
PERMISSÃO <input type="checkbox"/>		ACC <input type="checkbox"/>		CAT. HAB. B			
N° REGISTRO D1270603392		VALIDADE 09/05/2031		1ª HABILITAÇÃO 13/07/1995			
OBSERVAÇÕES							
ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL CHAPECO, SC							
DATA EMISSÃO 20/05/2021							
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				78359402305 SC164577637			
SANTA CATARINA							
DENATRAN				CONTRAN			

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2241608133

2241608133

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.


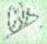
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

g

CNH Digital

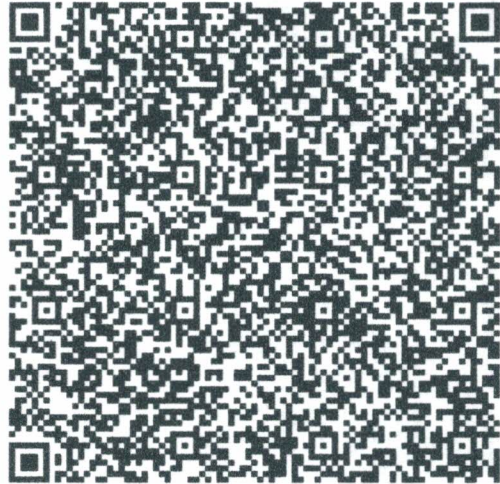
Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
		
SC		
NOME EDUARDO LARI ROSETTO		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 10592462 SSP SP		
CPF 030.056.838-00		DATA NASCIMENTO 23/03/1959
FILIAÇÃO ARY ROSETTO GEMA MARIA FRARE ROSETTO		
PERMISSÃO A	ACC C	CAT. HAB. C
Nº REGISTRO 03283039952	VALIDADE 21/10/2025	1ª HABILITAÇÃO 10/06/1977
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL CHAPECO, SC		DATA EMISSÃO 22/10/2020
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		60658519549 SC156658755
SANTA CATARINA		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2163334324

2163334324

QR-CODE




Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Greice Batista

THOMAS ORIO & SOARES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.211.663 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/SET/2018

NOME GREICE CRISTINA GIACOMOLLI BATISTA

FILIAÇÃO JOÃO MARIA ALVES BATISTA
VERA LUCIA GIACOMOLLI BATISTA

NATURALIDADE CRUZ ALTA RS DATA DE NASCIMENTO 18/02/1984

POC ORIGEM CERT. CAS. 11658 LV B-29 FL 98
"COM AVRB.DIVORCIO"

CPF 003.596.690-42

CHAPÉCO - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

2º TABELIONATO
Rua Benjamin Constant, nº 1640, Centro
Chapéco - SC - Cep: 89.801-470 - Fone: (49) 3322-2000
ANGÉLO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

TESTES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPÉCO - SC

Bruna Vargas Autorizada

Em Testemunho _____ da verdade.

Chapéco/SC, 2 de agosto de 2022

Bruna Vargas Salvador
Escrvente Autorizada
Emol. 4,44; Selo. 3,11 = R\$7,55
Selo Digital de Fiscalização do Tipo. Normal GNF91142-XLAP
Ato praticado por: Bruna Vargas Salvador

Autenticação
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

CONFIRA OS DADOS DO ATO EM WWW.IJCBRASIL.COM.BR

F 4 7 8

1978

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0024/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0129/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e a execução de calçadas na Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio David no Município de Xaxim – SC, [...].

Local: Rua Ermínio Lunardi no Município de Xaxim – SC.

DOCUMENTAÇÃO

DE HABILITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ E A EXECUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA ERMÍNIO LUNARDI, NO DISTRITO INDUSTRIAL SÉRGIO DAVID NO MUNICÍPIO DE XAXIM – SC, [...].

RUA ERMÍNIO LUNARDI NO MUNICÍPIO DE XAXIM – SC.

Chapecó - SC, 20 de setembro de 2022.

MATRIZ
Av. Nereu Ramos, 3023 E
Líder | Chapecó-SC
49 3330 8500

FILIAL BRITAGEM
SC-155, KM 74
Interior | Xanxerê-SC
49 3441 7469

MSA 1565
BKM

Nº DO PROTOCOLO (U. de J. Comercial)

106

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/04/2001

SOB O NÚMERO
42202980485

Protocolo 01/027368-9

MAX JOSEF REUSS STRENZEL
SECRETARIO GERAL

DE MATRICULA
IXILAR DO COM

JUCESC-CHAPECO



01/027368-9

REQUERIMENTO

20 MAR 2001
30 MAR 2001

ILMO SR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME **EDUARDO ROSETTO OBRAS E SERVIÇOS LTDA**
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

18 ABR 2001

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato

ATENÇÃO: De acordo com Dec. 1800/90
Art 57 § 1º as extensões formuladas pela
JUCESC deverão ser cumpridas em 30
(trinta) dias, após este prazo o processo
será indeferido.

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
00	001			CONSTITUIÇÃO

A partir de 20/03/01

Ass. Interessado

(Vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante legal da Empresa Agente Auxiliar do Comércio

CHAPECO - SC

Nome **EDUARDO BARI ROSETTO**

Local

Assinatura

15 / 03 / 2001

Telefone de contato

324 6145

Data

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Art. 57 DECISÃO COLEGIADA formuladas pela
JUCESC deverão ser cumpridas em 30
(trinta) dias, após este prazo o processo em ordem
será indeferido. A decisão

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

A partir de 06/04/01

Célia R. M. Ferreira
Matrícula 224 131-5-01

Ass. Interessado

NÃO

20/03/01

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo defendido Publique-se e arquite se

23/04/01

Data

Processo defendido Publique se

FREDERICO MELLO

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo defendido Publique se e arquite se

PROCESSADO

Processo defendido Publique se

Data

Vogal
Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/05/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado de JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 1190172020-03 na consulta de processos.



EDUARDO ROSETTO**OBRAS E SERVIÇOS LTDA**MSA 1566
BKM**CONTRATO SOCIAL**

- 1 EDUARDO LARI ROSETTO, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA-SP, 119 640 portador do CPF n 030 056 838-00 e do Registro de Identidade n 10 592 462 expedida pela SSP-SP em data de 15/09/1976 residente e domiciliado na Rua São João 131 D, Ed Diplomata, apto 502, centro na cidade de Chapecó - SC,
2. MARCIA REGINA CHRISPIM ALVARES ROSETTO, brasileira, casada, do comércio, portadora do CPF n 686 968 099-04 e do Registro de Identidade n 13 836 208 expedida pela SSP-SP em data de 10/08/1979, residente e domiciliada na Rua São João, 131 D, Ed Diplomata, apto 502, centro na Cidade de Chapecó - SC,
- 3 THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO, brasileiro, solteiro, estudante, relativamente incapaz, portador do CPF n 037 306 339-37 e do Registro de Identidade n 12/R 3 990 160 expedida pela SSP-SC em data de 02/04/1996 residente e domiciliado na Rua São João 131 D, Ed Diplomata, apto 502, centro na cidade de Chapecó - SC, neste ato assistido pelo seu pai, Sr EDUARDO LARI ROSETTO, já qualificado

Tem como justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada "EDUARDO ROSETTO OBRAS E SERVIÇOS LTDA." que se regerá pelas seguintes cláusulas contratuais

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de "EDUARDO ROSETTO OBRAS E SERVIÇOS LTDA."

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A sede da sociedade será na Rua São João 131 D, Ed Diplomata, apto 502, centro na cidade de Chapecó - SC,

CLÁUSULA III - OBJETO SOCIAL

Prestação de serviços de engenharia civil, projetos, consultorias, laudos e pareceres, serviços de terraplenagem, aterramentos e açudes, construção, conservação e manutenção de estradas de rodagem, pavimentações asfálticas, construções civis, construção, conservação e manutenção de túneis, viadutos e galerias de água pluviais, e locação de máquinas e equipamentos para terraplenagem

MSA
BKM 1567**CLÁUSULA IV - CAPITAL SOCIAL**

O capital social da sociedade será de R\$ 5 000,00 (cinco mil reais), divididos em (cinco mil) cotas de R\$1,00 (um real) cada uma, neste ato integralizadas, em moeda corrente do País, estando assim distribuídas

SÓCIOS	PARTIC %	NUMERO DE COTAS	PREÇO UNIT	PARTICIPAÇÃO TOTAL EM R\$
EDUARDO L ROSETTO	60,00	3 000	1,00	3 000,00
MÁRCIA R C A ROSETTO	20,00	1 000	1,00	1 000,00
THIAGO A A ROSETTO	20,00	1 000	1,00	1 000,00
TOTAL	100,00	5 000	1,00	5 000,00

Parágrafo Único - Atendendo ao que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 3708, de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social

CLÁUSULA V - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 23 de março de 2001

CLÁUSULA VI - ADMINISTRAÇÃO

A gerência da sociedade será exercida pelo sócio EDUARDO LARI ROSETTO, o qual compete representar a Sociedade ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, podendo assinar isoladamente e praticar todos os atos necessários a consecução do fim social e ao bom desempenho de suas funções, ficando-lhe expressamente proibido subscrevê-la em avais, fianças ou endossos de favor, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados

CLÁUSULA VII - PRÓ-LABORE

É resguardado ao sócio-gerente e demais sócios que trabalham na sociedade, o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade, pelo consenso unânime dos sócios

CLÁUSULA VII - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da sociedade obedecerá ao ano-calendário e a cada dia 31 de dezembro serão levantadas as Demonstrações Financeiras e o lucro líquido apurado será distribuído entre os sócios proporcionalmente à participação no capital social, podendo ficar, a critério dos sócios, em reserva na sociedade

Parágrafo Único - Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros



CLÁUSULA IX - FALECIMENTO DE SÓCIO

Ocorrendo o óbito de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento

CLÁUSULA X - AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL

Este contrato social poderá ser alterado com a assinatura dos sócios que mantenham a maioria representativa do capital social

CLÁUSULA XI - FORO

Fica o eleito o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade

CLÁUSULA XII - DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

O sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam


Chapecó (SC) 15 de março de 2001



Eduardo Lari Rosetto



Márcia R C A Rosetto




Thiago A A Rosetto
Assistido por Eduardo Lari Rosetto

Testemunhas



Gilson Sbeghen
CI 13R-1 239 462 SSP/SC
CPF. 563 271 379-20



Carmo Alex Röhing
CI 13/R/2 523 944 SSP/SC
CPF 828 241 699-15



Lúis Antônio Dopus - Adv
OAB/SC 1982

MSA 1569
BKM 1569



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2001

SOB O NUMERO
42202980485

Max Josef Reuss Strenzel

Protocolo 01/027368-9

MAX JOSEF REUSS STRENZEL
SECRETARIO GERAL





TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA
CNPJ 04.406.660/0001-28
NIRE 42202980485
CHAPECÓ/SC

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

EDUARDO LARI ROSETTO, brasileiro, nascido em 23/03/1959, casado em comunhão universal de bens, engenheiro civil CREA/SP 119.640, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 131 D, apartamento 502, Centro, em Chapecó/SC, CEP: 89.801-230, portador da Carteira de Identidade nº. 10592462, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 030.056.838-00.

JUSARA MARIA MARAGNO, brasileira, nascida em 11/05/1971, divorciada, advogada, residente e domiciliado na Rua Amazonas nº. 1310 E, Bairro Universitário, em Chapecó/SC, CEP: 89.814-330, portadora da Carteira de Identidade nº. 2032034, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº. 732.641.309-63.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sua sede social na Avenida Nereu Ramos, nº. 3023 E, Bairro Líder em Chapecó/SC, CEP: 89.805-103, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.406.660/0001-28, através do seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42202980485 em 23/04/2001, e filial com sede social da Rodovia 155, KM 74, Interior, em Xanxerê/SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.406.660/0002-09, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42900906728, resolvem de pleno e comum acordo por este instrumento ALTERAR o seu contrato social da seguinte forma:

1. Admite-se na sociedade **THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 24/01/1984, residente e domiciliado na Rua Tapajós, nº. 285 E, Edifício Porto Bubure, apartamento 301, Bairro Universitário, em Chapecó/SC, CEP: 89.812-465, portador da Carteira de Identidade nº. 3.990.160 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº. 037.306.339-37.

2. A sócia **JUSARA MARIA MARAGNO**, anteriormente citada e qualificada, transfere 178.000 (cento e setenta e oito mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), para o sócio **THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO**, anteriormente citado e qualificado. O preço e a forma de pagamento pela cessão das quotas, em moeda corrente nacional, encontram-se estabelecidos em instrumento próprio. O sócio vendedor pelo presente instrumento dá plena, rasa e geral quitação, concordando "IN TOTUM" com a negociação ora efetuada, não gerando, pois arrependimento ou renúncia, no presente e no futuro. O sócio adquirente das quotas declara conhecer a situação econômico-financeira, e fiscal da empresa, ficando nesta forma subrogado nos direitos e obrigações, societárias, civis, fiscais, trabalhistas e tributárias, relativas à participação social ora adquirida, em decorrência do presente instrumento.

3. A sócia **JUSARA MARIA MARAGNO**, anteriormente citada e qualificada, transfere 224.000 (duzentos e vinte e quatro mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real),



totalizando R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), para o sócio **EDUARDO LARI ROSETTO**, anteriormente citado e qualificado. O preço e a forma de pagamento pela cessão das quotas, em moeda corrente nacional, encontram-se estabelecidos em instrumento próprio. O sócio vendedor pelo presente instrumento dá plena, rasa e geral quitação, concordando "IN TOTUM" com a negociação ora efetuada, não gerando, pois arrependimento ou renúncia, no presente e no futuro. O sócio adquirente das quotas declara conhecer a situação econômico-financeira, e fiscal da empresa, ficando nesta forma sub-rogado nos direitos e obrigações, societárias, civis, fiscais, trabalhistas e tributárias, relativas à participação social ora adquirida, em decorrência do presente instrumento.

4. Diante das alterações descritas nos itens 1, 2 e 3, resta alterada a cláusula 6ª que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 6ª: *O capital social da Sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representado por 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:*

Sócio	Número de Quotas	Valor total em R\$
EDUARDO LARI ROSETTO	1.644.000	R\$ 1.644.000,00
JUSARA MARIA MARAGNO	178.000	R\$ 178.000,00
THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO	178.000	R\$ 178.000,00
TOTAL	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

E na melhor forma de direito **CONSOLIDAR** o contrato social, com suas alterações acima descritas, que se regerá pela lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, através de seu novo Código Civil Brasileiro e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, passando a vigorar com as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade gira sob a denominação social de **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.406.660/0001-28, através de seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42202980485 em 23/04/2001.

Parágrafo único: Mantém-se filial inscrita no CNPJ sob nº. 04.406.660/0002-09, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº. 42900906728, com sede na Rodovia SC 155, KM 74, Interior, em Xanxerê/SC, CEP: 89.820-000. A filial possui a mesma denominação e ramo de atividade da matriz, iniciou suas atividades no dia 26/08/2010 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade tem sua sede e foro na Avenida Nereu Ramos, nº. 3023 E, Bairro Líder, em Chapecó/SC, CEP: 89.805-103.

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/10/2019

Certifico o Registro em 31/10/2019

Arquivamento 20195317378 Protocolo 195317378 de 31/10/2019 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 154613677188601

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



0

CLÁUSULA 3ª: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Administração ou dos sócios que representem pelo menos 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios e departamentos em qualquer ponto do território nacional ou exterior.

Parágrafo único: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis na sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade tem como objeto social a prestação de serviços de: Terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem, galerias de águas pluviais, Ajardinamentos; Construção, conservação e manutenção de rodovias, ferrovias, hidrovias e aeroportos; Construção civil; Extração, beneficiamento e comercialização de pedra britada, areia e pré-moldados de concreto; Aproveitamento e exploração de recursos minerais; Serviços complementares de engenharia e obras de arte especiais, túneis e viadutos; Transporte rodoviário de cargas pesadas, produtos asfálticos, betuminosos e cargas perigosas; Detonação de rochas; Locação de equipamentos; Projetos de engenharia; Serviços de engenharia sanitária, limpeza, coleta e aterro de resíduos hospitalares e industriais.

CLÁUSULA 5ª: A empresa iniciou suas atividades em 23/03/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II CC/2002).

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 6ª: O capital social da Sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representado por 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Número de Quotas	Valor total em R\$
EDUARDO LARI ROSETTO	1.644.000	R\$ 1.644.000,00
JUSARA MARIA MARAGNO	178.000	R\$ 178.000,00
THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO	178.000	R\$ 178.000,00
TOTAL	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Parágrafo 1º: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 2º: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à sociedade.

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/10/2019

Certifico o Registro em 31/10/2019

Arquivamento 20195317378 Protocolo 195317378 de 31/10/2019 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 154613677188601

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



CLÁUSULA 8ª: O capital social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberaram em instrumento próprio.

Parágrafo 1º: Nos casos de aumento de capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito será transferido automaticamente aos outros quotistas.

Parágrafo 2º: Para o fim de assegurar à sociedade uma perfeita integração de seus sócios na participação do capital social, e em conformidade com a intenção e vontade dos sócios, ficam, entre todos, expressamente convencionado que os atuais sócios somente poderão ceder e transferir as quotas da sociedade que detêm com a anuência dos demais sócios.

CLÁUSULA 9ª: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito as transações que as onerem.

CLÁUSULA 10ª: Os sócios não poderão praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos estranhos aos objetivos e negócios sociais, salvo disposição em contrário do administrador.

CLÁUSULA 11ª: Os sócios não poderão manter, participar, ou estabelecer quaisquer vínculos com pessoa jurídica ou com pessoa natural, personificada ou não personificada, onde haja vinculação de sua quota do capital social, salvo disposição do administrador.

CLÁUSULA 12ª: A responsabilidade técnica pelos serviços prestados está a cargo do sócio **EDUARDO LARI ROSETTO**, profissional habilitado e na forma da lei devidamente inscrito no CREA sob o nº. 119-640 CREA-SP.

CAPÍTULO III

CESSÃO DE QUOTAS, APURAÇÃO DE HAVERES, RETIRADA, FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 13ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art.1.056, art.1.057, CC/2002).

Parágrafo 1º: O sócio que pretende ceder ou transferir total ou parte de suas quotas deverá notificar aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão de quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2019

Arquivamento 20195317378 Protocolo 195317378 de 31/10/2019 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 154613677188601

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

31/10/2019



011019

Parágrafo 2º: Ficam dispensadas as formalidades e prazos do parágrafo anterior se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão de quotas. Assim, somente será permitido o ingresso, para aumento do capital, de pessoa estranha à sociedade, com a deliberação da totalidade dos atos correspondentes ao capital social.

Parágrafo 3º: Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído do capital retirante, pagando a sociedade os haveres na forma da Cláusula 16ª.

CLÁUSULA 14ª: A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma da Cláusula 16ª.

CLÁUSULA 15ª: A sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros poderão ingressar na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita pela sucessão aos herdeiros, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto na Cláusula 16ª.

Parágrafo único: Não havendo a concordância do ingresso dos herdeiros na sociedade pelos sócios remanescentes, aplicar-se-á o disposto na Cláusula 16ª.

CLÁUSULA 16ª: Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, excluído, dissidente ou dos herdeiros do sócio falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 72 (setenta e duas) prestações mensais iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária calculada pela SELIC ou índice similar que preserve o valor da moeda, vencendo a primeira parcela em 60 (sessenta) dias a contar do desligamento do sócio.

Parágrafo único: Se a situação econômico-financeira da Sociedade permitir, os sócios remanescentes poderão estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no *caput*.

CAPÍTULO IV DELIBERAÇÕES SOCIAIS – REUNIÃO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 17ª: A Reunião ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a administração, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger e designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da sociedade.

Parágrafo único: Será dispensada a Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.



CLÁUSULA 18ª: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) O pedido de recuperação judicial.

Parágrafo 1º: As deliberações tomadas em conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo 2º: Os sócios poderão ser representados nas reuniões por outro sócio ou por ter procurador devidamente constituído em instrumento próprio, com poderes para tanto devendo dito instrumento, ser levado a registro juntamente com a Ata da Reunião.

CAPÍTULO V ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 19ª: A sociedade será administrada pelo sócio quotista **EDUARDO LARI ROSETTO**, anteriormente qualificado, ao qual competirá isoladamente a prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade e de empresas ligadas a esta sociedade, por participação direta no capital social ou por mera ligação de sócios, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do artigo 1.064 do CC/2002.

Parágrafo 1º: O administrador poderá ainda praticar isoladamente os atos de disposição e/ou alienação de bens do ativo imobilizado da empresa.

Parágrafo 2º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo 3º: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA 20ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas

6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/10/2019

Certifico o Registro em 31/10/2019

Arquivamento 20195317378 Protocolo 195317378 de 31/10/2019 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 154613677188601

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 21ª: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, e de sócios em ato separado, nos termos do art. 1061, CC/2002.

CLÁUSULA 22ª: A sociedade poderá ser representada por procuradores. As procurações outorgadas pela sociedade deverão especificar, no instrumento de mandato, os respectivos poderes e o prazo de vigência, com exceção das procurações "*ad judícia*", as quais não terão prazo de validade fixado.

CAPÍTULO VI

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO, EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.

CLÁUSULA 23ª: Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 24ª: Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

CLÁUSULA 25ª: O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

Parágrafo 1º: Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente será distribuído aos sócios e/ou usufrutuários das quotas. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.

Parágrafo 2º: Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que aprovada pelos sócios que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Parágrafo 3º: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo 4º: Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2019

Arquivamento 20195317378 Protocolo 195317378 de 31/10/2019 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 154613677188601

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

31/10/2019



**CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS**

CLÁUSULA 26ª: A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

CLÁUSULA 27ª: Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10/01/2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma, se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 28ª: Fica eleito o Foro da comarca de Chapecó (SC), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em via única que será encaminhado para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Chapecó/SC, 30 de outubro de 2019.

EDUARDO LARI ROSETTO

JUSARA MARIA MARAGNO

THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO

8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/10/2019

Certifico o Registro em 31/10/2019

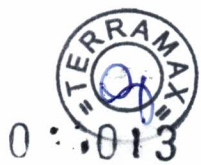
Arquivamento 20195317378 Protocolo 195317378 de 31/10/2019 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 154613677188601

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;





195317378

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA
PROTOCOLO	195317378 - 31/10/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202980485
 CNPJ 04.406.660/0001-28
 CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2019
 SOB N: 20195317378

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195317378

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03005683800 - EDUARDO LARI ROSETTO

Cpf: 73264130963 - JUSARA MARIA MARAGNO

Cpf: 03730633937 - THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/10/2019

Certifico o Registro em 31/10/2019

Arquivamento 20195317378 Protocolo 195317378 de 31/10/2019 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 154613677188601

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



0

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
 EDUARDO LARI ROSETTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 10592462 SSP SP

CPF
 030.056.838-00

DATA NASCIMENTO
 23/03/1959

FILIAÇÃO
 ARY ROSETTO
 GEZA MARIA FRARE ROSETTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 C

Nº REGISTRO
 03283019952

VALIDADE
 21/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
 10/06/1977

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CHAPECO, SC

DATA EMISSÃO
 22/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60658519549
 SC156658755

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2163334324

2163334324

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
 JUSARA MARIA MARAGNO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
 2032034 SSP SC

CPF
 732.641.309-63

DATA NASCIMENTO
 11/05/1971

FILIAÇÃO
 LUIZ MARAGNO
 JOSEFINA MARAGNO

PERMISSÃO
 B

ACC

CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 01270603392

VALIDADE
 09/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
 13/07/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CHAPECO, SC

DATA EMISSÃO
 20/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

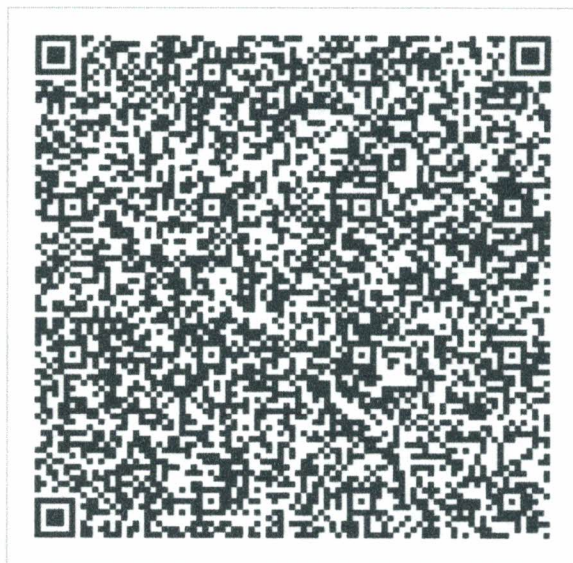
78355402305
 SC164577637

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2241608133

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ - SC

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rua Guaporé, nº. 280-E, sala 01, Edifício Modena, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-300 - Tel.: (49) 3322-9001 - E-mail: 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

PROCURAÇÃO bastante que faz **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA** (como segue abaixo).

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (11/01/2016) nesta Cidade de Chapecó, sede do Município e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, na Avenida Fernando, nº. 455 - D, sala 01, Centro, perante mim, André Luiz Kempa - Escrevente Autorizado do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos desta Comarca, compareceu como outorgante: **TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Nereu Ramos, nº. 3023 - E, bairro Líder, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **04.406.660/0001-28**, neste ato representada por seu sócio administrador, **EDUARDO LARI ROSETTO**, brasileiro, com 56 anos de idade, o qual declara ser casado, nascido em 23/03/1959, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº. 10.592.462-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.056.838-00, residente e domiciliado na rua São João, nº. 131 - D, centro, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, de acordo com 8ª Alteração Contratual Consolidada devidamente registrada na JUCESC em 28/08/2014, sob nº 42901058933, com NIRE sob o nº. 42 2 0298048 5, a qual o representante declara sob as penas da lei não haver alteração contratual posterior, contendo dados totalmente atualizados: o administrador, capaz para o ato, devidamente qualificado e identificado como o próprio por mim, Escrevente Autorizado, em face dos documentos que me apresentou, do que dou fé. Então, por ele em nome da outorgante, me foi dito que, por este público instrumento de procuração, nomeava e constituía sua bastante procuradora: **JUSARA MARIA MARAGNO**, brasileira, com 44 anos de idade, a qual declara ser divorciada, nascida em 11/05/1971, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº. 2.032.034 SESPDC/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 732.641.309-63, residente e domiciliada na rua Amazonas, nº. 1310 - E, bairro Esplanada, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com poderes específicos para; **1)** representar a outorgante perante repartições públicas, Federais, Estaduais e Municipais, Sociedades de Economia Mista, Paraestatais, Autarquias, e Empresas Privadas em Geral, podendo para tanto a dita procuradora, requerer e assinar documentos, contratos particulares em geral, propostas técnicas e de preços, declarações, ofertar lances, podendo ainda recorrer e defender os interesses da outorgante, admitir, demitir e punir empregados, assinar documentação de contratação e demissão de empregados, representar a empresa perante a Caixa Econômica Federal quanto a movimentação de dados da empresa junto ao FGTS, representar a outorgante perante o CIRETRAN, podendo para tanto requerer transferência de veículos, encaminhar licenciamentos, retirar e obter informações, e documentos em nome da outorgante, e, ainda, poderes específicos para a prática de atos perante órgão da administração pública, que impliquem o fornecimento de informações e/ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil (artigo 5º da Medida Provisória nº 507, de 05 de outubro de 2010), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes a cadastro, natureza e estado de seus negócios e atividades, situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las; enfim praticar, todos os demais atos



08d3-db74-e118-c2b2
b2f79-5816-ad59-2e9d
www.cartorioa.com.br

234881

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001 ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó/SC, 20 de julho de 2022
Em Testemunho, 3 da verdade.

Bruna Vargas Salvador
Escrevente Autorizada
Emol: 4,44 / Selo: 3,11 = R\$7,55
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GMT03781-PZK3
Ato praticado por Bruna Vargas Salvador



EMBRANCO



Controle: 00023153
Prot. Oficial: 23276 em: 28/12/2015

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ - SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rua Guaporé, nº 280-E, sala 01, Edifício Modena, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-300 - Tel.: (49) 3322-9001 - E-mail: 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato; 2) concede ainda amplos poderes para o foro em geral (*ad judicium*), para o fim especial de representar e defender o(s) interesse(s) da outorgante em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, como autor(a) ou réu(s), litisconsorte(s) ou reconvinte(s), assistente(s) ou oponente(s), podendo assim propor(em) e contestar(em) quaisquer ações cíveis, comerciais, trabalhistas, penais administrativas ou fiscais, requerer falências ou concordatas, habilitar créditos, requerer inventários ou arrolamentos, neles prestando compromisso de inventariante, transigir, desistir, acordar, conciliar, representar perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e entidades autárquicas, receber e dar quitação, firmar compromissos, retificar, ratificar, podendo inclusive substabelecer (sob minuta). Assim o disse, do que dou fé, e me pediu que lavrasse o presente instrumento, que lhe sendo lido, aceitou, achou conforme e assina comigo, André Luiz Kempa - Escrevente Autorizado, que a fiz digitar, conferi, achei conforme, dou fé, assino em público e raso. Protocolo Oficial 23276, de 28/12/2015. Emolumentos R\$ 46,00, Selo Digital de Fiscalização R\$ 1,70. Total R\$ 47,70. Chapecó-SC, 11 de janeiro de 2016. Em testemunho (sinal público) da verdade. (as) EDUARDO LARI ROSETTO. (as) André Luiz Kempa - Escrevente Autorizado.

Em testemunho da verdade.

Chapecó-SC, 11 de janeiro de 2016.

André Luiz Kempa
Escrevente Autorizado

2º Tabelionato de
Notas e Protestos
Município e Comarca de
CHAPECÓ - SC
Angelo Miguel de Souza Vargas
Tabelião
André Luiz Kempa
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
EDD95807-RJGO
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

08d3-db74-e118-c2b2
bf79-5816-ad59-2e9d
www.cartorios.com.br

234882

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó/SC, 20 de julho de 2022
Em Testemunho da verdade.

Bruna Vargas Salvador
Escrevente Autorizada
Emol: 4,44; Selo: 3,11 = R\$7,55
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GMT03780-MJXX
Ato praticado por Bruna Vargas Salvador



EM BRANCO





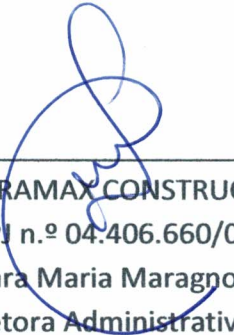
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0024/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0129/2022

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n.º 04.406.660/0001-28, com sede na Av. Nereu Ramos, nº 3023 - E, Bairro Líder, CEP. 89.805-103, na cidade de Chapecó – SC, por intermédio da sua representante legal, Sra. Jusara Maria Maragno, brasileira, divorciada, advogada, inscrita no CPF sob nº. 732.641.309-63, RG nº. 2.032.034 (SSP/SC), residente e domiciliada na cidade de Chapecó - SC, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (X).

Chapecó - SC, 20 de setembro de 2022.


 TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.
 CNPJ n.º 04.406.660/0001-28
 Jusara Maria Maragno
 Diretora Administrativa

MATRIZ
 Av. Nereu Ramos, 3023 E
 Líder | Chapecó-SC
 49 3330 8500

FILIAL BRITAGEM
 SC-155, KM 74
 Interior | Xanxerê-SC
 49 3441 7469





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM


EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0024/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0129/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n.º 04.406.660/0001-28, com sede na Av. Nereu Ramos, nº 3023 - E, Bairro Líder, CEP. 89.805-103, na cidade de Chapecó – SC, por intermédio da sua representante legal, Sra. Jusara Maria Maragno, brasileira, divorciada, advogada, inscrita no CPF sob nº. 732.641.309-63, RG nº. 2.032.034 (SSP/SC), residente e domiciliada na cidade de Chapecó - SC, como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARA** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa acima, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Chapecó - SC, 20 de setembro de 2022.


 TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.
 CNPJ n.º 04.406.660/0001-28
 Jusara Maria Maragno
 Diretora Administrativa

MATRIZ
 Av. Nereu Ramos, 3023 E
 Líder | Chapecó-SC
 49 3330 8500

FILIAL BRITAGEM
 SC-155, KM 74
 Interior | Xanxerê-SC
 49 3441 7469





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0024/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0129/2022

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n.º 04.406.660/0001-28, com sede na Av. Nereu Ramos, nº 3023 - E, Bairro Líder, CEP. 89.805-103, na cidade de Chapecó – SC, por intermédio da sua representante legal, Sra. Jusara Maria Maragno, brasileira, divorciada, advogada, inscrita no CPF sob o nº. 732.641.309-63, RG nº. 2.032.034 (SSP/SC), residente e domiciliada na cidade de Chapecó - SC, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Chapecó - SC, 20 de setembro de 2022.


TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.
CNPJ n.º 04.406.660/0001-28
Jusara Maria Maragno
Diretora Administrativa

MATRIZ
Av. Nereu Ramos, 3023 E
Líder | Chapecó-SC
49 3330 8500

FILIAL BRITAGEM
SC-155, KM 74
Interior | Xanxerê-SC
49 3441 7469



14/09/2022 16:22

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04406660000128

LIMPAR

Data da consulta: 14/09/2022 16:06:15

Data da última atualização: 14/09/2022 08:38:28

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Alvará de Localização e Permanência

Número da ordem:

11455/2022

Data de emissão:

07/01/2022

Valido até:

31/01/2023

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL

53698 - TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

CNPJ

04.406.660/0001-28

NOME FANTASIA

TERRAMAX

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: Avenida NEREU RAMOS

Número: 3023 E

Complemento:

CEP: 89801-020

Bairro: LIDER

Cidade: Chapecó

UF: SC

INSC. MUNICIPAL

25556

INSC. ESTADUAL

255117647

INÍCIO ATIVIDADE

01/05/2001

DEFERIMENTO INSC.

CÓDIGO DE CONTROLE

KGGT-FDRE

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

4313400 - Obras de terraplenagem

SECUNDÁRIA(S):

0810099 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

OBSERVAÇÕES

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
2021/2024


Chapecó (SC) - 18/01/2022
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - 4933218400



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 04406660000128		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255117647		NOME EMPRESARIAL TERRAMAX - CONSTRUcoes E OBRAS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRAMAX		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4313400 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 0810099 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 3812200 - Coleta de resíduos perigosos 3839401 - Usinas de compostagem 4120400 - Construção de edifícios 4212000 - Construção de obras de arte especiais 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 6399200 - Outras atividades de prestação de informação não especificadas anteriormente 7112000 - Serviços de engenharia 7410299 - Atividades de design não especificadas anteriormente 7490105 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8130300 - Atividades paisagísticas 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 8299703 - Serviços de gravação de cimbomos, exceto confecção 8299707 - Salas de acesso à internet 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos 0990403 - Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 03/03/2017 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2014 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 19/10/2010			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AVENIDA NEREU RAMOS		NÚMERO 3023 E	COMPLEMENTO *****
CEP 89805-103	BAIRRO/DISTRITO LÍDER	MUNICÍPIO CHAPECÓ	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@REVOECONTABIL.COM.BR		TELEFONE 4933400459	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 27/01/2006			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 13/09/2022 08:04:14 (data e hora de Brasília).



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.406.660/0001-28 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 23/04/2001	
NOME EMPRESARIAL TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRAMAX			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV NEREU RAMOS		NÚMERO 3023	COMPLEMENTO LETRA E
CEP 89.805-103	BAIRRO/DISTRITO LIDER	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO terramax@terramax.com.br		TELEFONE (49) 3328-0044	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/09/2022** às **08:01:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

Certificado de Registro Cadastral - Nº 21/2022

Data da Inscrição: 13/09/2022

Valido até: 13/09/2023

DADOS GERAIS:

Razão Social: TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

CPF/CNPJ: 04.406.660/0001-28

Porte Empresa: Não classificada

Optante Simples: Não

Responsável:

Telefone:

E-mail: terramax@terramax.com.br

Endereço: NEREU RAMOS, 3023

Bairro: Líder

Cidade: Chapecó - SC

Sócios:

Data do Cadastro: 12/07/2005

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 0

Nº Registro:

Data Registro: 23/04/2001

CEP: 89805103

País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	C27B.57FA.E576.371D	27/05/2022	23/11/2022
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	220140149404508	26/08/2022	25/10/2022
Certidão Negativa de Débitos Municipais	106404 / 2022	11/08/2022	09/11/2022
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	1695565	12/09/2022	11/11/2022
Certidão de Regularidade do FGTS - CRF	2022090500434979605432	05/09/2022	04/10/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 13 de Setembro de 2022

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0024/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0129/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e a execução de calçadas na Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio David no Município de Xaxim – SC, [...].

Local: Rua Ermínio Lunardi no Município de Xaxim – SC.

HABILITAÇÃO FISCAL

MATRIZ
Av. Nereu Ramos, 3023 E
Líder | Chapecó-SC
49 3330 8500

FILIAL BRITAGEM
SC-155, KM 74
Interior | Xanxerê-SC
49 3441 7469



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA
CNPJ: 04.406.660/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:10:24 do dia 27/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2022.

Código de controle da certidão: **C27B.57FA.E576.371D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA**
CNPJ/CPF: **04.406.660/0001-28**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140162388340**
Data de emissão: **13/09/2022 08:07:31**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **12/11/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
106404 / 2022	11/08/2022	09/11/2022

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
04.406.660/0001-28	TERRAMAX - CONSTRUÇOES E OBRAS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 25556

ATIVIDADE CNAE:
313400 - Obras de terraplenagem
0810099 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:			
Logradouro: NEREU RAMOS, 3023 E	Complemento:		
Bairro: LIDER	Apto:	Bloco:	CEP: 89801-020

AVISO:
Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C22106404N9164D15

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó	Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S
----------------------	-----------------------------------



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 04.406.660/0001-28
Razão Social: TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA
Endereço: AV NEREU RAMOS 3023 E / LIDER / CHAPECO / SC / 89805-103

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2022 a 04/10/2022

Certificação Número: 2022090500434979605432

Informação obtida em 12/09/2022 17:41:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0024/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0129/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e a execução de calçadas na Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio David no Município de Xaxim – SC, [...].

Local: Rua Ermínio Lunardi no Município de Xaxim – SC.

HABILITAÇÃO

TRABALHISTA

MATRIZ

Av. Nereu Ramos, 3023 E
Líder | Chapecó-SC
49 3330 8500

FILIAL BRITAGEM

SC-155, KM 74
Interior | Xanxerê-SC
49 3441 7469





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.406.660/0001-28

Certidão nº: 30137720/2022

Expedição: 13/09/2022, às 08:10:51

Validade: 12/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.406.660/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0024/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0129/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e a execução de calçadas na Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio David no Município de Xaxim – SC, [...].

Local: Rua Ermínio Lunardi no Município de Xaxim – SC.

HABILITAÇÃO

FINANCEIRA

MATRIZ

Av. Nereu Ramos, 3023 E
Líder | Chapecó-SC
49 3330 8500

FILIAL BRITAGEM

SC-155, KM 74
Interior | Xanxerê-SC
49 3441 7469





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9914011

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 11/09/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, portador do CNPJ: 04.406.660/0001-28. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, segunda-feira, 12 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0012610850



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1695565

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

Raiz do CNPJ: 04.406.660

Certidão emitida às 17:41 de 12/09/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



225329549

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA
PROTOCOLO	225329549 - 11/05/2022
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 42202980485
 CNPJ 04.406.660/0001-28
 CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2022
 SOB N: 20225329549

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03005683800 - EDUARDO LARI ROSETTO - Assinado em 11/05/2022 às 15:40:09
Cpf: 03730633937 - THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO - Assinado em 11/05/2022 às 15:41:20
Cpf: 05424092918 - THIAGO PADILHA DA ROSA - Assinado em 11/05/2022 às 13:49:40
Cpf: 73264130963 - JUSARA MARIA MARAGNO - Assinado em 11/05/2022 às 15:42:39



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/05/2022

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225329549 Protocolo 225329549 de 11/05/2022 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48037673511660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



0

BALANÇO PATRIMONIAL



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJx3M0C_oAk-Bf5yQeQ&chave2=Ug8cwwsph_-cK6j5CvUIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03005683800-EDUARDO LARI ROSETTO/173264130963-JUSARA MARIA MARAGNO/05424092918-THIAGO PADILHA DA ROSA
 03730633937-THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atua
10001	1	ATIVO	13.758.962,60
10002	1.0	ATIVO CIRCULANTE	6.093.459,04
10003	1.0.0	DISPONIVEL	2.848.125,78
10004	1.0.0.01	CAIXA E EQUIVALENTES	935.789,26
10005	1.0.0.01.00	CAIXA	935.789,26
10006	1.0.0.02	BANCOS	19.150,61
10007	1.0.0.02.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	19.150,61
10008	1.0.0.03	APLICAÇÕES FINANC DE LIQUIDEZ IMED	1.893.185,91
10009	1.0.0.03.00	APLICAÇÕES FINANC DE LIQUIDEZ IMED	1.893.185,91
10010	1.0.1	DIREITOS CIRCULANTE	2.275.527,39
10011	1.0.1.01	DUPLICATAS A RECEBER	1.523.397,29
10012	1.0.1.01.00	CLIENTES P.JURÍDICA/P.FÍSICA GD.VOL	1.492.291,28
10013	1.0.1.01.01	PESSOA FÍSICA - PQ.VOLUMES	31.106,01
10015	1.0.1.03	PROVISÃO P/ CRED DE LIQ DUVIDOSA	(1.264.678,02)
10016	1.0.1.03.00	PROVISÃO P/ CRED DE LIQ DUVIDOSA	(1.264.678,02)
10019	1.0.1.10	OUTROS CRÉDITOS	2.016.808,12
10020	1.0.1.10.00	ADIANTAMENTOS	1.881.192,71
10024	1.0.1.10.10	IMPOSTOS A RECUPERAR	135.615,41
10026	1.0.3	ESTOQUES	964.454,80
10027	1.0.3.01	ESTOQUES - MATRIZ	238.236,30
10030	1.0.3.01.03	ESTOQUES - MATRIZ - ALMOXARIFADO	238.236,30
10032	1.0.3.02	ESTOQUES - BRITADOR	726.218,50
10033	1.0.3.02.01	ESTOQUES - BRITADOR - PRODUTOS	461.724,44
10035	1.0.3.02.03	ESTOQUES - BRITADOR - ALMOXARIFADO	264.494,06
10044	1.0.4	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	5.351,07
10045	1.0.4.01	DESPESAS ANTECIPADAS	5.351,07
10046	1.0.4.01.00	DESPESAS ANTECIPADAS	5.351,07
10050	1.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.681.616,73
10051	1.1.0	DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	2.681.616,73
10052	1.1.0.01	OUTROS CRÉDITOS	2.359.747,11
10053	1.1.0.01.00	OUTROS CRÉDITOS	2.359.747,11
10056	1.1.0.03	INVESTIMENTOS	321.869,62
10057	1.1.0.03.00	PARTICIPAÇÕES	321.869,62
10059	1.2	ATIVO PERMANENTE	4.983.886,83
10060	1.2.1	ATIVO IMOBILIZADO	4.983.886,83
10061	1.2.1.01	BENS E DIREITOS EM USO	16.142.934,96
10062	1.2.1.01.00	BENS E DIREITOS EM USO	16.142.934,96
10069	1.2.1.06	DEPREC, AMORTIZ E EXAUSTÃO ACUMUL	(11.675.826,44)
10070	1.2.1.06.00	DEPREC, AMORTIZ E EXAUSTÃO ACUMUL	(11.675.826,44)
10071	1.2.1.07	CONSTRUÇÕES / EDIFICAÇÕES	7.978,00
10072	1.2.1.07.00	CONSTRUÇÕES / EDIFICAÇÕES	7.978,00
10075	1.2.1.09	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	508.800,31
10076	1.2.1.09.00	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	508.800,31

EDUARDO LARI ROSETTO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 030.056.838-00

THIAGO PADILHA DA ROSA
 Contador
 Reg. no CRC - SC sob o No. SC-03289203
 CPF: 054.240.929-18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/05/2022

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225329549 Protocolo 225329549 de 11/05/2022 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48037673511660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
10086	2	PASSIVO	13.758.962,60
10087	2.0	PASSIVO CIRCULANTE	4.304.141,85
10088	2.0.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.842.345,75
10089	2.0.1.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.842.345,75
10090	2.0.1.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.842.345,75
10091	2.0.2	FORNECEDORES	985.409,84
10092	2.0.2.01	FORNECEDORES NACIONAIS	985.409,84
10093	2.0.2.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	985.409,84
10098	2.0.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	368.355,00
10099	2.0.3.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	368.355,00
10100	2.0.3.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	368.355,00
10101	2.0.4	OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	256.742,20
10102	2.0.4.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	256.742,20
10103	2.0.4.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	256.742,20
10105	2.0.5	OUTRAS OBRIGAÇÕES	306.217,72
10106	2.0.5.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES	306.217,72
10107	2.0.5.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES	306.217,72
10108	2.0.6	PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	545.071,34
10109	2.0.6.00	PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	545.071,34
10110	2.0.6.00.00	PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	545.071,34
10120	2.1	PROVISÕES	419.895,17
10121	2.1.0	PROVISÕES	419.895,17
10122	2.1.0.00	PROVISÕES	419.895,17
10123	2.1.0.00.00	PROVISÕES	419.895,17
10124	2.2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.045.180,28
10125	2.2.0	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	4.045.180,28
10126	2.2.0.01	Empréstimos e Financiamentos	2.721.525,75
10127	2.2.0.01.00	Empréstimos e Financiamentos	2.721.525,75
10130	2.2.0.03	PARCELAMENTO OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FIS	1.323.654,53
10131	2.2.0.03.00	PARCELAMENTO OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FIS	1.323.654,53
10132	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.989.745,30
10133	2.3.0	CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00
10134	2.3.0.01	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	2.000.000,00
10135	2.3.0.01.00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	2.000.000,00
10143	2.3.2	RESULTADO ACUMULADO	2.989.745,30
10144	2.3.2.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.989.745,30
10145	2.3.2.01.00	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.989.745,30

EDUARDO LARI ROSETTO
ADMINISTRADOR
CPF: 030.056.838-00

THIAGO PADILHA DA ROSA
Contador
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-03289203
CPF: 054.240.929-18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/05/2022

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225329549 Protocolo 225329549 de 11/05/2022 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.julesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48037673511660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
VENDAS DE MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS	37.943.265,83
VENDA DE PRODUTOS	2.475.609,07
SERVIÇOS	392.374,25
SERVIÇOS PRESTADOS	35.075.282,51
DUVIDAS	(2.267.316,40)
DEVOLUÇÕES / CANCELAMENTOS	(9.754,98)
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS/SERV	(2.257.561,42)
RECEITA LÍQUIDA	35.675.949,43
CUSTO DAS VENDAS	(30.366.428,61)
CUSTOS GERAIS DE PRODUÇÃO -BRITADOR	(1.064.928,10)
CUSTO DE PROD/SERVIÇOS-CONCRETEIRA	(592,35)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS -OBRAS	(29.300.908,16)
LUCRO BRUTO	5.309.520,82
DESPESAS OPERACIONAIS	(3.420.422,08)
DESPESAS COM VENDAS	(16.905,44)
DESPESAS COM VENDAS	(16.905,44)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.360.379,05)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.360.379,05)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(43.137,59)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(43.137,59)
(-/-) RESULTADO FINANCEIRO	(661.200,02)
RECEITAS FINANCEIRAS	48.111,48
RECEITAS FINANCEIRAS	48.111,48
DESPESAS FINANCEIRAS	(709.311,50)
DESPESAS FINANCEIRAS	(709.311,50)
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	1.227.898,72
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(1.249.178,02)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	16.500,00
Outras Receitas Operacionais	16.500,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(1.265.678,02)
Outras Despesas Operacionais	(1.265.678,02)
RESULTADO OPERACIONAL	(21.279,30)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	132.856,03
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(387.179,82)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(387.179,82)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	520.035,85
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	520.035,85
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS S/ LUCRO	111.576,73
(-) DESPESA C/ IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA	(11.482,97)
Provisão para o IRPJ	(11.482,97)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/05/2022

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225329549 Protocolo 225329549 de 11/05/2022 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48037673511660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
(-) DESPESA C/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(6.889,78)
Provisão para Contribuição Social	(6.889,78)
LUCRO LÍQUIDO	93.203,98
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	93.203,98
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	93.203,98

DUARDO LARI ROSETTO
ADMINISTRADOR
CPF: 030.056.838-00

THIAGO PADILHA DA ROSA
Contador
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-03289203
CPF: 054.240.929-18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/05/2022

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225329549 Protocolo 225329549 de 11/05/2022 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAX - CONSTRUÇOES E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48037673511660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO			
TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA			
04.406.660/0001-28			
01/01/2021 - 31/12/2021			
a) Atividades Operacionais			
Lucro Líquido		R\$	93.203,98
Ajustes por:		R\$	975.920,53
Depreciação e Amortização	R\$	975.920,53	
Despesas Antecipadas Outros Créditos- Cheq dev.	R\$	-	
Total		R\$	1.069.124,51
Ajuste por Mudança no Capital de Giro		R\$	1.134.714,02
<i>(Aumento ou Redução Durante o Período)</i>			
Duplicatas a Receber	R\$	1.419.185,41	
Outros Créditos	R\$	(2.325.548,00)	
Estoques	R\$	1.997.524,54	
Duplicatas a Pagar (Fornecedores)	R\$	(1.181.729,83)	
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$	427.953,07	
Obrigações Tributárias	R\$	34.208,40	
Despesas Antecipadas	R\$	(5.351,07)	
Outras Obrigações	R\$	768.471,50	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		R\$	2.203.838,53
b) Atividades de Investimento			
		R\$	(1.187.509,57)
<i>(Aumento ou Redução Durante o Período)</i>			
Aquisição/Baixa de Imobilizado	R\$	(966.295,47)	
Aquisição/Baixa de Investimentos	R\$	-	
Aquisição/Baixa de Intangível	R\$	(221.214,10)	
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		R\$	(1.187.509,57)
c) Atividades de Financiamentos/Empréstimos			
		R\$	(847.066,84)
<i>(Aumento ou Redução Durante o Período)</i>			
Novos Financiamentos/Empréstimos	R\$	(29.641,44)	
Integralização de Capital	R\$	-	
Dividendos Pagos	R\$	(812.669,82)	
Ajustes Patrimoniais	R\$	(4.755,58)	
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		R\$	(847.066,84)
Movimentação de Caixa no Período		R\$	169.262,12
Saldo Inicial de Caixa		R\$	2.678.863,66
Saldo Final de Caixa		R\$	2.848.125,78

EDUARDO LARI ROSETTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 030.056.838-00

THIAGO PADILHA DA ROSA
CRC - SC 1-SC03892/O-3
CPF: 054.240.929-18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/05/2022

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225329549 Protocolo 225329549 de 11/05/2022 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48037673511660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			Total
	Capital Social	Reserva de Lucros	Resultado do Exercício	Ajuste Exercícios Anteriores	
Saldo em 31/12/2020	2.000.000,00	3.687.997,35	25.969,37		5.713.966,72
Ajustes de Exercícios Anteriores				(4.755,58)	(4.755,58)
Lucro Líquido		25.969,37	67.234,61		93.203,98
Distribuições de Lucro		(812.669,82)			(812.669,82)
Saldo em 31/12/2021	2.000.000,00	2.901.296,90	93.203,98	(4.755,58)	4.989.745,30

EDUARDO LARI ROSETTO
ADMINISTRADOR
C.P.F. 030.056.838-00

THIAGO PADILHA DA ROSA
Contador
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-03289203
CPF: 054.240.929-18

Sistema licenciado para REVOE CONTABILIDADE DE RESULTADO LTDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/05/2022

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225329549 Protocolo 225329549 de 11/05/2022 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48037673511660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



**INDICADORES - 2021**TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA
CNPJ 04.406.660/0001-28

LC - Liquidez Corrente =	$\frac{AC}{PC}$	$\frac{R\$ 6.093.459,04}{R\$ 4.304.136,90} = 1,416$
LG - Liquidez Geral =	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	$\frac{R\$ 8.775.075,77}{R\$ 8.349.317,18} = 1,051$
SG - Solvência Geral =	$\frac{AT}{PC + PNC}$	$\frac{R\$ 13.758.962,60}{R\$ 8.349.317,18} = 1,648$
ET - Endividamento Total =	$\frac{PC + PNC}{AT}$	$\frac{R\$ 8.349.317,18}{R\$ 13.758.962,60} = 0,607$

EDUARDO LARI ROSETTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 030.056.838-00

THIAGO PADILHA DA ROSA
CRC - SC 1-SC03892/O-3
CPF: 054.240.929-18

REVOE
Contabilidade de Resultado



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/05/2022

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225329549 Protocolo 225329549 de 11/05/2022 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48037673511660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa teve os seguintes faturamentos listados abaixo:

Mês	Ano		Valor
Janeiro	2021	R\$	1.802.512,47
Fevereiro	2021	R\$	1.935.281,92
Março	2021	R\$	3.336.603,29
Abril	2021	R\$	3.075.972,13
Maió	2021	R\$	4.697.263,81
Junho	2021	R\$	2.187.826,25
Julho	2021	R\$	3.721.851,78
Agosto	2021	R\$	2.742.189,17
Setembro	2021	R\$	4.552.799,76
Outubro	2021	R\$	3.934.114,88
Novembro	2021	R\$	2.496.708,21
Dezembro	2021	R\$	3.450.387,18
TOTAL		R\$	37.933.510,85

EDUARDO LARI ROSETTO

CPF: 030.056.838-00

SÓCIO/ADMINISTRADOR

THIAGO PADILHA DA ROSA

CPF: 054.240.929-18

CRC: SC-03289203 - Contador



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/05/2022

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225329549 Protocolo 225329549 de 11/05/2022 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48037673511660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Nereu Ramos, 3023 E, Líder, Chapecó - SC, tributada pelo Lucro Real, matriz com CNPJ nº 04.406.660/0001-28, tem como objeto social as atividades de 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado e 7739-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

A sociedade em 31/12/2020 mantém 1 (uma) filial em atividade com sede na Estrada Rod. SC 155, nº S/N, KM 74, Bairro Vista Alegre, na cidade de Xanxerê-SC, CNPJ nº 04.406.660/0002-09.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Base de Preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, abrangendo as Normas Brasileiras de Contabilidade, os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), conforme disposição contida no pronunciamento técnico CPC 26, NBC TG 26 aprovada pela Resolução CFC nº 1.185/09 e ITG 2000 (R1), aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. São observadas ainda, as Leis n.º 11.638/07 e a Lei n.º 11.941/09 que modificaram a Lei n.º 6.404/76, em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

Diante disso, a empresa apresenta o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a DMPL, a DFC e as Notas Explicativas.

Os resultados evidenciados são produzidos a partir dos documentos enviados para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela sua veracidade, integralidade e procedência.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, o qual se baseia no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos ou para a liquidação de passivos.

Por derradeiro, a administração da sociedade optou pela contratação de uma contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem a realidade da empresa no período compreendido. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos por ele praticados, sob o véu dos documentos que chegaram até ele, por meio da empresa.

2.2 Resumo das Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. Ainda foram observadas as características qualitativas e quantitativas, quanto a Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade. A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência.

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225329549 Protocolo 225329549 de 11/05/2022 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48037673511660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022



a) Ativos e Passivos Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e, aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses, são classificados como itens não circulantes. Os passivos circulante e não circulante, quando aplicável, incluem os encargos incorridos.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com vencimentos originais de curto prazo. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

c) Contas a Receber de Cliente

Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias, locação e prestação de serviço no curso normal das atividades da empresa. Estão apresentadas a valores de realização, reconhecidos pelo regime de competência e estão refletidas pelo valor presente, reconhecido nos resultados líquidos de encargos, calculado à taxa efetiva cobrada nas vendas a prazo, quando for o caso (renegociações). Também estão apresentadas pelo valor líquido da provisão de perdas, quando for o caso, sendo calculada com base estimativa obtida por análise individualizada dos créditos existentes na data do balanço, sendo que o valor registrado é considerado suficiente para cobrir eventuais prejuízos na realização destes créditos.

d) Estoques

Estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização. Os custos dos estoques incluem gastos incorridos nas aquisições, tributos não recuperáveis (IPI e ICMS ST), transporte e armazenagem dos estoques. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela administração ao seu valor recuperável.

e) Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico também pode incluir os custos de financiamento relacionados com a aquisição dos ativos, quando aplicável. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Os reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada.

IMOBILIZADO - TAXAS		
CONTAS	31/12/2021	31/12/2020
FERRAMENTAS	10%	10%
INSTALAÇÕES	4%	4%
MOVEIS E UTENSILIOS	10%	10%
VEICULOS	20%	20%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10%	10%
EDIFICIOS	4%	4%
EQUIPAMENTOS P PROC DE DADOS	25%	25%



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/05/2022

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225329549 Protocolo 225329549 de 11/05/2022 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48037673511660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, no início de cada exercício. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais", líquidos na demonstração do resultado.

f) Intangível

Compreende os valores pagos por concessões, ágio por expectativa de rentabilidade futura, fundo de comércio adquirido e softwares de sua propriedade, registrados ao custo de aquisição deduzido dos valores amortizáveis, calculados de acordo com suas vidas úteis.

g) Demais Ativos Circulantes e Realizáveis a Longo Prazo

Estão apresentados pelo valor de custo ou líquido de realização, incluindo os rendimentos e as variações cambiais ou variações monetárias auferidas (quando aplicável).

h) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

i) Contas a Pagar aos Fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano, caso contrário são apresentadas como passivo não circulante.

j) Empréstimos e Financiamentos

São reconhecidos quando do recebimento dos recursos, inicialmente líquidos dos custos de transação, sendo apresentados pelo custo amortizado, atualizados pelos encargos incorridos até o final dos exercícios (*pro rata temporis*), nos termos dos contratos vigentes, os quais são contabilizados como despesas financeiras. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

k) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a empresa possui uma obrigação presente, legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. As provisões sobre as férias vencidas e/ou proporcionais; 13º Salário e 1/3 sobre Férias estão apresentados no Passivo Circulante.

l) Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes

Os demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais, sendo utilizado o ajuste a valor presente quando aplicável.

m) Reconhecimento da receita



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/05/2022

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225329549 Protocolo 225329549 de 11/05/2022 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48037673511660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de mercadorias, locação e serviços no curso normal das atividades da empresa. A receita líquida é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A empresa reconhece a receita pelo faturamento, quando o valor desta pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade.

Os recebimentos antecipados são registrados na rubrica "Adiantamento de Clientes" e reconhecidos quando o faturamento ocorrer.

3. Caixa e equivalentes de caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo. O caixa corresponde a bens numerários mantidos em moeda nacional. Os bancos contas correntes são as contas de livre movimentação mantidas com instituições financeiras. As aplicações financeiras referem-se principalmente a certificados de depósitos bancários e operações compromissadas, remuneradas a taxas com base no CDI e são mantidas em bancos de primeira linha, podendo ser resgatadas a qualquer momento.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
CONTAS	31/12/2021	31/12/2020
CAIXAS	935.789,26	697.232,10
BANCOS	19.150,61	261.755,57
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.893.185,91	1.719.875,99
TOTAL	2.848.125,78	2.678.863,66

4. Duplicatas a Receber

Representam os créditos oriundos das vendas/locação/prestação de serviços a prazo. O valor presente quando aplicável é calculado com base nos encargos financeiros cobrados em cada operação e ajustado proporcionalmente até o final de cada período. A provisão de perdas quando aplicável é calculada com base estimativa obtida por análise individualizada dos créditos existentes na data do balanço, sendo que o valor registrado é considerado suficiente para cobrir eventuais prejuízos na realização destes créditos.

A administração determinou a provisão para créditos de liquidação duvidosa com base na estimativa de riscos de realização de créditos vencidos há mais de 30 dias.

DUPLICATAS A RECEBER		
CONTAS	31/12/2021	31/12/2020
CLIENTES A RECEBER	1.523.397,29	2.139.880,51
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	(515.347,98)
TOTAL	1.523.397,29	1.624.532,53

5. Estoques

Os estoques são mensurados utilizando-se o custo médio ponderado móvel, que não excede o valor de mercado, deduzido dos ajustes de valor realizável e ao valor presente, quando aplicáveis. Os estoques estão compostos da seguinte forma:

ESTOQUES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225329549 Protocolo 225329549 de 11/05/2022 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48037673511660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022



CONTAS	31/12/2021	31/12/2020
ESTOQUE DE INSUMOS / MATERIAS DIRETOS	964.454,80	2.961.979,34
TOTAL	964.454,80	2.961.979,34

6. Tributos a Recuperar

A empresa, por força de determinações legais teve e/ou procedeu retenções/antecipações para posterior compensação de tributos e contribuições sociais. Os valores, quando aplicável, não estão atualizados pela taxa da Selic.

TRIBUTOS A RECUPERAR		
CONTAS	31/12/2021	31/12/2020
COFINS A RECUPERAR	66.324,46	129.958,17
PIS A RECUPERAR	14.873,85	28.548,06
OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	36.333,69	36.333,69
ISS A RECUPERAR	18.083,41	0,00
TOTAL	135.615,41	194.839,92

7. Imobilizado

Os itens do ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, líquidos dos tributos recuperáveis e, acrescidos de todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso, conforme segue:

IMOBILIZADO			
CONTAS	CUSTO	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	LÍQUIDO EM 31/12/2021
BENS E DIREITOS EM USO	16.142.934,96		
CONSTRUÇÕES / EDIFICAÇÕES	7.978,00	(11.675.826,44)	4.983.886,83
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	508.800,31		
TOTAL	16.659.713,27	(11.675.826,44)	4.983.886,83

8. Participações Acionárias

Constam as participações societárias que a empresa possui em empresas coligas/controladas, sendo avaliadas com base na equivalência patrimonial, conforme segue:

PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS		
CONTAS	31/12/2021	31/12/2020
LINDÓIA ENERGIA LTDA	R\$ 318.547,79	R\$ 318.547,79
TOTAL	R\$ 318.547,79	R\$ 318.547,79

A empresa possui a quantidade total de 450.000 cotas o equivalente a 45% de participação na empresa LINDÓIA ENERGIA LTDA com sede na linha Lajeado dos Pinheiros, Interior, Km 132,3 do Rio Irani, município de Lindóia do Sul, SC, sob CEP 89735-000, inscrita no CNPJ 09.290.090/0001-77.

9. Recuperabilidade dos Ativos



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/05/2022

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225329549 Protocolo 225329549 de 11/05/2022 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48037673511660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



A Lei 11.638/07 determinou que periodicamente as empresas devem reavaliar seus Ativos e Passivos e proceder ajustes em sua escrituração. Consoante ao que determina a NBCT 19.10, aprovada pela Resolução 1.110 do Conselho Federal de Contabilidade, que trata da redução de ativos ao seu valor recuperável, apesar de não ter sido elaborado trabalho técnico específico, foram reunidas evidências de que não existem ativos com valores superiores aos possíveis de serem recuperados pelo uso ou pela venda.

10. Fornecedores a pagar

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos valores correspondentes a encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço, sendo classificadas como Passivo Circulante uma vez que a liquidação é de curto prazo.

FORNECEDORES A PAGAR		
CONTAS	31/12/2021	31/12/2020
FORNECEDORES NACIONAIS	985.409,84	2.167.139,67
TOTAL	985.409,84	2.167.139,67

11. Empréstimos e Financiamentos

São separados em curto e longo prazo, atualizados pelos encargos incorridos até o final do exercício. Estes por sua vez são contabilizados como despesas financeiras. Serão pagos nas respectivas datas de vencimento.

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS			
CONTAS	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL EM 31/12/2020
Empréstimo BB - Giro n° 764.305.276	66.526,15	205.123,00	271.649,15
Empréstimo BB - Giro n° 764305137	99.368,40	298.105,30	397.473,70
Empréstimo Sicoob - Giro Rotativo n° 2.967.141	73.110,95	0,00	73.110,95
Consórcio BB - Komatsu GD555-3 e Comb. CCR-500 n° 2811334	27.437,21	0,00	27.437,21
Consórcio BB - Komatsu GD555-3 n° 2811335	27.426,68	0,00	27.426,68
Consórcio BB - Komatsu GD555-3 n° 2815879	28.181,33	0,00	28.181,33
Consórcio BB - Strada 1.4 n° VPF 0308 n° 3207337/47/54	16.945,88	0,00	16.945,88
Finame BB n° 4004364 - VAC 1801	55.845,09	4.687,50	60.532,59
Finame BB n° 4004820 - CBW 5014/5015	48.451,53	44.778,40	93.229,93
Finame BB n° 4005124 - CMM 5505	47.286,96	82.751,64	130.038,60
Finame BB n° 4005125 - UCC 1602	38.678,48	68.526,16	107.204,64
Finame Bradesco - CVTA 1807 n° 3042998/6	0,00	0,00	0,00
Empréstimo Itaú - Giro Parcelado n° 50850222-6	177.735,47	0,00	177.735,47
Empréstimo BB - Giro n° 764.301.343	0,00	0,00	0,00
Consórcio BB - Rolo Compac. Dynapac	43.551,79	0,00	43.551,79
Empréstimo Sicoob - Giro n° 3.382.459	22.805,74	0,00	22.805,74
Empréstimo Sicoob - Giro n° 3.665.118	112.074,03	136.784,65	248.858,68
Empréstimo BB - Giro n° 764305428	117.957,84	353.873,76	471.831,60
Empréstimo BB - Giro n° 764306349	399.999,96	700.000,05	1.100.000,01
Financiamento Itaú - n° 497228163	151.684,91	347.001,71	498.686,62



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/05/2022

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225329549 Protocolo 225329549 de 11/05/2022 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48037673511660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



Financ. Caterpillar nº COP67019	287.277,35	479.893,58	767.170,93
TOTAL	1.842.345,75	2.721.525,75	4.563.871,50

12. Obrigações Previdenciárias

Os valores registrados como obrigações trabalhistas e previdenciárias, estão representados como segue:

OBRIGAÇÕES		
CONTAS	31/12/2021	31/12/2020
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FOLHA	368.355,00	259.162,47
PROVISÕES	419.895,17	101.134,63
TOTAL	788.250,17	360.297,10

13. Provisão para Contingências

A administração discutiu questões tributárias, trabalhistas, jurídica e cíveis, nas esferas administrativas e judiciais, dentro do curso normal de seus negócios. Em 31 de dezembro de 2019 e 2020, a empresa não possuía processos judiciais com probabilidade de perda provável ou possível que devessem ser provisionados ou divulgados, respectivamente.

14. Apresentação Retrospectiva de saldos de Exercícios Anteriores e Exercícios Encerrados – Ajustados

Para fins da apresentação retrospectiva de saldos de Exercício Anteriores e Exercícios Encerrados – Ajustados. Nos termos do pronunciamento técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, e com objetivo de melhorar a relevância e a confiabilidade das demonstrações contábeis da empresa, bem como permitir sua comparabilidade ao longo do tempo com as demonstrações contábeis futuras, foram procedidos ajustes nas contábeis de ativo e passivo derivadas de mudança de estimativa contábil e retificações de erro.

A Administração da empresa autorizou os lançamentos de ajuste por meio de relatório da administração. Os saldos que sofreram ajustes em contrapartida a conta de Ajuste de Exercícios Anteriores e Exercício Encerrados (conta 4901 – classificação 2.4.13.001.003), e conta Outros Créditos (conta 10289 – classificação 1.1.0.01.00.0001), foram considerados a débito/crédito nos exercícios anteriores a 2020 conforme segue:

Outros Créditos

No ativo não circulante da empresa constavam saldos de ajustes, realizados conforme controles internos da empresa, no valor de R\$ 5.492.476,09, transferidos para as contas de lucros ou prejuízos acumulados no ano de 2020 conforme o artigo 186, § 1º, da Lei nº 6.404/76 que define a contabilização de “Ajustes de Exercícios Anteriores”, correspondentes a:

Contrapartida de transferências referente a implantação e correção de saldo para contas de folha de pagamento, empréstimos, aplicações financeiras, e impostos, referente ao exercício de 2017 onde a empresa realizou levantamento de suas contas contábeis, apresentando divergências em relação aos controles efetivos. Referente ao exercício de 2018 houveram correções no saldo de parcelamentos a recolher, conforme consulta no portal da receita federal, e saldos de contas do ativo imobilizado, efetuados conforme relatório da empresa. Referente ao exercício de 2019, houveram correções de saldo de Refis a recolher conforme consulta no portal da receita federal. Abaixo contam de forma detalhada os ajustes realizados:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/05/2022

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225329549 Protocolo 225329549 de 11/05/2022 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48037673511660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



Empresa: **TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**
 CNPJ: 04.406.660/0001-28
 Insc. Junta Comercial: 42202980485 Data: 23/04/2001

Folha: 16
 Número livro: 9
 Emissão:

Data	Conta	Classificação	Nome	Nome do Grupo	Tipo	Valor	Histórico
01/08/2017	9	1.0.0.02.00.0003	Banco Itaú (conta movimento)	Caixas e Equivalentes	C	R\$ 2.863,19	Valor Referente SALDO ANTERIOR BANCO ITAU - Conforme extrato bancário
01/08/2017	11	1.0.0.02.00.0005	Banco Itaú - Concreteira (cta mov)	Caixas e Equivalentes	C	R\$ 12.932,85	Valor Referente SALDO ANTERIOR DESCONHECIDO ITAU CONCRETEIRA - Conforme extrato bancário
01/08/2017	464	1.1.0.01.00.0001	Depósitos em Juízo	Outros Créditos	C	R\$ 2.035,06	Valor Referente SALDO ANTERIOR DEPOSITOS EM JUÍZO - Conforme relatório da empresa
01/08/2017	2260	1.2.1.09.00.0001	Arrend Mercantil Itau Prancha	Outras Imobilizações	C	R\$ 96.000,00	Valor Referente SALDO ARREND MERCANTIL ITAU PRANCHA - Conforme relatório da empresa
01/08/2017	2261	1.2.1.09.00.0002	Britador Fixo	Outras Imobilizações	C	R\$ 101.580,15	Valor Referente SALDO BRITADOR FIXO - Conforme relatório da empresa
01/08/2017	2001	2.0.1.00.00.0013	Cartão BNDES Caixa - 707171	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 26.647,92	Valor Referente SALDO CARTÃO BNDS 707171 - Conforme extrato de posição fornecido pelo banco
01/08/2017	2006	2.0.1.00.00.0016	Cartão BNDES Caixa - Doc. 691873	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 14.778,29	Valor Referente SALDO CARTÃO BNDS 691873 - Conforme extrato de posição fornecido pelo banco
01/08/2017	2007	2.0.1.00.00.0017	Cartão BNDES Itaú - Doc. 4457	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 7.039,81	Valor Referente SALDO CARTÃO BNDS 4457 - Conforme extrato de posição fornecido pelo banco
01/08/2017	2008	2.0.1.00.00.0018	Cartão BNDES Bradesco - Doc. 462627	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 20.410,00	Valor Referente SALDO CARTÃO BNDS 462627 - Conforme extrato de posição fornecido pelo banco
01/08/2017	2009	2.0.1.00.00.0019	Cartão BNDES Bradesco - Doc. 72262	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 2.152,18	Valor Referente SALDO CARTÃO BNDS 72262 - Conforme extrato de posição fornecido pelo banco
01/08/2017	2010	2.0.1.00.00.0020	Cartão BNDES Caixa - Doc. 717499	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 31.028,25	Valor Referente SALDO CARTÃO BNDS 717499 - Conforme extrato de posição fornecido pelo banco
01/08/2017	2014	2.0.1.00.00.0024	Cartão BNDES Caixa - Peneira Doc 444661	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 66.531,96	Valor Referente SALDO CARTÃO BNDS 444661 - Conforme extrato de posição fornecido pelo banco
01/08/2017	2015	2.0.1.00.00.0025	Cartão BNDES Caixa - Doc. 444762	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 18.102,60	Valor Referente SALDO CARTÃO BNDS 444762 - Conforme extrato de posição fornecido pelo banco
01/08/2017	2017	2.0.1.00.00.0027	Cartão BNDES Bradesco - Doc. 271357	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 46.814,90	Valor Referente SALDO CARTÃO BNDS 271357 - Conforme extrato de posição fornecido pelo banco
01/08/2017	2046	2.0.1.00.00.0056	Capital de Giro BB 127372	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 196.520,24	Valor Referente CAPITAL DE GIRO 127372 - Conforme extrato de posição fornecido pelo banco
01/08/2017	2048	2.0.1.00.00.0058	Capital de Giro CEF 250363	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 228.087,60	Valor Referente CAPITAL DE GIRO 250363 - Conforme extrato de posição fornecido pelo banco
01/08/2017	2049	2.0.1.00.00.0059	BB Giro Flex 127481	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 82.800,00	Valor Referente CAPITAL DE GIRO 127481 - Conforme extrato de posição fornecido pelo banco
01/08/2017	2053	2.0.1.00.00.0063	Capital de Giro BB 202567	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 119.790,00	Valor Referente CAPITAL DE GIRO 202567 - Conforme extrato de posição fornecido pelo banco
01/08/2017	2465	2.0.1.00.00.0080	Capital de Giro BB (48927)	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 5.614,84	Valor Referente SALDO CAPITAL DE GIRO BB 48927 - Conforme extrato de posição fornecido pelo banco
01/08/2017	657	2.0.2.01.00.0152	Caixa Economica Federal	Fornecedores	C	R\$ 18.874,20	Valor Referente SALDO DESCONHECIDO EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Conforme relatório da empresa



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/05/2022

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225329549 Protocolo 225329549 de 11/05/2022 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48037673511660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



0,053

Empresa: **TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**
 CNPJ: 04.406.660/0001-28
 Insc. Junta Comercial: 42202980485 Data: 23/04/2001

Folha: 17
 Número livro: 9
 Emissão:

01/08/2017	946	2.0.2.01.00.0442	Pasini Planejamento Tecnico	Fornecedores	C	R\$ 6.750,00	Valor Referente PAGAMENTO DUPLICIDADE NF 85 - Conforme relatório da empresa
01/08/2017	1090	2.0.2.03.00.0001	Devolução de compras - Cta.Transit	Fornecedores	C	R\$ 6.068,74	Valor Referente SALDO CONTA DEVOLUÇÃO DE COMPRAS - Conforme relatório da empresa
01/08/2017	1114	2.0.4.00.00.0012	INSS Retido s/ Serviços de Terceiro	Obrigações Fiscais e Tributárias	D	R\$ 1.577,13	Valor Referente SALDO ANTERIOR INSS RETIDO S SERVIÇO TERCEIROS - Conforme consulta de apurações
01/08/2017	1115	2.0.4.00.00.0013	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	Obrigações Fiscais e Tributárias	D	R\$ 8.212,30	Valor Referente ISS SALDO ANTERIOR - Conforme consulta de apurações
01/08/2017	2054	2.0.6.00.00.0006	REFIS Demais Impostos 4750 (19345)	Parcelamentos de Tributos	C	R\$ 277.272,16	Valor Referente REFIS ANTERIOR - Conforme consulta no portal da receita federal
01/08/2017	1146	2.1.0.00.00.0001	Provisões para Férias	Provisões	C	R\$ 74.551,29	Valor Referente SALDO PROVISÃO DE FÉRIAS - Conforme relatório da empresa
01/08/2017	1146	2.1.0.00.00.0001	Provisões para Férias	Provisões	C	R\$ 89.329,75	Valor Referente PROVISÃO FÉRIAS - Conforme relatório da empresa
01/08/2017	1146	2.1.0.00.00.0001	Provisões para Férias	Provisões	C	R\$ 20.193,24	Valor Referente PROVISÃO FÉRIAS - Conforme relatório da empresa
01/08/2017	1147	2.1.0.00.00.0002	Provisões para 13º Salário	Provisões	D	R\$ 71.167,76	Valor Referente PROVISÃO 13º - Conforme relatório da empresa
01/08/2017	1147	2.1.0.00.00.0002	Provisões para 13º Salário	Provisões	C	R\$ 34.179,13	Valor Referente PROVISÃO 13º - Conforme relatório da empresa
01/08/2017	1147	2.1.0.00.00.0002	Provisões para 13º Salário	Provisões	C	R\$ 10.497,69	Valor Referente PROVISÃO 13º - Conforme relatório da empresa
01/08/2017	1149	2.1.0.00.00.0004	Provisões para FGTS s/ 13º Salário	Provisões	D	R\$ 5.650,95	Valor Referente PROVISÃO FGTS 13º - Conforme relatório da empresa
01/08/2017	1149	2.1.0.00.00.0004	Provisões para FGTS s/ 13º Salário	Provisões	C	R\$ 2.719,63	Valor Referente PROVISÃO FGTS 13º - Conforme relatório da empresa
01/08/2017	1149	2.1.0.00.00.0004	Provisões para FGTS s/ 13º Salário	Provisões	C	R\$ 825,10	Valor Referente PROVISÃO FGTS 13º - Conforme relatório da empresa
01/08/2017	1150	2.1.0.00.00.0005	Provisões para FGTS s/ Férias	Provisões	C	R\$ 6.618,39	Valor Referente SALDO PROVISÃO DE FGTS FÉRIAS - Conforme relatório da empresa
01/08/2017	1150	2.1.0.00.00.0005	Provisões para FGTS s/ Férias	Provisões	C	R\$ 7.126,77	Valor Referente PROVISÃO FGTS FÉRIAS - Conforme relatório da empresa
01/08/2017	1150	2.1.0.00.00.0005	Provisões para FGTS s/ Férias	Provisões	C	R\$ 1.595,85	Valor Referente PROVISÃO FGTS FÉRIAS - Conforme relatório da empresa
01/08/2017	1151	2.1.0.00.00.0006	Provisões para INSS s/ 13º Salário	Provisões	D	R\$ 21.100,33	Valor Referente PROVISÃO INSS 13º - Conforme relatório da empresa
01/08/2017	1151	2.1.0.00.00.0006	Provisões para INSS s/ 13º Salário	Provisões	C	R\$ 10.408,26	Valor Referente PROVISÃO INSS 13º - Conforme relatório da empresa
01/08/2017	1151	2.1.0.00.00.0006	Provisões para INSS s/ 13º Salário	Provisões	C	R\$ 3.023,32	Valor Referente PROVISÃO INSS 13º - Conforme relatório da empresa
01/08/2017	1152	2.1.0.00.00.0007	Provisões para INSS s/ Férias	Provisões	C	R\$ 19.209,52	Valor Referente SALDO PROVISÃO DE INSS FÉRIAS - Conforme relatório da empresa
01/08/2017	1152	2.1.0.00.00.0007	Provisões para INSS s/ Férias	Provisões	C	R\$ 27.202,79	Valor Referente PROVISÃO INSS FÉRIAS - Conforme relatório da empresa
01/08/2017	1152	2.1.0.00.00.0007	Provisões para INSS s/ Férias	Provisões	C	R\$ 5.815,67	Valor Referente PROVISÃO INSS FÉRIAS - Conforme relatório da empresa
18/08/2017	7	1.0.0.02.00.0001	Banco do Brasil (conta movimento)	Caixas e Equivalentes	C	R\$ 1.287,00	Valor Referente INSS RET NF - Conforme relatório da empresa
18/08/2017	7	1.0.0.02.00.0001	Banco do Brasil (conta movimento)	Caixas e Equivalentes	C	R\$ 643,50	Valor Referente INSS RET NF - Conforme relatório da empresa



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/05/2022

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225329549 Protocolo 225329549 de 11/05/2022 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48037673511660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



0 054

21/08/2017	10	1.0.0.02.00.0004	Caixa Econômica Federal (cta mov)	Caixas e Equivalentes	C	R\$ 4.500,00	Valor Referente Transf. entre contas - (Financeiro 2) ISS - Conforme extrato bancário
21/08/2017	10	1.0.0.02.00.0004	Caixa Econômica Federal (cta mov)	Caixas e Equivalentes	C	R\$ 211,75	Valor Referente Pagamento ref. juros guia de ISS município de Faxinal dos Guedes - (Financeiro 2) - Conforme relatório da empresa
22/08/2017	7	1.0.0.02.00.0001	Banco do Brasil (conta movimento)	Caixas e Equivalentes	C	R\$ 34,28	Valor Referente inss - Conforme relatório da empresa
22/08/2017	7	1.0.0.02.00.0001	Banco do Brasil (conta movimento)	Caixas e Equivalentes	C	R\$ 197,71	Valor Referente inss - Conforme relatório da empresa
25/08/2017	10	1.0.0.02.00.0004	Caixa Econômica Federal (cta mov)	Caixas e Equivalentes	C	R\$ 421,81	Valor Referente Transf. entre contas - (Financeiro 2) ISS - Conforme relatório da empresa
30/08/2017	621	2.0.2.01.00.0116	GR Extração de Areia e Transpotes R	Fornecedores	C	R\$ 2.041,20	Valor Referente SALDO DESCONHECIDO GR EXTRAÇÃO DE AREIA - Conforme relatório da empresa
30/08/2017	677	2.0.2.01.00.0172	Zoom Impressão Digital Ltda ME	Fornecedores	C	R\$ 227,82	Valor Referente SALDO DESCONHECIDO ZOOM IMPRESSÃO DIGITAL - Conforme relatório da empresa
30/08/2017	844	2.0.2.01.00.0339	Sergio Augusto Basse ME (Mecânica B	Fornecedores	C	R\$ 65,00	Valor Referente SALDO DESCONHECIDO SERGIO AUGUSTO BASSE - Conforme relatório da empresa
31/08/2017	7	1.0.0.02.00.0001	Banco do Brasil (conta movimento)	Caixas e Equivalentes	D	R\$ 6.096,65	Valor Referente SALDO DESCONHECIDO BB - Conforme extrato bancário
31/08/2017	7829	1.0.0.03.00.0008	Itaú Aplicação	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	D	R\$ 2.845,51	Valor Referente SALDO APLICAÇÃO - Conforme extrato bancário
31/08/2017	7830	1.0.0.03.00.0009	Itaú aplicação Concreteira	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	D	R\$ 9.820,27	Valor Referente SALDO APLICAÇÃO - Conforme extrato bancário
31/08/2017	2041	2.0.1.00.00.0051	BB Giro Flex 2217	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 3.004,09	Transferência entre contas SALDO NEGATIVO - Conforme extrato de posição fornecido pelo banco
31/08/2017	548	2.0.2.01.00.0043	Explobal Serviços de Desmonte De ro	Fornecedores	C	R\$ 1.311,51	Valor Referente SALDO DESCONHECIDO FORNECEDOR EXPLOBAL - Conforme relatório da empresa
31/08/2017	1103	2.0.4.00.00.0001	ICMS a Recolher	Obrigações Fiscais e Tributárias	D	R\$ 77,50	Valor Referente ICMS - Conforme consulta de apurações
31/08/2017	1107	2.0.4.00.00.0005	ISS a Recolher	Obrigações Fiscais e Tributárias	D	R\$ 303.075,50	Valor Referente ISS - Conforme consulta de apurações
31/08/2017	2307	2.0.4.00.01.0001	IRPJ a Recolher	Obrigações Fiscais e Tributárias	D	R\$ 178.346,65	Valor Referente IRPJ - Conforme consulta de apurações
31/08/2017	2056	2.0.6.00.00.0008	Parcelamento INSS 04/2016 (43081)	Parcelamentos de Tributos	D	R\$ 83.398,06	Valor Referente SALDO DESCONHECIDO PARCELAMENTO INSS - Conforme consulta no portal da receita federal
31/08/2017	2065	2.0.6.00.00.0017	Parcelamento INSS (44225)	Parcelamentos de Tributos	D	R\$ 24.086,91	Valor Referente SALDO DESCONHECIDO PARCELAMENTO INSS - Conforme consulta no portal da receita federal
31/08/2017	10274	2.2.0.03.00.0001	Parcelamento PERT Demais Déb	Parcelamentos Obrigações Sociais	D	R\$ 72.999,68	Valor Referente SALDO DESCONHECIDO PERT - Conforme consulta no portal da receita federal
01/09/2017	2041	2.0.1.00.00.0051	BB Giro Flex 2217	Empréstimos e Financiamentos	D	R\$ 3.004,09	Transferência entre contas SALDO NEGATIVO - Conforme extrato de posição fornecido pelo banco
28/09/2017	1	1.0.0.01.00.0001	Caixa Geral	Caixas e Equivalentes	C	R\$ 3.000,00	Valor Referente Pagamento ref. Boleto/ Depósito 32453 parc 0 de Concórdia Sistemas Ltda - (Financeiro) SALDO ANTERIOR - Conforme relatório da empresa



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225329549 Protocolo 225329549 de 11/05/2022 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48037673511660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercicio

12/05/2022



0 1055

Empresa: **TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**
 CNPJ: 04.406.660/0001-28
 Insc. Junta Comercial: 42202980485 Data: 23/04/2001

Folha: 19
 Número livro: 9
 Emissão:

30/09/2017	2029	2.0.1.00.00.0039	Finame Volkswagen CBW 5801	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 59.156,54	Valor Referente SALDO FINAME WOLKS CBW 5801 - Conforme extrato de posição fornecido pelo banco
30/09/2017	2047	2.0.1.00.00.0057	BB Giro Estruturado 51031	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 135.336,73	Valor Referente SALDO BB GIRO ESTRUTURADO 51031 - Conforme extrato de posição fornecido pelo banco
30/09/2017	2050	2.0.1.00.00.0060	BB Giro Flex Empresas 3652	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 44.610,36	Valor Referente SALDO BB GIRO FLEX 3652 - Conforme extrato de posição fornecido pelo banco
30/11/2017	2231	1.0.1.10.00.0012	Adto Caminhão Basculante CBW 5011	Outros Créditos - Adiantamentos	C	R\$ 21.563,20	Valor Referente ADT CAMINHÃO BASCULANTE CBW 5011 - Conforme relatório da empresa
30/11/2017	443	1.0.1.10.15.0015	ICMS - BENS DO ATIVO IMOBILIZADO	Impostos a Recuperar	C	R\$ 68.918,12	Valor Referente ICMS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO - Conforme relatório da empresa
30/11/2017	2019	2.0.1.00.00.0029	Finame BB n° 4004364 - VAC 1801	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 123.587,00	Valor Referente SALDO FINAME VAC 1801 - Conforme extrato de posição fornecido pelo banco
30/11/2017	2020	2.0.1.00.00.0030	Finame BB n° 4004820 - CBW 5014/5015	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 155.353,47	Valor Referente SALDO FINAME BB CMW 5014 E 5015 - Conforme extrato de posição fornecido pelo banco
30/11/2017	2021	2.0.1.00.00.0031	Finame BB n° 4005124 - CMM 5505	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 76.834,27	Valor Referente SALDO FINAME BB CMM 5505 - Conforme extrato de posição fornecido pelo banco
30/11/2017	2022	2.0.1.00.00.0032	Finame BB n° 4005125 - UCC 1602	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 89.203,55	Valor Referente SALDO FINAME BB UCC 1602 - Conforme extrato de posição fornecido pelo banco
30/11/2017	2023	2.0.1.00.00.0033	Finame Bradesco - CVTA 1807 n° 3042998/6	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 54.168,38	Valor Referente SALDO FINAME BRADESCO CVTA 1807 - Conforme extrato de posição fornecido pelo banco
30/11/2017	2024	2.0.1.00.00.0034	Finame Itaú n° 201423656/01 - Caminhões	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 232.474,36	Valor Referente SALDO FINAME ITAÚ CAMINHÕES - Conforme extrato de posição fornecido pelo banco
30/11/2017	2026	2.0.1.00.00.0036	Finame Itaú n° 201417839/00 - Bomba de Concreto CBS 5901	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 39.614,13	Valor Referente SALDO FINAME ITAÚ BOMBA DE ONCRETO CBS 5901 - Conforme extrato de posição fornecido pelo banco
30/11/2017	2030	2.0.1.00.00.0040	Finame Volkswagen CBW 5013	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 30.587,63	Valor Referente FINAME VOLKSWAGEN CBW 5013 - Conforme extrato de posição fornecido pelo banco
30/11/2017	2031	2.0.1.00.00.0041	Finame Volkswagen CBW 5017	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 63.382,79	Valor Referente FINAME VOLKSWAGEN CBW 5017 - Conforme extrato de posição fornecido pelo banco
30/11/2017	2032	2.0.1.00.00.0042	Finame Volkswagen Caçambas CBW 5018	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 55.072,71	Valor Referente FINAME VOLKSWAGEN CBW 5018 - Conforme extrato de posição fornecido pelo banco
30/11/2017	2032	2.0.1.00.00.0042	Finame Volkswagen Caçambas CBW 5018	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 27.512,67	Valor Referente FINAME VOLKSWAGEN CBW 5016 - Conforme extrato de posição fornecido pelo banco
30/11/2017	2034	2.0.1.00.00.0044	Finame Volkswagen CBW 5021 Doc43502	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 6.496,59	Valor Referente FINAME VOLKSWAGEN CBW 5021 - Conforme extrato de posição fornecido pelo banco
30/11/2017	2037	2.0.1.00.00.0047	Finame Caterpillar - CPC 0106	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 113.204,45	Valor Referente FINAME CARTEPILAR CPC 0106 - Conforme extrato de posição fornecido pelo banco
30/11/2017	2038	2.0.1.00.00.0048	Finame Mercedes Benz CMM 5504	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 24.567,84	Valor Referente FINAME MERCEDES BENZ CMM 5504 - Conforme extrato de posição fornecido pelo banco



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/05/2022

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225329549 Protocolo 225329549 de 11/05/2022 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48037673511660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



30/11/2017	2044	2.0.1.00.00.0054	Capital de Giro Bradesco 795800	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 18.762,58	Valor Referente CAPITAL DE GIRO BRADESCO 795800 - Conforme extrato de posição fornecido pelo banco
30/11/2017	2045	2.0.1.00.00.0055	Empréstimo Itaú - Giro Parcelado n°	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 25.177,71	Valor Referente CAPITAL DE GIRO ITAÚ 2743 - Conforme extrato de posição fornecido pelo banco
30/11/2017	2052	2.0.1.00.00.0062	Capital de Giro Bradesco 10242915	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 67.366,07	Valor Referente SALDO CAPITAL DE GIRO BRADESCO 10242915 - Conforme extrato de posição fornecido pelo banco
30/11/2017	1116	2.0.4.00.00.0014	PIS, COFINS e Contr Social-Terceiro	Obrigações Fiscais e Tributárias	D	R\$ 1.118,02	Valor Referente CSRF SALDO ANTERIOR - Conforme consluta de apurações
30/11/2017	2121	2.0.4.00.00.0016	IRRF Retido s/ Serviços de Terceiro	Obrigações Fiscais e Tributárias	D	R\$ 23.898,45	Valor Referente IRRF SALDO ANTERIOR - Conforme consluta de apurações
29/12/2017	2069	2.0.1.00.00.0067	Consórcio Randon	Empréstimos e Financiamentos	D	R\$ 27.118,74	Valor Referente QUITAÇÃO CONSÓRCIO RANDON - Conforme extrato de posição fornecido pelo banco
02/01/2018	2262	1.2.1.09.00.0003	Consortio BBrasil - Uno Mille	Outras Imobilizações	C	R\$ 54.138,57	Transferência entre contas CONSÓRCIO UNO MILLE - Conforme extrato fornecido pelo banco
02/01/2018	2263	1.2.1.09.00.0004	Consortio Uno Mille	Outras Imobilizações	C	R\$ 16.738,89	Transferência entre contas CONSÓRCIO UNO MILLE - Conforme extrato fornecido pelo banco
02/01/2018	2264	1.2.1.09.00.0005	Consortio Uno Mille 2	Outras Imobilizações	C	R\$ 28.697,15	Transferência entre contas CONSÓRCIO UNO MILLE - Conforme extrato fornecido pelo banco
02/01/2018	2643	1.0.0.02.00.0006	Banco Sicoob	Caixa e Equivalentes	D	R\$ 263,60	Valor Referente sicoob - Conforme extrato fornecido pelo banco
02/07/2018	2055	2.0.6.00.00.0007	REFIS INSS 4743 (1935)	Parcelamentos de Tributos	C	R\$ 65.512,94	Transferência entre contas 15 PARCELAS - Conforme consulta em portal da receita federal
31/08/2018	2054	2.0.6.00.00.0006	REFIS Demais Impostos 4750 (19345)	Parcelamentos de Tributos	C	R\$ 273.504,42	Valor Referente SALDO REFIS - Conforme consulta em portal da receita federal
28/09/2018	937	2.0.2.01.00.0433	Scherer S/A Comercio de Autopeças	Fornecedores	C	R\$ 1.270,92	Valor Referente SALDO ANTERIOR 01/07/2017 - Conforme relatório fornecido pela empresa
28/09/2018	645	2.0.2.01.00.0140	Trukam Implementos e Veiculos Rodov	Fornecedores	C	R\$ 1.306,00	Valor Referente SALDO ANTERIOR 01/07/2017 - Conforme relatório fornecido pela empresa
28/12/2018	2251	1.2.1.03.00.0000	Equipamentos, Máquinas e Instalação	Bens e Direitos	C	R\$ 4.166.082,11	Valor Referente Ajuste de acordo com relatório Jusara Maria 01/2019 - Conforme levantamento realizado pela empresa
28/12/2018	483	1.2.1.06.00.0002	(-) Deprec Acum Maq e Equipos	Depreciação Acumulada	D	R\$ 1.409.137,78	Valor Referente Ajuste de acordo com relatório Jusara Maria 01/2019 - Conforme levantamento realizado pela empresa
28/12/2018	471	1.2.1.01.00.0004	Móveis e Utensílios	Bens e Direitos	C	R\$ 129.617,07	Valor Referente Ajuste de acordo com relatório Jusara Maria 01/2019 - Conforme levantamento realizado pela empresa
28/12/2018	484	1.2.1.06.00.0003	(-) Deprec Acum Móveis e Utens	Depreciação Acumulada	D	R\$ 47.394,57	Valor Referente Ajuste de acordo com relatório Jusara Maria 01/2019 - Conforme levantamento realizado pela empresa
28/12/2018	487	1.2.1.06.00.0006	(-) Deprec Acum Veiculos	Depreciação Acumulada	C	R\$ 1.741.502,33	Valor Referente Ajuste de acordo com relatório Jusara Maria 01/2019 - Conforme levantamento realizado pela empresa
28/12/2018	474	1.2.1.01.00.0007	Veiculos	Bens e Direitos	D	R\$ 1.630.412,56	Valor Referente Ajuste de acordo com relatório Jusara Maria 01/2019 - Conforme levantamento



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/05/2022

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225329549 Protocolo 225329549 de 11/05/2022 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48037673511660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



Empresa: **TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA**
 CNPJ: 04.406.660/0001-28
 Insc. Junta Comercial: 42202980485 Data: 23/04/2001

Folha: 21
 Número livro: 9
 Emissão:

28/12/2018	2274	1.2.1.06.00.0014	(-) Depreciação Acum Equip Britador	Depreciação Acumulada	C	R\$ 19.833,34	realizado pela empresa Valor Referente QC01_Quadro de Comando Brit. Primário 1,20X1,00 - E - SA01_Silo Aliment. /Mesa Vibratória Primário- de acordo com relatório Jusara Maria em 01-2019 - Conforme levantamento realizado pela empresa
28/12/2018	2254	1.2.1.03.00.0003	Equipamentos Britador	Bens e Direitos	D	R\$ 20.000,00	Valor Referente QC01_Quadro de Comando Brit. Primário 1,20X1,00 - E - SA01_Silo Aliment. /Mesa Vibratória Primário- de acordo com relatório Jusara Maria em 01-2019 - Conforme levantamento realizado pela empresa
28/12/2018	474	1.2.1.01.00.0007	Veículos	Bens e Direitos	D	R\$ 50.000,00	Valor Referente CLW 5301_Cam. Lubrificação VW - ICT 9584 - Conforme levantamento realizado pela empresa
28/12/2018	487	1.2.1.06.00.0006	(-) Deprec Acum Veículos	Depreciação Acumulada	C	R\$ 49.583,33	Valor Referente CLW 5301_Cam. Lubrificação VW - ICT 9584 - Conforme levantamento realizado pela empresa
28/12/2018	474	1.2.1.01.00.0007	Veículos	Bens e Direitos	D	R\$ 130.000,00	Valor Referente CCF 5403_Cam. Ford Cargo 2422 - MCI 6394 - Conforme levantamento realizado pela empresa
28/12/2018	487	1.2.1.06.00.0006	(-) Deprec Acum Veículos	Depreciação Acumulada	C	R\$ 127.833,33	Valor Referente CCF 5403_Cam. Ford Cargo 2422 - MCI 6394 - Conforme levantamento realizado pela empresa
28/12/2018	474	1.2.1.01.00.0007	Veículos	Bens e Direitos	D	R\$ 160.000,00	EHC 0201_Escavadeira CAT 320C - Conforme levantamento realizado pela empresa
28/12/2018	487	1.2.1.06.00.0006	(-) Deprec Acum Veículos	Depreciação Acumulada	C	R\$ 158.666,67	EHC 0201_Escavadeira CAT 320C - Conforme levantamento realizado pela empresa
28/12/2018	2254	1.2.1.03.00.0003	Equipamentos Britador	Bens e Direitos	D	R\$ 1.354.400,00	Valor Referente imobilização de bens do britador de acordo com relatório de Jusara Maria em 01-2019 - Conforme levantamento realizado pela empresa
28/12/2018	2274	1.2.1.06.00.0014	(-) Depreciação Acum Equip Britador	Depreciação Acumulada	C	R\$ 1.343.113,35	Valor Referente imobilização de bens do britador de acordo com relatório de Jusara Maria em 01-2019 - Conforme levantamento realizado pela empresa
28/12/2018	482	1.2.1.06.00.0001	(-) Deprec Acum Prédios e Benfeit	Depreciação Acumulada	D	R\$ 12.899,81	Valor Referente Ajuste de acordo com relatório Jusara Maria 01/2019 - Conforme levantamento realizado pela empresa
31/12/2019	2054	2.0.6.00.00.0006	REFIS Demais Impostos 4750 (19345)	Parcelamentos de Tributos	D	R\$ 280.709,67	Valor Referente SALDO REFIS - Estorno de 31/08/2018 - Conforme consulta em portal da receita federal
Saldo Transferido de Conta Outros Créditos (conta 10289 – classificação 1.1.0.01.00.0001) para a Reserva de Lucros (conta 1176 – classificação 2.3.2.01.00.0001)						R\$ 5.492.476,09	

Ajustes de Exercícios Anteriores

No patrimônio líquido constava um saldo de R\$ 559.924,91 referente a ajustes de exercícios anteriores transferidos para as contas de lucros ou prejuízos acumulados no ano de 2020 conforme o artigo 186, § 1º, da Lei nº 6.404/76 que define a contabilização de "Ajustes de Exercícios Anteriores". Os ajustes foram realizados durante o exercício calendário de 2019 referente a saldos correspondentes a implantação de saldo, e exercícios de 2017 e 2018, realizados a partir de documentos comprobatórios válidos fornecidos pela empresa correspondendo a:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225329549 Protocolo 225329549 de 11/05/2022 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48037673511660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022



Implantação de saldo de cota capital referente a abertura de conta no banco cooperativo do Brasil inexistente na contabilidade, sob o valor de R\$ 368,30 a crédito.

Referente a levantamento realizado com o extrato de empréstimo de capital de giro Bradesco sob contrato nº 011010079, foi realizado um ajuste de exercícios anteriores no valor de R\$ 176.340,51 a crédito, referente a implantação de saldo de exercícios anteriores.

Em consulta com relatórios financeiros de financiamentos com fornecedores, foi ajustado um saldo de R\$ 451.236,66 a crédito, referente a implantação de saldo de exercícios anteriores.

Segundo levantamento realizado com os extratos bancários dos FINAME's 4004820, 4005124, 4005125, 4004364, do Banco do Brasil existentes desde a implantação de saldo, foi corrigido uma diferença de R\$ 140.632,40, a crédito contra ajustes de exercícios anteriores.

Ainda referente a financiamentos da modalidade FINAME, foram conferidos conforme extrato fornecido pelo banco Itaú nº 201463281/01, 201417839/00, em um montante de R\$ 28.606,87 a crédito. O Finame do Bradesco conforme extrato de nº 3042998/6 foi ajustado referente a exercícios anteriores em R\$ 3.897,10 a crédito.

O restante dos finame's, débitos da modalidade BNDES e Capital de giro das entidades Volkswagen, Banco do Brasil, Cetrepilar, Itaú e Bradesco, conforme extratos consultados, possuíam inconsistências e sofreram ajustes referente a seus saldos anteriores de R\$ 20.327,98 a débito.

Foi realizado o Ajuste de exercícios anteriores referente a implantação de saldo realizada em 2017 dos valores de FGTS a recolher, em R\$ 101.853,02 a crédito conforme consulta.

Foi realizado a implantação de uma unidade veicular de semirreboque e de uma tv LG conforme levantamento dos bens do ativo imobilizado realizado pela empresa no valor total de R\$ 1.091,25 a crédito. Foram ajustadas provisões de Férias acumuladas e a pagar, referente a implantação de saldo realizada em 2017 de R\$ 102.170,47 a crédito.

Foi realizado o ajuste de exercícios anteriores referente a documentos fornecidos pela empresa, referente a investimentos em empresas coligadas, decorrente a reavaliação patrimonial em R\$ 53.483,55 a débito.

Foi realizado Ajustes em créditos líquidos de ICMS de R\$ 220,88 referente a saldos acumulados de exercícios anteriores.

Foi realizado o Ajuste de exercícios anteriores referente a saldos de Títulos de Capitalização OuroCap conforme extratos de R\$ 20.000,00 já finalizados em exercícios anteriores.

Data	Conta	Classificação	Nome	Nome do Grupo	Tipo	Valor	Histórico
02/01/2019	2296	1.0.0.03.00.0010	Ourocap BB 84157 (tit cap)	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	C	R\$ 20.000,00	Valor Referente Ajuste de Exercícios anteriores conforme extrato fornecido pelo banco
02/01/2019	401	1.0.1.10.00.0005	Adiantamento de Férias	Outros Créditos - Adiantamentos	C	R\$ 4.708,74	Valor Referente Férias Matriz
02/01/2019	421	1.0.1.10.10.0005	ICMS a Recuperar	Impostos a Recuperar	D	R\$ 220,88	Valor Referente Credito Liquido de ICMS
02/01/2019	2236	1.1.0.01.00.0002	Participação em Coligadas - LINDÓIA ENERGIA	Outros Créditos	C	R\$ 5.733,55	Valor Referente Participação Social Equivalente 45% do Patrimônio Líquido Atual da empresa
02/01/2019	2238	1.1.0.03.00.0000	Participações Permanentes em Coliga	Investimentos	C	R\$ 47.750,00	Valor Referente Ajuste de Saldo Conforme contrato social atualizado
02/01/2019	10859	1.1.0.03.00.0001	Cota Capital Sicoob MaxiCrédito	Investimentos	D	R\$ 368,30	Valor Referente Ajuste de Saldo Referente cota capital Sicoob Maxicredito conforme extrato
02/01/2019	474	1.2.1.01.00.0007	Veículos	Bens e Direitos	D	R\$ 10.525,00	Valor Referente Semireboque
02/01/2019	487	1.2.1.06.00.0006	(-) Deprec Acum Veículos	Depreciação Acumulada	C	R\$ 10.349,58	Valor Referente Semireboque
02/01/2019	2013	2.0.1.00.00.0023	Cartão BNDES Itaú - Peneira Doc 44441	Empréstimos e Financiamentos	D	R\$ 2.993,29	Valor Referente Cartão BNDES Itaú conforme extrato
02/01/2019	2016	2.0.1.00.00.0026	Cartão BNDES Bradesco - Doc. 954587	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 3.589,05	Valor Referente Saldo do BNDES conforme Extrato



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/05/2022

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225329549 Protocolo 225329549 de 11/05/2022 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48037673511660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



Empresa: **TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**
 CNPJ: 04.406.660/0001-28
 Insc. Junta Comercial: 42202980485 Data: 23/04/2001

Folha: 23
 Número livro: 9
 Emissão:

02/01/2019	2019	2.0.1.00.00.0029	Finame BB n° 4004364 - VAC 1801	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 2.808,42	Valor Referente Ajuste de Saldo de exercícios anteriores FINAME n° 4004364 conforme extrato
02/01/2019	2020	2.0.1.00.00.0030	Finame BB n° 4004820 - CBW 5014/5015	Empréstimos e Financiamentos	D	R\$ 9.787,55	Valor Referente Ajuste de Saldo de exercícios anteriores FINAME n° 4004820 conforme extrato
02/01/2019	2021	2.0.1.00.00.0031	Finame BB n° 4005124 - CMM 5505	Empréstimos e Financiamentos	D	R\$ 6.602,43	Valor Referente Ajuste de Saldo de exercícios anteriores FINAME n° 4005124 conforme extrato
02/01/2019	2022	2.0.1.00.00.0032	Finame BB n° 4005125 - UCC 1602	Empréstimos e Financiamentos	D	R\$ 5.960,90	Valor Referente Ajuste de Saldo de exercícios anteriores FINAME n° 4005125 conforme extrato
02/01/2019	2023	2.0.1.00.00.0033	Finame Bradesco - CVTA 1807 n° 3042998/6	Empréstimos e Financiamentos	D	R\$ 3.897,10	Valor Referente Saldo do Finame CVTA 1807 - conforme Extrato 3042998/6, sendo parcelas base R\$ 2.659,10 + encargos em x66
02/01/2019	2025	2.0.1.00.00.0035	Finame Itaú n° 201463281/01 - Caminhões Betoneiras	Empréstimos e Financiamentos	D	R\$ 28.491,19	Valor Referente Encargos sobre FINAME ITAÚ, sendo parcela base R\$ 3.912,00 - 3 parcelas restantes conforme extrato bancário
02/01/2019	2026	2.0.1.00.00.0036	Finame Itaú n° 201417839/00 - Bomba de Concreto CBS 5901	Empréstimos e Financiamentos	D	R\$ 115,68	Valor Referente Finame Itaú, conforme extrato bancário sendo restante de parcelas R\$ 4.814,81 (x3) + 4.815,07 (última) + encargos
02/01/2019	2032	2.0.1.00.00.0042	Finame Volkswagen Caçambas CBW 5018	Empréstimos e Financiamentos	D	R\$ 22.180,38	Valor Referente Finame quitado conforme extrato bancário
02/01/2019	2035	2.0.1.00.00.0045	Finame Volkswagen CBW 5021 Doc 4364	Empréstimos e Financiamentos	D	R\$ 3.147,52	Valor Referente Finame Banco Volkswagen CBW 5021 Conforme extrato
02/01/2019	2036	2.0.1.00.00.0046	Finame Caterpillar - CPC 0107	Empréstimos e Financiamentos	D	R\$ 47.092,36	Valor Referente Ajuste de Saldo conforme relatório de financiamentos
02/01/2019	2040	2.0.1.00.00.0050	Refinanciamento GRECA	Empréstimos e Financiamentos	D	R\$ 451.236,66	Valor Referente Ajuste de Saldo conforme relatório de financiamentos
02/01/2019	2371	2.0.1.00.00.0073	Empréstimo Bradesco - Giro n° 10079	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 176.340,51	Valor Referente Ajuste de Exercícios anteriores conforme extrato bancário dos empréstimos Bradesco consolidado
02/01/2019	2528	2.0.1.00.00.0084	BB Giro 32.127.780	Empréstimos e Financiamentos	C	R\$ 92.152,48	Valor Referente Ajuste de Exercícios anteriores conforme extrato bancário dos empréstimos consolidado
02/01/2019	1094	2.0.3.00.00.0004	FGTS a Pagar	Obrigações Trabalhistas e Sociais	D	R\$ 15.961,43	Valor Referente Saldo de FGTS a Recolher conforme conferência de saldos
02/01/2019	1094	2.0.3.00.00.0004	FGTS a Pagar	Obrigações Trabalhistas e Sociais	D	R\$ 53.252,40	Valor Referente Saldo de FGTS a Recolher conforme conferência de saldos
02/01/2019	1094	2.0.3.00.00.0004	FGTS a Pagar	Obrigações Trabalhistas e Sociais	D	R\$ 32.639,19	Valor Referente Saldo de FGTS a Recolher conforme conferência de saldos
02/01/2019	1146	2.1.0.00.00.0001	Provisões para Férias	Provisões	D	R\$ 24.997,05	Valor Referente Ajustes de Exercícios Anteriores conforme relatório atualizado da folha de pagamento
02/01/2019	1146	2.1.0.00.00.0001	Provisões para Férias	Provisões	D	R\$ 18.355,47	Valor Referente Ajustes de Exercícios Anteriores conforme relatório atualizado da folha de pagamento
02/01/2019	1150	2.1.0.00.00.0005	Provisões para FGTS s/ Férias	Provisões	D	R\$ 4.297,57	Valor Referente Ajustes de Exercícios Anteriores conforme relatório atualizado da folha de pagamento
02/01/2019	1150	2.1.0.00.00.0005	Provisões para FGTS s/ Férias	Provisões	C	R\$ 5.304,29	Valor Referente Ajustes de Exercícios Anteriores conforme relatório atualizado da folha de pagamento



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/05/2022

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225329549 Protocolo 225329549 de 11/05/2022 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48037673511660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



Empresa: **TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**
 CNPJ: 04.406.660/0001-28
 Insc. Junta Comercial: 42202980485 Data: 23/04/2001

Folha: 24
 Número livro: 9
 Emissão:

02/01/2019	1152	2.1.0.00.00.0007	Provisões para INSS s/ Férias	Provisões	D	R\$ 17.286,44	Valor Referente Ajustes de Exercícios Anteriores conforme relatório atualizado da folha de pagamento
02/01/2019	1152	2.1.0.00.00.0007	Provisões para INSS s/ Férias	Provisões	D	R\$ 47.246,97	Valor Referente Ajustes de Exercícios Anteriores conforme relatório atualizado da folha de pagamento
02/01/2019	2283	2.2.0.01.00.0007	Finame BB n° 4004364 - VAC 1801 (N.C)	Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	D	R\$ 32.288,10	Valor Referente Ajuste de Saldo de exercícios anteriores FINAME n° 4004364 conforme extrato
02/01/2019	2285	2.2.0.01.00.0009	Finame BB n° 4004820 - CBW 5014/5015 (N.C)	Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	D	R\$ 9.832,40	Valor Referente Ajuste de Saldo de exercícios anteriores FINAME n° 4004820 conforme extrato
02/01/2019	2293	2.2.0.01.00.0017	Finame BB n° 4005125 - UCC 1602 (N.C)	Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	D	R\$ 19.846,20	Valor Referente Ajuste de Saldo de exercícios anteriores FINAME n° 4005125 conforme extrato
02/01/2019	2294	2.2.0.01.00.0018	Finame BB n° 4005124 - CMM 5505 (N.C)	Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	D	R\$ 59.123,24	Valor Referente Ajuste de Saldo de exercícios anteriores FINAME n° 4005124 conforme extrato
02/01/2019	471	1.2.1.01.00.0004	Móveis e Utensílios	Bens e Direitos	D	R\$ 1.099,00	Valor Referente bem conforme relatório fornecido pela empresa - TV LG
02/01/2019	484	1.2.1.06.00.0003	(-) Deprec Acum Móveis e Utensílios	Depreciação Acumulada	C	R\$ 183,17	Valor Referente bem conforme relatório fornecido pela empresa - TV LG
Saldo a Crédito Transferido da Conta Ajuste de Exercício Anteriores e Exercícios Encerrados (conta 7785 – classificação 2.3.2.01.00.0006) para a Reserva de Lucros (conta 1176 – classificação 2.3.2.01.00.0001)						-R\$ 559.924,91	

No ano de 2021 foram realizadas as correções de algumas contas patrimoniais, conforme relação listada abaixo:

Data	Conta	Classificação	Nome	Nome do Grupo	Tipo	Valor	Histórico
03/05/2021	470	1.2.1.01.00.0003	Máquinas e Equipamentos	Bens e Direitos	D	R\$ 3.339,00	Valor Referente bem conforme relatório fornecido pela empresa
03/05/2021	471	1.2.1.01.00.0004	Móveis e Utensílios	Bens e Direitos	D	R\$ 2.869,97	Valor Referente bem conforme relatório fornecido pela empresa
03/05/2021	487	1.2.1.06.00.0006	(-)Deprec Acum Veículos	Depreciação Acumulada	D	R\$ 16.416,66	Valor Referente bem conforme relatório fornecido pela empresa
03/05/2021	189	1.0.1.01.00.0176	Prefeitura Municipal de Bom Jesus	Duplicatas a Receber	D	R\$ 2.459,23	Valor referente correção de saldo exercício anterior conforme controle da empresa
03/05/2021	2023	2.0.1.00.00.0033	Finame Bradesco - CVTA 1807 n° 3042998/6	Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	D	R\$ 2.578,91	Valor referente correção de saldo exercício anterior conforme documento bancário
03/05/2021	8	1.0.0.02.00.0002	Banco Bradesco (conta movimento)	Bancos	C	R\$ 10.000,00	Valor referente correção de saldo exercício anterior conforme documento bancário
03/05/2021	472	1.2.1.01.00.0005	Equipamentos de Informática e Telec	Bens e Direitos	C	R\$ 6.000,00	Valor Referente bem conforme relatório fornecido pela empresa
03/05/2021	483	1.2.1.06.00.0002	(-)Deprec Acum Maq e Equipos	Depreciação Acumulada	C	R\$ 16.416,26	Valor Referente bem conforme relatório fornecido pela empresa
03/05/2021	485	1.2.1.06.00.0004	(-)Deprec Acum Equip Infor e Telec	Depreciação Acumulada	C	R\$ 2,89	Valor Referente bem conforme relatório fornecido pela empresa
03/05/2021	484	1.2.1.06.00.0003	(-)Deprec Acum Móveis e Utens	Depreciação Acumulada	C	R\$ 0,20	Valor Referente bem conforme relatório fornecido pela empresa

15. Patrimônio Líquido



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225329549 Protocolo 225329549 de 11/05/2022 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48037673511660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022



O Patrimônio líquido da empresa em 31/12/2021 é de R\$ 4.989.745,30, sendo apresentado conforme segue:

Capital Social

O capital social da sociedade em 31 de dezembro de 2021 é composto por 2.000.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 2.000.000,00, divididos como segue:

CAPITAL SOCIAL			
SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	2018
EDUARDO LARI ROSETTO	60%	1.644.000	1.644.000,00
JUSARA MARIA MARAGNO	20%	178.000	178.000,00
THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO	20%	178.000	178.000,00
TOTAL	100,00%	2.000.000	2.000.000,00

16. Receita

A seguir uma análise da receita da empresa:

RECEITAS		
CONTAS	2021	2020
RECEITA BRUTA	37.943.265,83	28.783.210,22
VENDA DE PRODUTOS	2.475.609,07	1.283.563,01
SERVIÇOS	392.374,25	189.241,58
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	35.075.282,51	27.310.405,63
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.267.316,40)	(2.094.784,88)
DEVOLUÇÕES E CANCELAMENTOS	(9.754,98)	(7.598,63)
IMPOSTOS S/ FATURAMENTO	(2.257.561,42)	(2.087.186,25)
RECEITA LÍQUIDA	35.675.949,43	26.688.425,34

17. Resultado Financeiro

Composições das receitas e despesas financeiras. A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando método de taxa efetiva de juros, e é reconhecida à medida que há expectativa de realização:

RESULTADO FINANCEIRO		
CONTAS	2021	2020
RECEITAS FINANCEIRAS	48.111,48	81.640,79
RENDIMENTO S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	14.117,67	4.674,84
JUROS/MULTAS/ENCARGO RECEBIDOS	21.517,50	75.291,58
BÔNUS PARCELAS EM DIA BANCOS	0,00	0,00
DESCONTOS OBTIDOS	9.923,57	1.217,31



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/05/2022

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225329549 Protocolo 225329549 de 11/05/2022 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48037673511660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	2.552,74	457,06
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(709.311,50)	(509.197,11)
JUROS S/ FINANCIAMENTOS	(399.306,81)	(150.037,88)
DESPESAS BANCÁRIAS	(42.397,08)	(54.345,21)
DESCONTOS CONCEDIDOS	(12.122,74)	(5.219,44)
JUROS/MULTAS/ENCARGOS PAGOS	(56.285,82)	(258.118,18)
MULTAS DE TRÂNSITO	(8.816,75)	(41.476,40)
JUROS UTILIZAÇÃO LIMITE BANCOS	(135,31)	0,00
TARIFAS BANCÁRIAS E MANUT. CONTAS	(10.033,65)	0,00
MANUTENÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS	(804,30)	0,00
TAXA ADM./FUNDO RESERVA CONSÓRCIO	(41.828,36)	0,00
JUROS PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	(137.580,68)	0000
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(661.200,02)	(427.556,32)

18. Plano de Aposentadoria

Em 31 de dezembro de 2021, a empresa não possui planos de aposentadoria por benefício definido ou contribuição definida para nenhum de seus empregados ou administradores

19. Instrumentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2021, não havia operações em aberto envolvendo instrumentos financeiros derivativos. Nessa mesma data, o valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A estrutura de capital da empresa é formada pelo endividamento líquido e pelo patrimônio líquido da empresa (que inclui capital social e reservas conforme apresentado na demonstração da mutação do patrimônio líquido).

Riscos de mercado

Por meio de suas atividades, a empresa fica exposta principalmente a riscos financeiros decorrentes de mudanças nas taxas de juros.

Gestão de capital

A gestão de capital tem por objetivo suportar a estratégia de crescimento da empresa, levando em consideração o interesse dos quotistas e de outras partes interessadas. As fontes de capital utilizadas nas operações são escolhidas com base numa série de fatores, entre eles custo do financiamento, prazos de carência e de pagamento e de nível de alavancagem financeira. A empresa busca minimizar o custo do seu capital, e para atingir tal objetivo poderá, entre outras medidas, aumentar ou reduzir o montante de empréstimos e outras obrigações, alterar a sua política indicativa de pagamento de dividendos, devolver o capital aos quotistas, emitir novas quotas ou vender ativos.

A empresa monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida por sua vez corresponde ao total de empréstimos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial, subtraído do montante de caixa e equivalente de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2019 e 2020 podem ser assim sumariados:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225329549 Protocolo 225329549 de 11/05/2022 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48037673511660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022



GESTÃO DE CAPITAL		
CONTAS	2021	2020
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS	4.563.871,50	3.255.815,19
MENOS CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.848.125,78	2.678.863,66
DÍVIDA LÍQUIDA	1.715.745,72	576.951,53
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.989.745,30	5.713.966,72
TOTAL DO CAPITAL	13.758.962,60	14.463.922,32
ÍNDICE DE ALAVANCAGEM FINANCEIRA - %	12,47%	3,99%

20. Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CHAPECO, 31 de Dezembro de 2021.

EDUARDO LARI ROSETTO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 030.056.838-00

THIAGO PADILHA DA ROSA
 CONTADOR
 CPF: 054.240.929-18
 CRC: SC-03289203



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/05/2022

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225329549 Protocolo 225329549 de 11/05/2022 NIRE 42202980485

Nome da empresa TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48037673511660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0024/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0129/2022

DECLARAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n.º 04.406.660/0001-28, por intermédio de seu representante legal a Sra. Jusara Maria Maragno, brasileira, divorciada, advogada, inscrita no CPF sob n.º. 732.641.309-63, RG n.º. 2.032.034 (SSP/SC), residente e domiciliada na cidade de Chapecó - SC, em cumprimento ao item 6.6 letra "b" do edital, **DECLARA**, para os devidos fins que, o Capital Social da empresa é de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões), o que pode ser verificado junto a Certidão Simplificada em anexo.

A exigência é para a comprovação mínima do Capital Social de 10% do valor estimado para contratação.

Conforme se verifica a PROPONENTE, possui valor de capital social superior ao mínimo exigido de R\$ 59.522,47 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), restando comprovada a exigência editalícias.

Chapecó - SC, 20 de setembro de 2022.

 TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.
 CNPJ n.º 04.406.660/0001-28
 Jusara Maria Maragno
 Diretora Administrativa

MATRIZ
 Av. Nereu Ramos, 3023 E
 Líder | Chapecó-SC
 49 3330 8500

FILIAL BRITAGEM
 SC-155, KM 74
 Interior | Xanxerê-SC
 49 3441 7469





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202980485	04.406.660/0001-28	23/04/2001	23/03/2001
Endereço: AVENIDA NEREU RAMOS, 3023 E, LÍDER, CHAPECÓ, SC - CEP: 89805103			
OBJETO SOCIAL			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; DRENAGEM; GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; AJARDINAMENTOS; CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS, HIDROVIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO CIVIL; EXTRAÇÃO, BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PEDRA BRITADA, AREIA E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO; APROVEITAMENTO E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS; SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TÚNEIS E VIADUTOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PESADAS, PRODUTOS ASFÁTICOS, BETUMINOSOS E CARGAS PERIGOSAS; DETONAÇÃO DE ROCHAS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; PROJETOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA, LIMPEZA, COLETA E ATERRO DE RESÍDUOS, HOSPITALARES E INDUSTRIAIS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
EDUARDO LARI ROSETTO 030.056.838-00	1.644.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO 037.306.339-37	178.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JUSARA MARIA MARAGNO 732.641.309-63	178.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
12/05/2022	20225329549		
Ato: 223 - BALANCO Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 42900906728		CNPJ: 04.406.660/0002-09	
Endereço: RODOVIA SC 155 - KM 74, S/N, INTERIOR, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			
Observação			

página: 1/2

224048660



CONTROLE: 1553977407142 CPF SOLICITANTE: 030.056.838-00 NIRE: 42202980485 EMITIDA: 04/08/2022 PROTOCOLO: 224048660





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202980485	04.406.660/0001-28	23/04/2001	23/03/2001
Endereço: AVENIDA NEREU RAMOS, 3023 E, LÍDER, CHAPECÓ, SC - CEP: 89805103			

FLORIANOPOLIS - SC, 4 de Agosto de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

página: 2/2

224048660



CONTROLE: 15539777407142 CPF SOLICITANTE: 030.056.838-00 NIRE: 42202980485 EMITIDA: 04/08/2022 PROTOCOLO: 224048660



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0024/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0129/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e a execução de calçadas na Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio David no Município de Xaxim – SC, [...].

Local: Rua Ermínio Lunardi no Município de Xaxim – SC.

QUALIFICAÇÃO

TÉCNICA

MATRIZ
Av. Nereu Ramos, 3023 E
Líder | Chapecó-SC
49 3330 8500

FILIAL BRITAGEM
SC-155, KM 74
Interior | Xanxerê-SC
49 3441 7469



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

Aprovado em: 09/11/2001

CNPJ: 04.406.660/0001-28

Registro: 057933-1

Endereço: AVENIDA NEREU RAMOS, 3023 E LIDER
 89805-103 CHAPECO SC

Número da alteração contratual: 11

Data da certificação: 31/10/2019

Capital social atual: R\$ 2.000.000,00 - DOIS MILHOES DE REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: PRESTACAO DE SERVICOS DE: TERRAPLENAGEM; PAVIMENTACAO ASFALTICA; DRENAGEM; GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS; AJARDINAMENTOS; CONSTRUCAO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE RODOVIAS, FERROVIAS, HIDROVIAS E AEROPORTOS; CONSTRUCAO CIVIL; EXTRACAO, BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZACAO DE PEDRA BRITADA, AREIA E PRE-MOLDADOS DE CONCRETO; APROVEITAMENTO E EXPLORACAO DERECURSOS MINERAIS; SERVICOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E OBRAS DEARTE ESPECIAIS, TUNEIS E VIADUTOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS PESADAS, PRODUTOS ASFALTICOS, BETUMINOSOS E CARGAS PERIGOSAS; DETONACAO DE ROCHAS; LOCACAO DE EQUIPAMENTOS; PROJETOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE ENGENHARIA SANITARIA, LIMPEZA, COLETA E ATERRO DE RESIDUOS, HOSPITALARES

INDUSTRIAIS.*****REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: PRESTACAO DE SERVICOS DE TER-RAPLANAGEM; PAVIMENTACAO ASFALTICA; DRENAGEM; GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS; CONSTRUCAO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE RODOVIAS, FERROVIAS, HIDROVIAS E AEROPORTOS; CONSTRUCAO CIVIL; EXTRACAO, BENEFICIAMENTO DE PEDRABRITADA, AREIA, PRE-MOLDADOS DE CONCRETO; APROVEITAMENTO E EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS; SERVICOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E OBRAS DEARTE ESPECIAIS, TUNEIS E VIADUTOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS PE-SADAS, PRODUTOS ASFALTICOS, BETUMINOSOS; DETONACAO DE ROCHAS, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS; PROJETOS DE ENGENHARIA; LIMPEZA, COLETA E ATERRO DERESIDUOS; (PARA AREA DA ENGENHARIA CIVIL).

Responsáveis Técnicos:

Nome: BENJAMIN DE AZEVEDO CARVALHO

Responsabilidade Técnica aprovada em 13/07/2020

Carteira: 5889-D Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 003206-8 por este CREA-SC)

RNP: 2201365423

Título: ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuições do Profissional: ARTIGO 34 ALINEAS "A,B,C,E,F" DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11/12/1933.

Nome: EDUARDO LARI ROSETTO

Responsabilidade Técnica aprovada em 09/11/2001

Carteira: 119.640-D Expedida pelo CREA-SP (Visada sob nro 020334-3 por este CREA-SC)

RNP: 2601447192

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR 218 DE 29.06.73 DO CONFEA E ARTIGO 3 DA RESOLUCAO NR 262 DE 28.07.79 DO CONFEA, CRICUNSCRITAS AO AMBITO DA AGRI-MENSURA.

Nome: GUILHERME PANISSON

Responsabilidade Técnica aprovada em 04/04/2014

Registro: SC S1 122862-5 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2512407853



Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Nome: THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO

Responsabilidade Técnica aprovada em 29/01/2019

Registro: SC S1 149217-6 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2516417950

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, ARTIGOS 28 e 29, EXCETO ALINEA "A" E PONTES DO DECRETO 23569/33 E ARTIGO 7, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS E PONTES, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **08:53:08** do dia **22/03/2022** válida até **31/03/2023**.

Código de controle de certidão: **8 8E-456B-F158-BH2H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: BENJAMIN DE AZEVEDO CARVALHO

Aprovado em: 23/07/1971

CPF: 124.302.930-72

Registro: 5889-D

Expedido pelo CREA-RS

Visada sob o número: S3 003206-8 por este CREA-SC

Registro Nacional: 2201365423

Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 260 AP. 601 CENTRO
88801-140 CRICIUMA SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO DE MINAS

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Data: 28/12/1969

Atribuições profissionais: ARTIGO 34 ALINEAS "A,B,C,E,F" DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11/12/1933.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **17:01:52** do dia **17/03/2022** válida até **31/03/2023**.

Código de controle de certidão: **0H1F-1997-3D50-0H06**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: EDUARDO LARI ROSETTO

Aprovado em: 11/09/1985

CPF: 030.056.838-00

Registro: 119.640-D

Expedido pelo CREA-SP

Visada sob o número: S3 020334-3 por este CREA-SC

Registro Nacional: 2601447192

Endereço: AVENIDA NEREU RAMOS E 3023 LIDER
89805-103 CHAPECO SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: FACULDADE DE ENG. DAS FAC. FRANCISCANAS

Data: 20/01/1984

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR 218 DE 29.06.73 DO CONFEA E ARTIGO 3 DA RESO-LUCAO NR 262 DE 28.07.79 DO CONFEA, CRICUNSCRITAS AO AMBITO DA AGRI-MENSURA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:49:30** do dia **22/03/2022** válida até **31/03/2023**.

Código de controle de certidão: **2H5E-57D1-945C-9H63**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: GUILHERME PANISSON

Aprovado em: 03/09/2013

CPF: 057.126.549-97

Registro: SC S1 122862-5

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2512407853

Endereço: AVENIDA FERNANDO MACHADO D 1155 CENTRO
89802-110 CHAPECO SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CHAPECO - UNOCHAPECO

Data: 23/08/2013

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:50:51** do dia **22/03/2022** válida até **31/03/2023**.

Código de controle de certidão: **3HD9-BBC1-12H9-0306**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO

Aprovado em: 04/05/2017

CPF: 037.306.339-37

Registro: SC S1 149217-6

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2516417950

Endereço: RUA TAPAJOS E 285 COND. PORTO BUBURE UNIVERSITARIO
89812-465 CHAPECO SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIDADE CENTRAL DE EDUCACAO FAEM FACULDADE - UCEFF

Data: 24/03/2017

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, ARTIGOS 28 e 29, EXCETO ALINEA "A" E PONTES DODECRETO 23569/33 E ARTIGO 7, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS E PONTES, DARESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:51:25** do dia **22/03/2022** válida até **31/03/2023**.

Código de controle de certidão: **0H81-3E93-F5HD-C232**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0024/2022
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0129/2022

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n.º 04.406.660/0001-28, com sede na Av. Nereu Ramos, nº 3023 - E, Bairro Líder, CEP. 89.805-103, na cidade de Chapecó – SC, por intermédio de seu representante legal, Sra. Jusara Maria Maragno, brasileira, divorciada, advogada, inscrita no CPF sob nº. 732.641.309-63, RG nº. 2.032.034 (SSP/SC), **DECLARA** para os devidos fins que possui em seu quadro permanente, profissional de nível superior detentor de atestado ou anotação de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço.

O vínculo com o profissional de nível superior, **Sr. Thiago Adolfo Alvares Roseto, Engenheiro Civil, CREA-SC nº 149.217-6**, pode ser verificado junto ao Contrato Social, 11ª. (Décima Primeira Alteração), anexa a esta documentação.

E o vínculo com o profissional de nível superior, **Sr. Guilherme Panisson, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-SC 122.862-5**, pode ser verificado junto a Ficha Registro de Funcionários e a CTPS anexas a esta documentação.

A capacitação técnico profissional, poderá ser verificada junto aos Atestados de Capacidade Técnica, anexados para do item 6.7.2 do edital.

Chapecó - SC, 20 de setembro de 2022.

 TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.
 CNPJ n.º 04.406.660/0001-28
 Jusara Maria Maragno
 Diretora Administrativa

MATRIZ
 Av. Nereu Ramos, 3023 E
 Líder | Chapecó-SC
 49 3330 8500

FILIAL BRITAGEM
 SC-155, KM 74
 Interior | Xanxerê-SC
 49 3441 7469



EMPRESA TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA CGC 04.406.660/0001-29
 ENDEREÇO Nereu Ramos NUMERO 3023
 BAIRRO Lider CIDADE Chapecó
 CEP 89805103 ESTADO SC
 EMISSAO

AUTENTICACAO



NOME FUNCIONARIO Guilherme Panisson
 MATRICULA 00721 No.Ordem 721
 FILIACAO PAI Adelir Pedro Panisson
 MAE Rose Mari Fasolo Panisson
 CART.PROFISSIONAL 2231042 SERIE 002 SC EMISSAO 18/04/2007
 CERT.RESERVISTA 161582019584 CATEGORIA 16ª REG. PROFISS.
 TIT.ELEITOR 047956460914 ZONA 061 SECAO 0078
 CPF 05712654997 PIS/PASEP 20380118801 CADAST.
 CART.HABILITACAO 04601950973 CATEGORIA B
 IDENTIDADE 4.235.369 ÓRGÃO EMISSOR SSP SC EMISSÃO 01/09/2008

MISSAO 01/08/2013 OPCAO FGTS 01/08/2013 FORMA PAGAMENTO Mensalista JORNADA 220:00
 CARGO/CBO Assistente de Engenharia / 312105 SECAO Engenharia SALARIO 3.200,00 SAL. HORA 14,55

DATA NASCIMENTO 30/12/1990 ESTADO CIVIL S Solteiro SEXO M GRAU INSTRUCAO 9 Educação superior completo
 NACIONALIDADE 10 Brasileira NATURALIDADE Xavantina ESTADO NATAL SC

QUANDO ESTRANGEIRO

DATA CHEGADA CONJUGE BRASILEIRO Nu.CARTEIRA IDENT.
 TIPO DE VISTO Nu.REGISTRO GERAL Nu.DECRETO
 NATURALIZADO 0 VALID. CART.IDENTIDADE VALID.CART.TRABALHO
 Nu.FILHOS 0

BENEFICIARIOS	NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
	Adelir Pedro Panisson		C	Pai
	Rose Mari Fasolo Panisson		C	Mãe

ENDERECO RUA	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE
Av Fernando Machado	1155	Centro	Chapecó

ENDERECO ANTERIOR RUA	BAIRRO	CIDADE
Av Fernando Machado	Centro	Chapecó

FERIAS PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
01/08/2013 31/07/2014	

ALTERACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	01/08/2013	3.200,00	Admissão

ALTERACOES DE CARGO	DATA	FUNCAO	MOTIVO
	01/08/2013	Assistente de Engenharia	Admissão

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	01/08/2013	Engenharia

MUDANÇAS DE HORÁRIOS	DATA	HORÁRIO
	01/08/2013	Das 7:42 as 12:00 e das 13:30 as 18:00

ANOTACOES GERAIS	DATA	TEXTO
	01/08/2013	TERRAMAX Construções e Obras Ltda.
		JUSARA MARIA MARAGNO GERENTE ADM/FIN
		Assinatura do Funcionario

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC Rua Benjamin Constant, nº 1640, Centro
 ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIAO Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICACAO
 Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó/SC, 27 de junho de 2022
 Em Testemunho _____ da verdade.
 Bruna Vargas Salvador
 Escrevente Autorizada
 Eml: 4.44; Selo: 3.11 = R\$7.55
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GMR44730-014W
 Ato praticado por Bruna Vargas Salvador

PROTESTOS DO MUNICIPIO DE CHAPECÓ - SC
 Bruna Vargas Salvador
 Escrevente Autorizada

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
 SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
203.80118.80-1

NÚMERO: **2231042** SÉRIE: **002-0** UF: **SC**

Guilherme Panisson
 ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO




02 **QUALIFICAÇÃO CIVIL**

BRASILEIRO

30/12/1990
 000-00000000

CFE: 057.126.549-87

ROSE MARI FASOLO PANISSON
 RG 4235369 SSP SC

ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO**

LEI Nº 9.074 DE 11 DE MAIO DE 1996
 RG: 4235369

LOCAL DA EMISSÃO: **PM DE XAVANTINA**
 EMISSÃO: 18/04/2007

ASSINATURA DO TITULAR

2º TABELIONATO
 DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
 ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó/SC, 7 de abril de 2022
 Em Testemunho 3 da verdade.

Bruna Vargas
 Bruna Vargas Salvador
 Escrevente Autorizada
 Emol: 4,44; Selo: 3,11 = R\$7,55
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GLD98593-0577
 Ato praticado por: Bruna Vargas Salvador



CONFIRMA OS DADOS DO ATO EM www.tpb.sc.br

BRUNA VARGAS SALVADOR
 Escrevente Autorizada

CONTRATO DE TRABALHO

04.406.660/0001-28 07

EMPREGADOR: TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA NEREU RAMOS, 3023 - E
BAIRRO LIDER - CEP. 89805-103

MUNICÍPIO: CHAPECO - SC

ESP. DO ESTABELECIMENTO: Imaplacagem / Pavim

CARCO: Assistente de Engenharia
CBO Nº: 312105

DATA DE ADMISSÃO: 01 DE Agosto DE 2013

REGISTRO Nº: 721

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 3.000,00 (três mil e duzentos reais)

1ª ASS. DO EMPREGADOR OU APOIO Q' TESTEMUNHA: JUSARA MARIA MARAGNO - GERENTE ADM/FIN

DATA DE SAÍDA: _____ DE _____ DE _____

COM. DISPENSA CD Nº: _____

FGTS Nº DA CONTA: _____

2231043

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

A partir de 09/02/2014, passou a exercer a função de Engenheiro Civil, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com salário mensal de 9 (nove) salários mínimos.

TERRAMAX Construções e Obras Ltda.
Jefferson
Recursos Humanos

Contribuição Sindical (Sintepav) Sintepav
maço 2013 - 306,67

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
Chapeco - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 332-9701

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapeco/SC, 7 de abril de 2022
Em Testemunho Bruna da verdade.

Bruna Vargas Salvador
Escrivente Autorizada
Emol: 4,44; Selo: 3,11 = R\$7,55
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GLD98592-8ZKD
Ato praticado por Bruna Vargas Salvador



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
Chapeco - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 332-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapeco/SC, 7 de abril de 2022
Em Testemunho Bruna da verdade.

Bruna Vargas Salvador
Escrivente Autorizada
Emol: 4,44; Selo: 3,11 = R\$7,55
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GLD98812-4ZC7
Ato praticado por Bruna Vargas Salvador






Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021132744
Atividade concluída

EXECUCAO DE OBRAS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA E SINALIZACAO VIARIA ITEM 02
DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL PEDRO BORTOLUZZI NO MUNICIPIO DE XANXERE

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100079025, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021132744

22/09/2021,09:53:22

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creaem/validacao_certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100079025
CAT nº 252021132744 de 22/09/2021, página 2 de 4



Certidão de Acervo Técnico nº 252021132744 emitida em 22/09/2021





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XANXERÊ

Secretaria Municipal de Obras
Departamento de Engenharia

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, CNPJ 83.009.860/0001-13, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455 – Bairro Centro, Xanxerê/SC, CEP 89820-000, **ATESTA E DECLARA** para os devidos fins, que a empresa **Terramax Construções e Obras Ltda.**, CNPJ 04.406.660/0001-28, Inscrição Estadual 255.117.647, registro no CREA-SC 057.933-1, com sede à Avenida Nereu Ramos, 3023E - Bairro Líder – Chapecó – SC - CEP: 89805-103, executou os serviços de **EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL PEDRO BORTOLUZZI, NO MUNICÍPIO DE XANXERÊ, CONFORME PROJETOS, ORÇAMENTOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS EM ANEXOS, COMPREENDENDO: ITEM 02 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA**, conforme contrato nº133/2020, de acordo com as atividades técnicas e quantitativos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS		
1.1	Regularização e compactação do sub-leito de solo predominantemente argiloso	m ²	22.991,20
1.2	Sub-base macadame seco - espessura = 15cm	m ³	3.448,68
1.3	Base de brita graduada com compactação - esp = 10cm	m ³	2.299,12
1.4	Imprimação da base com asfalto diluído CM 30 - taxa = 1.20 L/m2	m ²	22.991,20
1.5	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - taxa = 0,50 L/m2	m ²	22.991,20
1.6	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=5cm), inclusive ensaio e laudo de controle tecnológico	m ³	1.149,56
2	SINALIZAÇÃO		
2.1	Pintura de faixa horizontal amarela - Tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro.	m ²	242,00
2.2	Pintura de faixa horizontal branca - Tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro.	m ²	342,00
2.3	Placa de sinalização viária circular D=50cm, com suporte de aço galvanizado D=50mm e altura = 3m, inclusive base de concreto não estrutural.	unid.	20,00
2.4	Placa de identificação de rua (2 placas 45cm x 20cm), com suporte de aço galvanizado D=50mm e altura 3m, inclusive base de concreto não estrutural	unid.	6,00

Registro realizado eletronicamente, para aferir o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creaem/validar_codigo_qr.php, informando o número da Certidão de Ato Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100079025 CAT nº 252021132744 de 22/09/2021, página 3 de 4





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XANXERÊ

**Secretaria Municipal de Obras
Departamento de Engenharia**

1. Localização da obra: Loteamento Industrial Pedro Bortoluzzi – Xanxerê/SC;
2. Período de execução: 03 de setembro de 2020 a 03 de setembro de 2021;

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Engenheiro Civil Thiago Adolfo Alvares Rosetto, CREA-SC 149.217-6, ART 7527545-8.

Xanxerê, 21 de setembro de 2021.

Paulo Sérgio Ferri da Silva
Engenheiro Civil CREA/SC – 056.343-5
Prefeitura Municipal de Xanxerê

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creaet/validacao_aeervo.php, informando o número da Certidão de Aferivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100079025
CAT nº 252021132744 de 22/09/2021, página 4 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018093282
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GUILHERME PANISSON**
Registro.....: SC S1 122862-5
C.P.F.....: 057.126.549-97
Data Nasc....: 30/12/1990
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 23/08/2013 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA
CHAPECO - SC

•**ART 5431824-5**

Empresa.....: TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL SAO DOMINGOS
Endereço Obra: RUAS DIVERSAS
Bairro.....: CENTRO
89835 - SAO DOMINGOS - SC
Registrada em: 30/04/2015 Baixada em.. 28/05/2018
Período (Previsto) - Início: 11/03/2015 Término.....: 11/03/2016
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO	
Dimensão do Trabalho ..:	65,00 UNIDADE(S)
BUEIRO	
Dimensão do Trabalho ..:	1.326,00 METRO(S)
BASE E/OU SUB-BASE	
Dimensão do Trabalho ..:	319,93 METRO(S) CUBICO(S)
PINTURA DE LIGACAO	
Dimensão do Trabalho ..:	53.442,35 METRO(S) QUADRADO(S)
CONCRETO ASFALTICO	
Dimensão do Trabalho ..:	4.756,22 TONELADA(S)
SINALIZACAO	
Dimensão do Trabalho ..:	1.492,30 METRO(S) QUADRADO(S)
IMPRIMACAO	
Dimensão do Trabalho ..:	3.161,65 METRO(S) QUADRADO(S)
PASSEIO	
Dimensão do Trabalho ..:	8.639,35 METRO(S) QUADRADO(S)
BASE E/OU SUB-BASE	
Dimensão do Trabalho ..:	415,29 METRO(S) CUBICO(S)

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800049501 CAT nº 252018093282 de 29/05/2018, página 1 de 3



Certidão de Acervo Técnico nº 252018093282 emitida em 29/05/2018





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018093282
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800049501, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018093282
29/05/2018, 16:49:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800049501
CAT nº 252018093282 de 29/05/2018, página 2 de 3



Certidão de Acervo Técnico nº 252018093282 emitida em 29/05/2018





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

São Domingos, 28 de maio de 2018

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, CNPJ 83.009.894/0001-08, com sede na Rua Getúlio Vargas, 750 – Bairro Centro, São Domingos – SC, CEP 89835-000, **ATESTA E DECLARA** para os devidos fins, que a empresa **Terramax Construções e Obras Ltda.**, CNPJ 04.406.660/0001-28, Inscrição Estadual 255.117.647, registro no CREA-SC 057.933-1, com sede à Avenida Nereu Ramos, 3023E - Bairro Líder – Chapecó – SC - CEP: 89805-103, executou os serviços de **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS POLIÉDRICAS E MACADAME SECO, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DAS RUAS: AMAZONAS, GERSI VALGÓI, SANTA MARIA, MAJOR AZAMBUJA, BENJAMIN CONSTANT, CURITIBA, SÃO DOMINGOS, DUQUE DE CAXIAS, BARÃO DO RIO BRANCO E SETE DE SETEMBRO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SC**, conforme contrato PREFE nº081/2014, de acordo com as atividades técnicas e quantitativos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PAVIMENTAÇÃO		
1.1	Sub base macadame seco espessura = 15 cm	m ³	319,93
1.2	Base de brita graduada compactada - esp= 5 cm	m ³	106,65
1.3	Imprimação da Base com asfalto diluído CM 30 - taxa = 1,2 L/m ²	m ²	2.132,85
1.4	Pintura de Ligação com emulsão RR-2C - taxa = 0,50 L/m ²	m ²	27.787,60
1.5	Pintura de Ligação com emulsão RR-2C - taxa = 0,30 L/m ²	m ²	25.654,75
1.6	Reperfilagem com concreto asfáltico usinado à quente (e=4 cm)	ton	2.565,49
1.7	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm)	ton	1.924,12
1.8	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=5 cm)	ton	266,61
2	DRENAGEM		
2.1	Assentamentos de tubos BSTC Ø 400mm	m	1.326,00
2.2	Tubo de concreto simples 400 mm Classe PS1	m	1.326,00
2.3	Recomposição com base de brita graduada compactada - esp 30 cm	m ³	308,64
2.4	Imprimação da Base com asfalto diluído CM 30 - taxa = 1,2 L/m ²	m ²	1.028,80
2.5	Caixa coletora tipo BL completa	unid.	65,00
3	SINALIZAÇÃO		
3.1	Pintura de faixa horizontal amarela - 12 cm	m ²	260,60
3.2	Pintura de faixa horizontal branca - 12 cm	m ²	342,50
3.3	Pintura de faixas de pedestres branca - 40 cm	m ²	889,20
4	PASSEIOS		
4.1	Execução de pavimentação com blocos intertravados tipo PAVER assentados sobre camada de pedrisco (e=3,0 cm)	m ²	6.680,25
4.2	Execução de pavimentação tátil com blocos intertravados tipo PAVER assentados sobre camada de pedrisco (e=3,0 cm)	m ²	1.959,10

1. Localização da obra: Ruas Diversas – São Domingos/SC;
2. Período de execução: 11 de março de 2015 a 30 de junho de 2017;

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Engenheiro Civil Guilherme Panisson, CREA-SC 122.862-5, ART 5431824-5.


 ELIEZE COMACHIO
 PREFEITA MUNICIPAL


 ENGº FISCAL ANDRESSA LORENZON CENI
 CREA-SC nº 12.6668-0

Fone/Fax (49) 3443.0789 e-mail: smas@saodomingos.sc.gov.br Home page: www.saodomingos.sc.gov.br
 CNPJ 83.009.894/0001-08 - Rua Major Azambuja, 138 Bairro São Cristóvão CEP 89.835-000 São Domingos - SC

Registro realizado eletronicamente, para afeirar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800049501 CAT nº 252018093282 de 29/05/2018, página 3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021132745
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO**
Registro.....: SC S1 149217-6
C.P.F.....: 037.306.339-37
Data Nasc....: 24/01/1984
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 24/03/2017 PELO(A)
UNIDADE CENTRAL DE EDUCACAO FAEM FACULDA
CHAPECO - SC

•ART 7962117-0

Empresa.....: TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE
Endereço Obra: RUAS DIVERSAS S N
Bairro.....: DIVERSOS
89820 - XANXERE - SC
Registrada em: 21/09/2021 Baixada em.. 21/09/2021
Período (Previsto) - Início: 22/07/2020 Término.....: 31/12/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7453572-5
Profissional: 149217-6 THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO

EXECUCAO

LIMPEZA

Dimensão do Trabalho ...: 37.367,95 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ...: 73.026,07 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

ENSAIO

CONCRETO ASFALTICO

Dimensão do Trabalho ...: 1.928,09 METRO(S) CUBICO(S)

LAUDO

CONCRETO ASFALTICO

Dimensão do Trabalho ...: 1.928,09 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO DE OBRAS DE RECUPERACAO DA CAPA ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE XANXERE TOTALIZANDO 36 492 60 M2

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100079019 CAT nº 252021132745 de 22/09/2021, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021132745
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100079019, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021132745

22/09/2021, 09:54:49

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100079019
CAT nº 252021132745 de 22/09/2021, página 2 de 3



Certidão de Acervo Técnico nº 252021132745 emitida em 22/09/2021



0



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XANXERÊ

Secretaria Municipal de Obras
Departamento de Engenharia

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, CNPJ 83.009.860/0001-13, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455 – Bairro Centro, Xanxerê/SC, CEP 89820-000, **ATESTA E DECLARA** para os devidos fins, que a empresa **Terramax Construções e Obras Ltda.**, CNPJ 04.406.660/0001-28, Inscrição Estadual 255.117.647, registro no CREA-SC 057.933-1, com sede à Avenida Nereu Ramos, 3023E - Bairro Líder – Chapecó – SC - CEP: 89805-103, executou os serviços de **EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA CAPA ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E PROJETOS ANEXOS AO PRESENTE**, conforme contrato nº106/2020, de acordo com as atividades técnicas e quantitativos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA		
1.1	Limpeza do pavimento existente	m ²	37.367,95
1.2	Pintura de ligação	m ³	37.367,95
1.3	Camada de Concreto Asfáltico Usinado a Quente para TAPA BURACO, inclusive ensaio e laudo de controle tecnológico	m ³	452,11
1.4	Pintura de ligação	m ²	35.658,12
1.5	Camada de Concreto Asfáltico Usinado a Quente – CAPA DE ROLAMENTO, inclusive ensaio e laudo de controle tecnológico	m ³	1.475,98

1. Localização da obra: Ruas Diversas – Xanxerê/SC;
2. Período de execução: 22 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020;

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Engenheiro Civil Thiago Adolfo Alvares Rosetto, CREA-SC 149.217-6, ART 7962117-0.

Xanxerê, 21 de setembro de 2021.

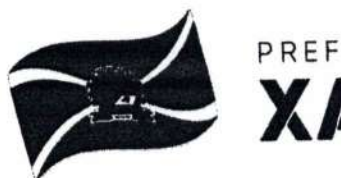

Paulo Sérgio Ferri da Silva
Engenheiro Civil CREA/SC – 056.343-5
Prefeitura Municipal de Xanxerê

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creaenet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100079019 CAT nº 252021132745 de 22/09/2021, página 3 de 3

CREA-SC
Conselho de Engenharia e Arquitetura





ATESTADO DE VISITA

Atesto que Guilherme Panisson, CR empresa TERRAMAX - CONSTRUCOE 04.406.660/0001-28, sediada à Avenida Ner Município de Chapecó, nos termos do **sub Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0129/2022**, através de visita realizada à **ár empresa especializada em Construção Civil Asfáltico em CBUQ e execução de calçada Distrito Industrial Sérgio Davi no Município de Xaxim** visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento das condições locais e que recebeu instruções e orientações para a prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo dúvida que prejudique a apresentação de um projeto com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 15 de setembro de 2022.

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200</p>	TOMADA DE PREÇOS	
	24/2022	
	Nº Processo:	129/2022
	Data Processo:	31/08/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 20/09/2022 as 09:26, no(a) MUNICÍPIO DE XAXIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ E EXECUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA ERMÍNIO LUNARDI, NO DISTRITO INDUSTRIAL SÉRGIO DAVI NO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTOS E CRONOGRAMA CONSTANTES NO ANEXO VIII.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

● TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA 04.406.660/0001-28

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, estando presente a representante da empresa TERRAMAX; Após a abertura do envelope de documentos de Habilitação e análise, estando de acordo o exigido no edital da licitação, restou habilitada.

RENUNCIARAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
MEMBRO

FABRICIA ANTUNES PAZ
MEMBRO

_____ *JP* _____

GLORIA APARECIDA PIERESAN
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GREICI CRISTINA GIACOMOLLI BATISTA
(TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA)

Greici Batista



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0024/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi no Município de Xaxim/SC

Local: Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi do Município de Xaxim/SC

PROPOSTA DE PREÇOS

**Contratação de empresa especializada em Construção Civil
para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e
execução de calçadas na Rua Ermínio Lunardi, no Distrito
Industrial Sérgio Davi no Município de Xaxim/SC**

**Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi do
Município de Xaxim/SC**

Chapecó - SC, 20 de setembro de 2022.





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE XAXIM/SC

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0024/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi no Município de Xaxim/SC

Local: Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi do Município de Xaxim/SC

PROPOSTA DE PREÇOS SUMÁRIO

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS	4
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS	6
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	9
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	11
TERMO DE ENCERRAMENTO	13

Chapecó - SC, 20 de setembro de 2022.





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0024/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi no Município de Xaxim/SC

Local: Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi do Município de Xaxim/SC

PROPOSTA DE PREÇOS

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE XAXIM/SC

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0024/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi no Município de Xaxim/SC

Local: Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi do Município de Xaxim/SC

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À MUNICIPIO DE XAXIM/SC

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V. S.^a a nossa proposta relativa ao edital em epígrafe, nos seguintes termos:

Materiais e equipamentos	R\$ 526.677,49	QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS
Mão-de-obra	R\$ 68.547,30	SESSENTA E OITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS
VALOR GLOBAL PROPOSTO:	R\$ 595.224,79	QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

1 - Manteremos válida a proposta por um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para a sua apresentação.

2 - **DECLARAMOS** que no preço proposto estão incluídos quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

3 - O responsável pela assinatura do contrato é o Eng. Civil Eduardo Lari Rosetto, Diretor Técnico da Terramax, portador da Cédula de Identidade nº 10592462, inscrito sob CPF nº 03005683800, residente a Rua São João, nº 131D, Apto. nº 502, casado de nacionalidade brasileira.

4 - O banco indicado para recebimento é o Banco do Brasil, Agência 0321-2, Conta Corrente 52.244-9, pessoa jurídica.


 Jusara Maria Maragno
 Diretora administrativa
 Representante Legal

Chapecó - SC, 20 de setembro de 2022.


 Thiago Adolfo Alvares Rosetto
 Eng. Civil - CREA/SC 149.217-6
 Responsável Técnico





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0024/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi no Município de Xaxim/SC

Local: Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi do Município de Xaxim/SC

PROPOSTA DE PREÇOS

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS



PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	FONTE / CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	Preços Unitários (R\$)		Preços Totais (R\$)			
					Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Total	
1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA ERMINIO LUNARDI										
1.1. SERVIÇOS INICIAIS										
1.1.1.	COMP 01	Placa de obra em aço galvanizado 3,00x1,50m	m²	4,50	305,34	53,88	359,22	1.374,03	242,46	1.616,49
1.1.2.	COMP 02	Administração local	mês	3,00	2.137,36	377,18	2.514,54	6.412,08	1.131,54	7.543,62
Total do item - SERVIÇOS INICIAIS								7.786,11	1.374,00	9.160,11
1.2. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS										
1.2.1.	COMP 03	Mobilização - DMT 25km	km	25,00	315,51	55,68	371,19	7.887,75	1.392,00	9.279,75
1.2.2.	COMP 04	Desmobilização - DMT 25 km	km	25,00	315,51	55,68	371,19	7.887,75	1.392,00	9.279,75
Total do item - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS								15.775,50	2.784,00	18.559,50
1.3. DRENAGEM PLUVIAL										
1.3.1.	SINAPI 95568	Tubo de concreto simples 400 mm Classe PS1	m	55,00	86,51	15,27	101,78	4.758,05	839,85	5.597,90
1.3.2.	COMP 05	Transporte comercial com caminhão carroceria 9T	t x km	164,40	0,94	0,16	1,10	154,54	26,30	180,84
1.3.3.	COMP 06	Tubo de concreto simples 600 mm Classe PS1	m	192,00	111,95	19,76	131,71	21.494,40	3.793,92	25.288,32
1.3.4.	COMP 05	Transporte comercial com caminhão carroceria 9T	t x km	837,90	0,94	0,16	1,10	787,63	134,06	921,69
1.3.5.	SINAPI 92214	Tubo de concreto armado 800 mm Classe PS1	m	10,00	376,58	66,46	443,04	3.765,80	664,60	4.430,40
1.3.6.	COMP 05	Transporte comercial com caminhão carroceria 9T	t x km	57,40	0,94	0,16	1,10	53,96	9,18	63,14
1.3.7.	SINAPI 90106	Escavação de valas p/ galerias tubulares	m³	488,08	7,12	1,26	8,38	3.475,13	614,98	4.090,11
1.3.8.	SINAPI 93379	Retiro de valas p/ galerias tubulares	m³	421,86	18,32	3,23	21,55	7.728,48	1.362,60	9.091,08
1.3.9.	COMP 07	Caixa coletora tipo boca de lobo completa	unid	11,00	1.445,26	255,05	1.700,31	15.897,86	2.805,55	18.703,41
Total do item - DRENAGEM PLUVIAL								58.115,85	10.251,04	68.366,89
1.4. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA										
1.4.1.	SINAPI 10115	Escavação horizontal de solo com trator de esteiras - 25 cm	m³	640,60	3,77	0,42	4,19	2.415,06	269,05	2.684,11
1.4.2.	SINAPI 100576	Regularização e compactação do sub-leito a 100% do PN	m²	2.562,52	2,13	0,24	2,37	5.458,17	615,00	6.073,17
1.4.3.	SINAPI 96399	Execução e compactação de sub base com pedra rachão espessura = 25 cm	m³	640,60	96,99	10,78	107,77	62.131,79	6.905,67	69.037,46
1.4.4.	SINAPI 96396	Execução e compactação de base com brita graduada - espessura = 10 cm	m³	256,30	150,88	16,76	167,64	38.670,54	4.295,59	42.966,13
1.4.5.	COMP 08	Transporte comercial de pedra rachão e brita graduada	m³ x km	22.422,50	1,19	0,13	1,32	26.682,78	2.914,92	29.597,70
1.4.6.	COMP 09	Imprimação com asfalto diluído tipo CM 30 - taxa de 1,20 l/m²	m²	2.562,52	9,54	1,06	10,60	24.446,44	2.716,27	27.162,71
1.4.7.	SINAPI 102332	Transporte de material betuminoso CM 30 - DMT = 25 Km	t x km	76,90	1,94	0,22	2,16	149,19	16,91	166,10
1.4.8.	SINAPI 96402	Pintura de Ligação com emulsão RR-2C - taxa = 0,50 L/m²	m²	2.562,52	2,91	0,32	3,23	7.456,93	820,01	8.276,94
1.4.9.	SINAPI 102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 25 Km	t x km	32,00	1,94	0,22	2,16	62,08	7,04	69,12
1.4.10.	SINAPI 95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=5 cm)	m³	128,10	1.422,51	158,06	1.580,57	182.223,53	20.247,49	202.471,02
1.4.11.	SINAPI 95680	Transporte de massa asfáltica - DMT = 25 Km	t x km	3.202,50	1,08	0,12	1,20	3.458,70	384,30	3.843,00
1.4.12.	SINAPI 94265	Meio-fio extrusado, moldado in loco, 15x30cm	m	450,00	43,11	4,79	47,90	19.399,50	2.155,50	21.555,00
Total do item - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								372.554,71	41.347,75	413.902,46
1.5. PASSEIOS EM PAVER										
1.5.1.	SINAPI 100576	Regularização e compactação do sub-leito a 100% do PN	m²	879,83	2,01	0,36	2,37	1.768,46	316,74	2.085,20
1.5.2.	SINAPI 92400	Pavimentação em paver e=10cm, com assentamento, base de pó de pedra e rejunte com areia	m²	65,75	81,42	14,37	95,79	5.353,37	944,82	6.298,19
	SINAPI 93679	Pavimentação em paver tátil e=6 cm, com assentamento, base de pó de pedra e rejunte com areia	m²	176,72	66,16	11,67	77,83	11.691,80	2.062,32	13.754,12

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0024/2022


Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Erminio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi no Município de Xaxim/SC
Local: Rua Erminio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi do Município de Xaxim/SC

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	FONTE / CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	Preços Unitários (R\$)			Preços Totais (R\$)		
					Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Total	Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Total
1.5.4.	SINAPI 92396	Pavimentação em paver e=6 cm, com assentamento, base de pó de pedra e rejunte com areia	m²	703,11	63,10	11,14	74,24	44.366,24	7.832,65	52.198,89
1.5.5.	COMP 10	Viga de travamento em concreto armado - 10x10cm - passeios	m	222,00	15,27	2,69	17,96	3.389,94	597,18	3.987,12
1.5.6.	SINAPI 100984	Carga mecanizada e remoção de entulho	m³	87,98	8,14	1,44	9,58	716,16	126,69	842,85
Total do item - PASSEIOS EM PAVER								67.285,97	11.880,40	79.166,37
1.6. SINALIZAÇÃO										
1.6.1.	SINAPI 102509	Pintura de faixa horizontal amarela - 10 cm	m²	36,70	21,38	3,77	25,15	784,65	138,36	923,01
1.6.2.	SINAPI 102509	Pintura de faixa horizontal branca - 12 cm	m²	22,90	21,38	3,77	25,15	489,60	86,34	575,94
1.6.3.	SINAPI 102509	Pintura de faixas de pedestres branca - 40 cm	m²	60,80	21,38	3,77	25,15	1.299,90	229,22	1.529,12
1.6.4.	SINAPI 101038	Placa de identificação de ruas - com suporte de aço galvanizado	un	3,00	437,65	77,23	514,88	1.312,95	231,69	1.544,64
1.6.5.	SINAPI 101035	Placa Octogonal "PARE" com L=25 cm - com suporte de aço galvanizado	un	1,00	458,01	80,82	538,83	458,01	80,82	538,83
1.6.6.	SINAPI 101034	Placa circular - velocidade máxima permitida	un	2,00	407,12	71,84	478,96	814,24	143,68	957,92
Total do item - SINALIZAÇÃO								5.159,35	910,11	6.069,46
VALOR GLOBAL PROPOSTO (R\$)								526.677,49	68.547,30	595.224,79
BDI (R\$)								103.966,14	13.531,24	117.497,37
CUSTO (R\$/m²)								205,53	26,75	232,28

Chapecó - SC, 20 de setembro de 2022.


Jussara Maria Maragno
Diretora administrativa
Representante Legal


Thiago Adolfo Alvares Rosetto
Eng. Civil - CREA/SC 149.217-6
Responsável Técnico





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE XAXIM/SC

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0024/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi no Município de Xaxim/SC

Local: Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi do Município de Xaxim/SC

PROPOSTA DE PREÇOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0024/2022


Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Erminio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi no Município de Xaxim/SC
Local: Rua Erminio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi do Município de Xaxim/SC

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Valor Total (R\$)	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06		TOTAL	
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA ERMINIO LUNARDI	595.224,79	100,00		206.304,91	34,66	116.068,83	19,50	-	-	-	-	-	-	595.224,79	100,00
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS	9.160,11	1,54		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.160,11	100,00
1.2.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	18.559,50	3,12		-	-	9.279,75	50,00	-	-	-	-	-	-	18.559,50	100,00
1.3.	DRENAGEM PLUVIAL	68.366,89	11,49		-	-	68.366,89	100,00	-	-	-	-	-	-	68.366,89	100,00
1.4.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	413.902,46	69,54		206.330,38	49,85	21.522,93	5,20	-	-	-	-	-	-	413.902,46	100,00
1.5.	PASSEIOS EM PAVER	79.166,37	13,30		-	-	79.166,37	100,00	-	-	-	-	-	-	79.166,37	100,00
1.6.	SINALIZAÇÃO	6.069,46	1,02		-	-	6.069,46	100,00	-	-	-	-	-	-	6.069,46	100,00
	PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES		100,00		34,66		19,49									100,00
	PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO		100,00		80,51		100,00									100,00
	VALOR GLOBAL SIMPLES	595.224,79			206.330,38		116.036,51								595.224,79	
	VALOR GLOBAL ACUMULADO				479.186,28		595.224,79								595.224,79	

Chapecó - SC, 20 de setembro de 2022.


Juliana Maria Maragno
Diretora administrativa
Representante Legal


Thiago Adolfo Alvares Rosetto
Eng. Civil - CREA/SC 149.217-6
Responsável Técnico





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE XAXIM/SC

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0024/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi no Município de Xaxim/SC

Local: Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi do Município de Xaxim/SC

PROPOSTA DE PREÇOS

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE XAXIM/SC

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0024/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi no Município de Xaxim/SC

Local: Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi do Município de Xaxim/SC

**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS
(BDI)**

IDENTIFICAÇÃO DOS COMPONENTES		PERCENTUAL SOBRE O PREÇO DE VENDA
GRUPO	ITENS	
R	Risco	0,50
DF	Despesas financeiras	1,00
SG	Seguro e Garantia	0,30
AC	Administração central	3,80
L	Lucro bruto	5,80
ISS	ISS	3,00
CP	PIS	0,65
CP	COFINS	3,00

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

BDI = 19,74%

Chapecó - SC, 20 de setembro de 2022.

Jusara Maria Maragno
Diretora administrativa
Representante Legal





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0024/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi no Município de Xaxim/SC

Local: Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi do Município de Xaxim/SC

PROPOSTA DE PREÇOS

TERMO DE ENCERRAMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0024/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi no Município de Xaxim/SC

Local: Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi do Município de Xaxim/SC

TERMO DE ENCERRAMENTO


A empresa Terramax Construções e Obras encerra o volume desta, contendo 13 páginas numeradas de 1 a 13, incluindo esta, contendo a proposta de preços.

Chapecó - SC, 20 de setembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above the printed name.

Jusara Maria Maragno
Diretora administrativa
Representante Legal



 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200 Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro CEP: 89825-000 - Xaxim	Tomada de preços 24/2022
	Número Processo: 129/2022 Data do Processo: 31/08/2022

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ E EXECUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA ERMÍNIO LUNARDI, NO DISTRITO INDUSTRIAL SÉRGIO DAVI NO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTOS E CRONOGRAMA CONSTANTES NO ANEXO VIII.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 11/2022

Reuniram-se no dia 20/09/2022, as 09:26 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 2262022/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 129/2022 na modalidade de Tomada de preços. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Estando a participante habilitada, passou-se para a abertura do envelope contendo as Propostas de Preço do Tomada de Preço 0024/2022, onde os presentes rubricaram os envelopes, constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes e análise da Proposta de Preços da empresa habilitada verificou-se que a mesma cumpre com exigido no edital, restando vencedora do certame com valor total de R\$ 595.224,79. TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS.

RENUNCIARAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Participante: TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ERMÍNIO LUNARDI - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ E EXECUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA ERMÍNIO LUNARDI, DISTRITO INDUSTRIAL SÉRGIO DAVI, NO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC. Pavimentação asfáltica em CBUQ: 2.562,52 m ² ; Passeios: 879,83m ² Rampas: 8	1,000	UN		595.224,7900	595.224,79
					Total do Participante:	595.224,79
					Total Geral:	595.224,79

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 20/09/2022

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL

MEMBRO

FABRICIA ANTUNES PAZ

MEMBRO

GLORIA APARECIDA PIERESAN

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

GREICI CRISTINA GIACOMOLLI BATISTA

Greici Batista

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM	TOMADA DE PREÇOS Nr.: 24/2022
	Processo Adm.: 129/2022 Data do Processo: 31/08/2022
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200 Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro CEP: 89825-000 - Xaxim	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 129/2022
b) **Nr. Licitação:** 24/2022 - TP
c) **Modalidade:** Tomada de preços
d) **Data de Homologação:** 20/09/2022
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi no Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.*

Participante: TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ERMÍNIO LUNARDI - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ E EXECUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA ERMÍNIO LUNARDI, DISTRITO INDUSTRIAL SÉRGIO DAVI, NO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC. Pavimentação asfáltica em CBUQ: 2.562,52 m ² ; Passeios: 879,83m ² Rampas: 8	1,000	UN	595.224,79	595.224,79

Total do Participante: 595.224,79

Total Geral: 595.224,79

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS	07.001.15.451.1501.1007.4.4.90.00.00	R\$ 356.315,69
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS	07.001.15.451.1501.1007.4.4.90.00.00	R\$ 238.909,10

Xaxim, 20/09/2022

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

FABRÍCIA ANTUNES PÁZ
CPF: 032.949.419-86

20 / 09 / 2022

Assinatura do Responsável

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 20/09/2022 **Extrato do Ato N°:** 4195055 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 21/09/2022 **Edição N°:**

Participante: TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

Item Especificação Qtd. Unidade Valor Unitário Valor Total 1 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ERMÍNIO LUNARDI -

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ E EXECUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA ERMÍNIO LUNARDI, DISTRITO INDUSTRIAL SÉRGIO DAVI, NO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC. Pavimentação asfáltica em CBUQ: 2.562,52 m²; Passeios: 879,83m² Rampas: 8

1,000 UN 595.224,79 595.224,79

Total do Participante: 595.224,79

Total Geral: 595.224,79

PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS 07.001.15.451.1501.1007.4.4.90.00.00 R\$ 356.315,69 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS 07.001.15.451.1501.1007.4.4.90.00.00 R\$ 238.909,10

DotaçãoDescrição da Despesa Valor Estimado

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Assinatura do Responsável

20/09/2022Xaxim,

EDILSON ANTONIO FOLLE

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 4195055, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4195055>

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 20/09/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4195055 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 21/09/2022 **Edição Nº:**

MUNICÍPIO DE XAXIM ESTADO DE SANTA CATARINA

CEP:

82.854.670/0001-30CNPJ: (49) 3353-8200

89825-000 - Xaxim

Telefone: Rua Rui Barbosa, 347 - CentroEndereço:

Nr.: 24/2022

Processo Adm.:

Data do Processo:

TOMADA DE PREÇOS

129/2022

31/08/2022

Página: 1 / 1

c) Modalidade:

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

e) Objeto da Licitação:

a) Nr. Processo: b) Nr. Licitação:

d) Data de Homologação:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

20/09/2022 Tomada de preços 24/2022 - TP 129/2022

Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi no Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4195055, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:**<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4195055>**

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 20/09/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4195041 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 21/09/2022 **Edição Nº:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** E74D6A23BA901C3FAA91C38BCDEA66972CB11F2A

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0121/2022**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE XAXIM**CNPJ:** 82.854.670/0001-30**CONTRATADA:** TERRAMAX – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**CNPJ:** 04.406.660/0001-28

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi no Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma.

Valor do Contrato: R\$ 595.224,79 (Quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), sendo R\$ 526.677,49 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) o valor correspondente a materiais e R\$ 68.547,30 (sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) correspondente a mão de obra, empregados na sua execução.

Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (48/2022)**Vigência:** 20/09/2022 a 20/09/2023**Licitação:** Processo Licitatório nº 0129/2022, Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0024/2022

Xaxim/SC, 20 de setembro de 2022. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4195041, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4195041>

DECRETO 339**215**

Publicação Nº 4195123

DECRETO Nº. 339/2022

"Dispõe Sobre a Suplementação de Dotações Orçamentárias no Orçamento Vigente e da outras providencias".

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº. 4.522/21 de 24 de novembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinado a reforçar as seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente:

Código	Unidade	Projeto atividade		
07.001	Secretaria da Infraestrutura	2.046 – Manutenção do Serviço Urbanos		
Despesa	Modalidade	Fonte	Valor R\$	
053/2022	3.3.90.00.00	01.00	100.000,00	

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar serão utilizados recursos do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos 01.00 – Recursos Ordinários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xaxim (SC), 19 de setembro de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0121/2022

Publicação Nº 4195041

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E74D6A23BA901C3FAA91C38BCDEA66972CB11F2A

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0121/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30

CONTRATADA: TERRAMAX – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

CNPJ: 04.406.660/0001-28

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi no Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma.

Valor do Contrato: R\$ 595.224,79 (Quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), sendo R\$ 526.677,49 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) o valor correspondente a materiais e R\$ 68.547,30 (sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) correspondente a mão de obra, empregados na sua execução.

Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (48/2022)

Vigência: 20/09/2022 a 20/09/2023

Licitação: Processo Licitatório nº 0129/2022, Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0024/2022

Xaxim/SC, 20 de setembro de 2022. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 0129/2022 TOMADA DE PREÇO 0024/2022 216

Publicação N° 4195055

Página: 1 / 1

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM	TOMADA DE PREÇOS Nr.: 24/2022
	Processo Adm.: 129/2022 Data do Processo: 31/08/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 129/2022
b) **Nr. Licitação:** 24/2022 - TP
c) **Modalidade:** Tomada de preços
d) **Data de Homologação:** 20/09/2022
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi no Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.*

Participante: TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ERMÍNIO LUNARDI - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ E EXECUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA ERMÍNIO LUNARDI, DISTRITO INDUSTRIAL SÉRGIO DAVI, NO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC. Pavimentação asfáltica em CBUQ: 2.562,52 m ² ; Passeios: 879,83m ² Rampas: 8	1,000	UN	595.224,79	595.224,79

Total do Participante: 595.224,79

Total Geral: 595.224,79

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS	07.001.15.451.1501.1007.4.4.90.00.00	R\$ 356.315,69
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS	07.001.15.451.1501.1007.4.4.90.00.00	R\$ 238.909,10

Xaxim, 20/09/2022

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022

Processo Licitatório 213/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR LOTE, do tipo Eletrônico, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h29min do dia 03 de outubro, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Código registro TCE: 111296C23A6E43CDE454042C02945ED00831867F

Porto União - SC, 20 de setembro de 2022.

ELISEU MIBACH.

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2022

Processo de Licitação nº 183/2022. O Município de Tunápolis torna público, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93, se acha aberto o Processo de Licitação, na modalidade de concessão, para seleção de empresa do ramo industrial de processamento de matéria prima primária, para a concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade da municipalidade, objetivando a instalação de Indústria. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta poderão ser entregues até 15 minutos antes do início da Sessão de Julgamento que ocorrerá dia 24 de outubro de 2022, às 9h, na Sede da Prefeitura. Informações: Setor de Compras, ou fone (0xx493)632-11-22. Email:compras@tunapolis.sc.gov.br.

Tunápolis, SC, 20 de setembro de 2022

MARINO JOSÉ FREY

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

Processo Administrativo nº 06/2022. O Fundo Municipal de Assistência Social de Vidal Ramos, CNPJ sob o nº. 14.567.169/0001-32, doravante denominada Entidade de Licitação, por ordem de seu representante, Sr. Nelson Back, Prefeito Municipal, através de seu pregoeiro, torna público, a licitação, do tipo Menor Lance Por Item. Recebimento das propostas: Das 7:30h do dia 22/09/2022 às 17h do dia 04/10/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 8h do dia 05/10/2022. Horário de Brasília (DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Objeto: aquisição de um veículo utilitário novo, 0 km, fabricação ano e modelo mínimo 2022/2023, para utilização da Secretaria de Assistência Social do Município de Vidal Ramos, de acordo com o Termo de Referência, anexo II do presente edital:

Vidal Ramos, 20 de setembro de 2022

EDUARDO THECHRIN

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022

Processo Adm.: 129/2022. O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: Homologar e Adjudicar a presente Licitação. Data de Homologação: 20/09/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi no Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII. Participante: Terramax - Construções e Obras Ltda. Item: 1. Especificação: Recapeamento asfáltico na rua Ermínio Lunardi - Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Ermínio Lunardi, Distrito Industrial Sérgio Davi, no Município de Xaxim/SC. Pavimentação asfáltica em CBUQ: 2.562,52 m²; Passeios: 879,83m² Rampas: 8. Qtd.; 1,000. Unidade: UN. Valor Unitário: 595.224,79. Total do Participante: 595.224,79. Valor Total: 595.224,79. Total Geral: 595.224,79. Descrição da Despesa: pavimentação de estradas, ruas e passeios. Dotação: 07.001.15.451.1501.1007.4.4.90.00.00. Valor Estimado: R\$ 356.315,69 Descrição da Despesa: pavimentação de estradas, ruas e passeios. Dotação: 07.001.15.451.1501.1007.4.4.90.00.00. Valor Estimado: R\$ 238.909,10.

Em, 20 de setembro de 2022

EDILSON ANTONIO FOLLE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2022

Contratante: Município de Xaxim CNPJ: 82.854.670/0001-30. Contratada: Terramax - Construções e Obras Ltda CNPJ:04.406.660/0001-28. Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e execução de calçadas na Rua Ermínio Lunardi, no Distrito Industrial Sérgio Davi no Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma. Valor do Contrato: R\$ 595.224,79 (Quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), sendo R\$ 526.677,49 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) o valor correspondente a materiais e R\$ 68.547,30 (sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) correspondente a mão de obra, empregados na sua execução. Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (48/2022). Vigência:20/09/2022 a 20/09/2023. Licitação: Processo Licitatório nº 0129/2022, Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0024/2022. Xaxim/SC, 20 de setembro de 2022. Edilson Antonio Folle Prefeito Municipal

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, CNPJ 46.186.375/0001-99, torna público a abertura de licitação: PROCESSO Nº 43/2.022 - EDITAL Nº 39/2.022 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2.022 - TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - OBJETO: Aquisição de Ares - Condicionados para Secretaria Municipal de Educação. SESSÃO PÚBLICA: 04/10/2022 às 08h31min. Site de Disputa: bilcompras.com. O edital em inteiro teor estará à disposição na sede da Prefeitura Municipal, nos sites http://www.cafelandia.sp.gov.br e bilcompras.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia - SP, 20 de setembro de 2022

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022
Repetição

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Recapeamento Asfáltico no Município de Águas de Santa Bárbara/SP, Contrato de Repasse nº 900241/2020, Operação nº 1070993-54/2020, Recurso Oriundo de Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Regional. Data da abertura: dia 10/10/2022, às 10h. Edital completo e maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Padre Luiz Stefanneli, nº 100, em frente à Igreja Matriz, fone:(14)3765-1888, Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara/SP. Site eletrônico: www.aguasdesantabarbara.sp.gov.br.

Em 20 de setembro de 2022.

AROLDO JOSÉ CAETANO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação conforme acima. OBJETO: Contratação de empresa para finalização da construção da Praça do PAC- Pracinha da Cultura, situado a Rua Ricardo Tagliari, 235- Parque dos Trabalhadores-Artur Nogueira/SP, conforme planilhas e documentos que fazem parte integrante do edital. Data da sessão pública dia 17/10/2022 às 09h00, junto ao Departamento de Licitações. Os Envelopes deverão ser protocolados até as 08h45 do dia 17/10/2022, junto ao Departamento de Compras. O edital completo será disponibilizado através do site www.arturnogueira.sp.gov.br (Portal da Transparência). Demais informações: Departamento de Licitações, sito a Avenida XV de novembro,1400 - Bairro Palmeiras - Artur Nogueira/SP - Fone (19) 3827-9700 - Ramal 9705.

Artur Nogueira, 20 de setembro de 2022.

LUCAS SIA RISSATO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

Sistema de Registro de Preços nº 027/2022
Processo Licitatório nº 144/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE INSUMOS (LANCETAS, TIRAS REAGENTES E SERINGAS) PARA SEREM UTILIZADOS PELA POPULAÇÃO QUE FAZEM PARTE DO GRUPO DE DIABÉTICOS DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA.
Recurso: Federal.
Valor estimado: R\$ 117.800,00

O procedimento de todas as etapas do Pregão serão realizado no site portal www.bll.org.br e edital completo estará disponível a partir de 22 de setembro de 2022, no site www.baraodeantonina.sp.gov.br e www.bll.org.br. Início acolhimento das propostas: dia 22/09/2022 às 14h00. Limite do acolhimento 05/10/2022 às 08h30m. Abertura e julgamento das propostas: dia 05/10/2022 às 08h35min. Início da sessão da disputa dos lances: dia 05/10/2022 às 09h. Será sempre considerado o horário de Brasília.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, tel. 15 - 35731170 ou e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br.

Barão de Antonina, 20 de Setembro de 2022.

RODRIGO WALDEMAR MARQUES

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Green Obras & Serviços Ltda; OBJETO: 2º aditamento do contrato n.º 36/2021,aditado passando a prestação de serviços a vigorar do dia 09.11.2021 ao dia 08.11.2022; LICITAÇÃO:Tomada de Preços n.º 002/2021.

AVISO DE RESCISÃO

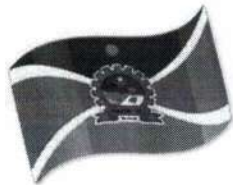
CONTRATO Nº 86/2022

O Prefeito Municipal de Bastos torna público a RESCISÃO unilateral do contrato nº 086/2022, firmado com a empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP, em conformidade com o art.79, inc.I,da Lei 8.666/93.

Bastos/SP, 20 de setembro de 2022

MANOEL IRONIDES ROSA





TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 26 de Setembro de 2022, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 0129/2022, contendo 218 folhas. Com este fim e para constar, eu, Leandro A Zornatto, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: Homologado

Deserto

Cancelado / Anulado

[Handwritten signature]

Xaxim/SC, 26 de Dezembro de 2022.